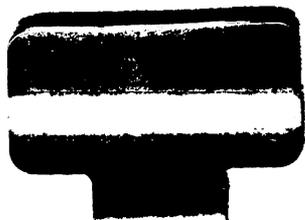


25 JUN 1986

RELATÓRIO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

Montevideu, Uruguai  
21-25 de outubro, 1985





25 JUL 1985

**RELATÓRIO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

**Montevideu, Uruguai**

**21 – 25 de outubro de 1985**



**Escritório Central da Direção-Geral  
Instituto Interamericano de Cooperación para a Agricultura**

**San José, Costa Rica**

**1985**

00001371

## SUMÁRIO



## SUMÁRIO

	Página
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTER-AMERICANA DE AGRICULTURA</b> .....	15
Sessão de Abertura .....	16
Sessão Preparatória .....	18
Primeira Sessão Plenária .....	22
Segunda Sessão Plenária .....	26
Terceira Sessão Plenária .....	31
Quarta Sessão Plenária .....	38
Quinta Sessão Plenária .....	39
Sessão de Encerramento .....	42
 <b>RESOLUÇÕES</b>	
No. 61: Alteração aos Artigos 66 e 103 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura .....	47
No. 62: Sistema de Atas para a Junta Interamericana de Agricultura .....	48
No. 63: Participação da Mulher no Processo de Desenvolvimento Rural .....	49
No. 64: Modificações no Regulamento da Direção-Geral .....	51
No. 65: Regulamento de Pessoal .....	55
No. 66: Normas para a Classificação de Pessoal .....	56
No. 67: Sistema de Remuneração .....	57
No. 68: Fundos Rotativos .....	58
No. 69: Contas a Receber Vencidas de Recuperação Duvidosa .....	60
No. 70: Nível e Utilização de Reembolsos de CATIs .....	62
No. 71: Regulamento Financeiro .....	64
No. 72: Plano de Médio Prazo .....	65
No. 73: Escala de Cotas .....	67
No. 74: Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987 .....	70
No. 75: Acordos, Convênios, Contratos e Cartas de Entendimento .....	74
No. 76: Fortalecimento dos Projetos de Juventude Rural .....	90
No. 77: Poder Geral e Irrestrito ao Diretor-Geral .....	91
No. 78: Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Sub-Região Andina .....	92
No. 79: Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Sub-Região Central .....	94
No. 80: Designação de Auditores Externos para o Biênio 1986-1987 .....	95
No. 81: Relatório dos Auditores Externos .....	96

No. 82: Nomeação do novo Representante da JIA ante o Conselho Diretor do CATIE . . . . .	97
No. 83: Modificação à Resolução IICA/JD-698 rev. 2 -- "Condições Inerentes à Qualidade de Diretor Emérito do Instituto" . . . . .	98
No. 84: Outorga da Condição de Diretor Emérito ao Sr. Earl N. Bressman . . . . .	100
No. 85: Nomeação do Doutor Francisco Morillo Andrade como Diretor Emérito do IICA . . . . .	101
No. 86: Título de Emérito para a Lic. María Dolores Malugani . . . . .	102
No. 87: Título de Emérito para o Eng. Enrique Blair . . . . .	103
No. 88: Título de Emérito para o Eng. Julio A. Ringuélet . . . . .	104
No. 89: Ratificação de Títulos de Emérito . . . . .	105
No. 90: Regime de Pensão para o Diretor Emérito do IICA, Dr. Ralph H. Allee . . . . .	106
No. 91: Regime de Pensão para o Diretor Emérito do IICA, Sr. Earl N. Bressman . . . . .	109
No. 92: Regime de Pensão para o Diretor Emérito do IICA, Dr. Francisco Morillo Andrade . . . . .	112
No. 93: Modificação nos Artigos 5 dos Regulamentos que outorgam os Galardões Interamericanos do Setor Rural . . . . .	114
No. 94: Medalha Agrícola Interamericana, 1984 e 1985 . . . . .	116
No. 95: Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano, 1984 e 1985 . . . . .	117
No. 96: Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens, 1984 . . . . .	118
No. 97: Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural, 1984 . . . . .	119
No. 98: Sede e Data da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura . . . . .	120
No. 99: Apoio ao Conselho Regional de Cooperação Agrícola (CORECA) . . . . .	121
No. 100: Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola -- Simón Bolívar . . . . .	123
No. 101: IX Conferência Interamericana de Agricultura . . . . .	125
No. 102: Remuneração do Diretor-Geral para o Biênio 1986-1987 . . . . .	126
No. 103: Agradecimento ao Governo e Povo da República Oriental do Uruguai . . . . .	127

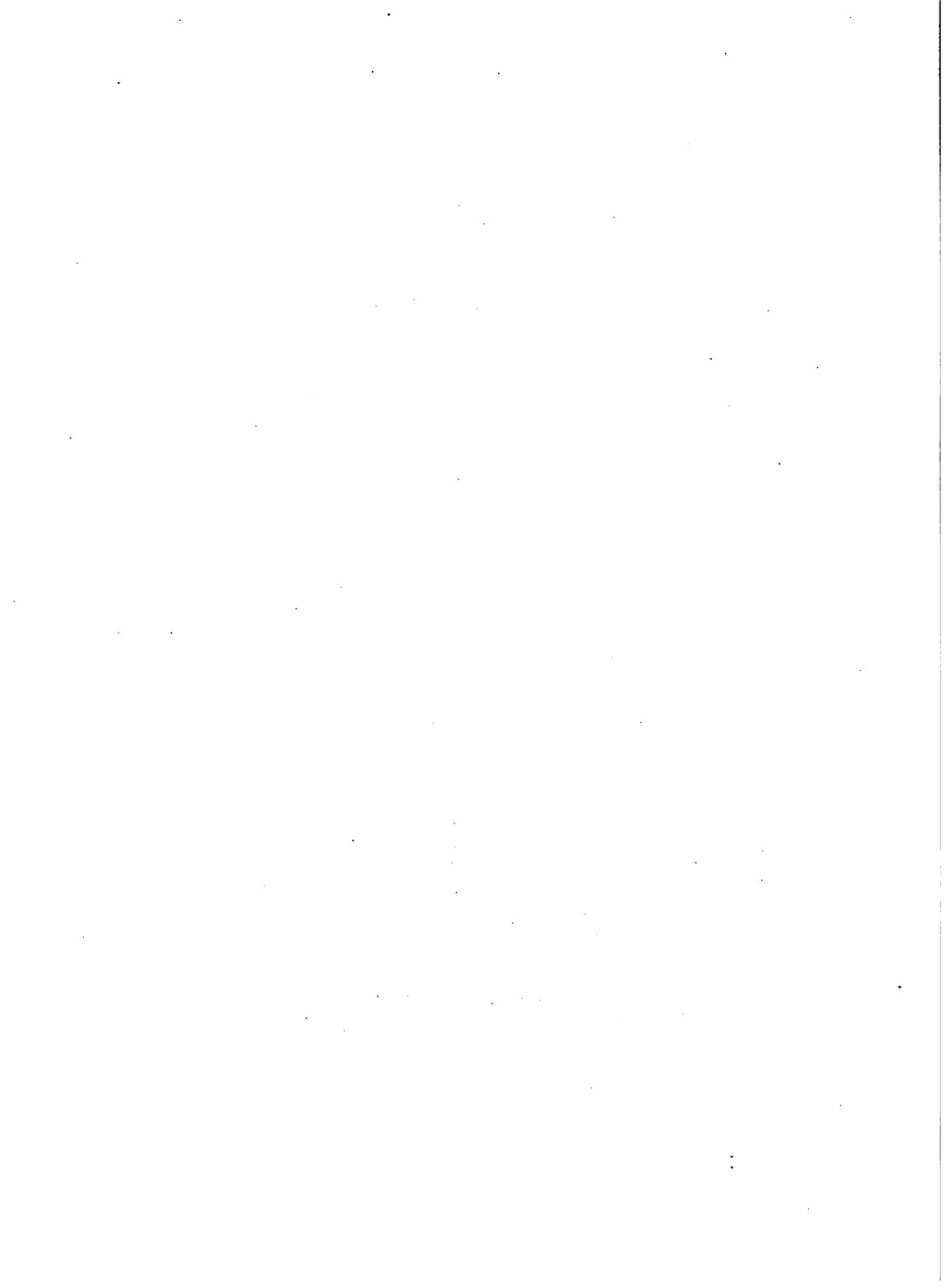
<b>SESSÃO ESPECIAL DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA ATUANDO COMO ASSEMBLÉIA DO CATIE (ATA E RESOLUÇÕES)</b> . . . . .	131
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

<b>SUBSCRIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA</b> . . . . .	138
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

<b>RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS</b> .....	141
<b>RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA A OUTORGA DE GALARDÕES</b> .....	145
<b>RELATÓRIO DA COMISSÃO FORMADA PARA A SELEÇÃO DA FIRMA DE AUDITORIA EXTERNA</b> .....	149
<b>TEMÁRIO</b> .....	153
<b>LISTA DE PARTICIPANTES</b> .....	161
<b>FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO</b> .....	181
<b>LISTA DE DOCUMENTOS</b> .....	187
<b>ANEXOS</b>	
Relatório do Presidente da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, à Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/JIA/Doc.113(85)) .....	193
Relatório do Presidente da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, à Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/JIA/Doc.114(85)) .....	199
Mensagem do Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, Dr. Francisco Morillo Andrade, ante a Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/JIA/Doc.84(85)) .....	209
Discurso do Diretor-Geral do IICA, Dr. Francisco Morillo Andrade, no Ato Inaugural da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura .....	218
Discurso do Ministro de Estado da Agricultura da Jamaica, Exmo. Senhor Anthony Johnson, pronunciado no Ato Inaugural da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura .....	221
Discurso pronunciado pelo Exmo. Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Dr. Julio María Sanguinetti, no Ato Inaugural da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura .....	225

Discurso pronunciado pelo Eng. Emilio Montero Baeza, Diretor do Escritório do IICA no Uruguai e Diretor da Área Sul, na Sessão de Encerramento da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura . . . . .	230
Discurso do Ministro de Agricultura do Peru, Dr. Mario Barturen Dueñas, pronunciado na Sessão de Encerramento da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura . . . . .	234
Discurso pronunciado pelo Dr. Martín Piñeiro, Diretor-Geral Eleito do IICA, na Sessão de Encerramento da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura . . . . .	237

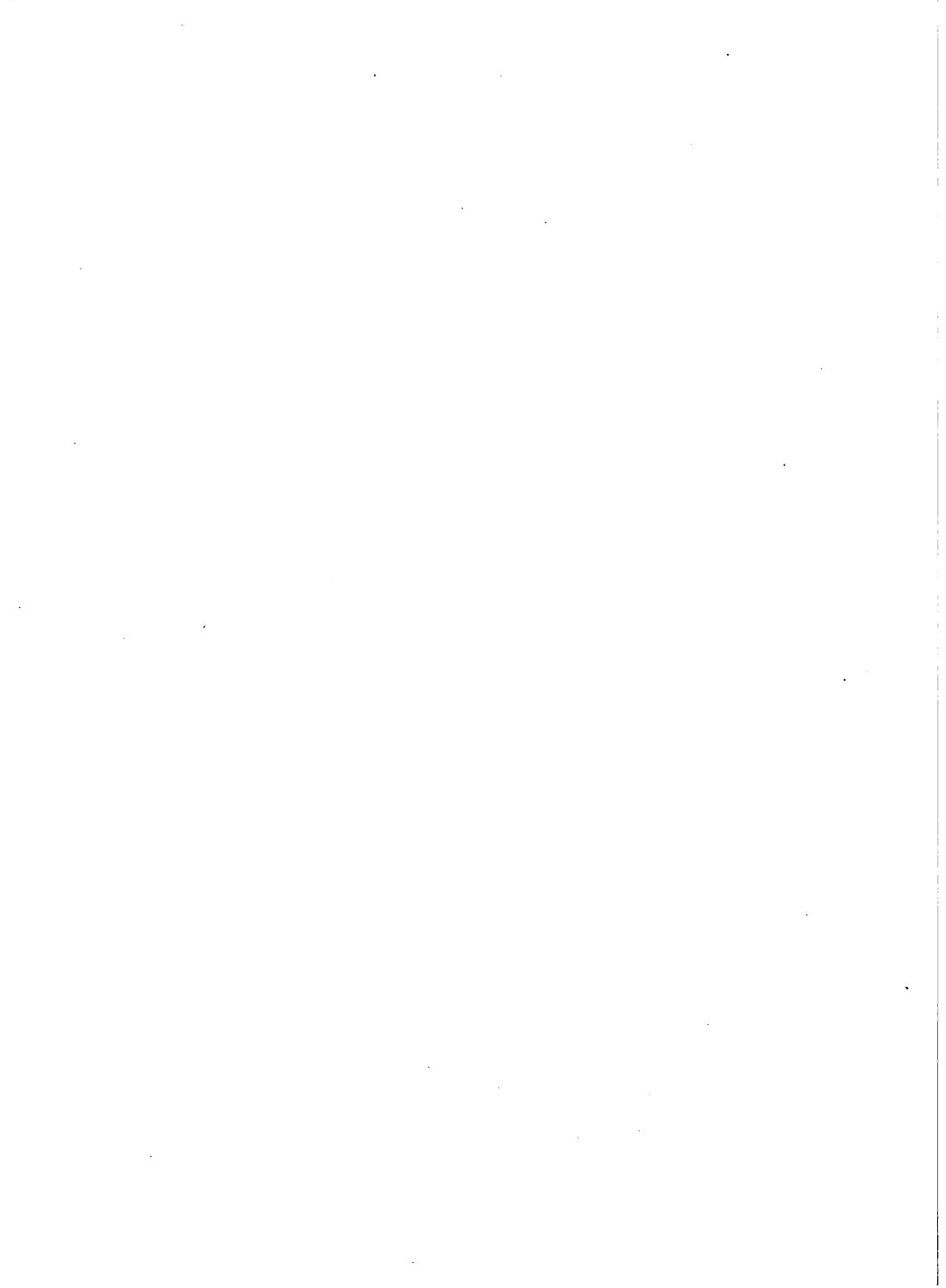
## **INTRODUÇÃO**



## **INTRODUÇÃO**

Esta publicação corresponde à Série Documentos Oficiais No. 32 e se oferece em espanhol, inglês, francês e português em volumes separados, a fim de dar maior difusão às atividades realizadas pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

O Relatório contém a Ata da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, realizada em Montevidéu, Uruguai, de 21 a 25 de outubro de 1985; as Resoluções aprovadas; a lista de participantes e outros documentos e discursos produzidos durante a reunião.



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

**Montevidéo, Uruguai**  
**21 a 25 de outubro de 1985**

A Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura se realizou na cidade de Montevidéo, Uruguai, de 21 a 25 de outubro de 1985, de acordo com o disposto na Resolução IICA/JIA/Res.41(II/0/83).

Nos termos do Regulamento da Junta, participaram delegados dos seguintes países: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, Dominica, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Grenada, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Também participaram, na qualidade de Observadores Permanentes, representantes dos seguintes países: Alemanha, França e Itália. Como Observador não membro do IICA esteve presente o representante de São Vicente e as Grenadinas.

Os seguintes organismos do Sistema Interamericano igualmente atenderam à reunião: Organização dos Estados Americanos (OEA), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), Instituto Interamericano da Criança (IIN) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPS).

Como Observadores estiveram presentes os seguintes organismos: Associação Latinoamericana de Integração (ALADI), Associação Latinoamericana de Instituições Financeiras (ALIDE), Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), Conselho Mundial da Alimentação (CMA), Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), Banco Mundial e Instituto de Desenvolvimento Econômico, Organismo Internacional Regional de Sanidade Agropecuária (OIRSA), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização Latinoamericana de Energia (OLADE), Secretaria Permanente do Sistema Econômico Latinoamericano (SELA-CASAR), Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas (UNESCO) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Pelo IICA estiveram presentes o Diretor-Geral, o Subdiretor-Geral, os Subdiretores-Gerais Adjuntos, o Diretor Emérito Dr. José Emilio G. Araujo, e outros Diretores e funcionários da Instituição.

## SESSÃO DE ABERTURA

A Sessão de Abertura da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura se iniciou às 10:20 h do dia 21 de outubro de 1985, na Sala de Congressos da Prefeitura Municipal de Montevidéu, República Oriental do Uruguai. Estavam presentes e integraram a Mesa o Sr. Presidente da República Oriental do Uruguai, Dr. Julio Maria Sanguinetti, o Senhor Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Economista Enrique Iglesias, o Senhor Ministro da Agricultura e Pesca do Uruguai, Dr. Roberto Vázquez Platero, o Senhor Ministro da Agricultura, Ciência, Tecnologia e Ambiente da Jamaica, Sr. Anthony Johnson, o Sub-Secretário de Transporte e Obras Públicas do Uruguai, Dr. Alejandro Archugarry, o Sub-Secretário de Agricultura e Pesca do Uruguai, Eng. Agrn. Pedro Bonino, o Sr. Prefeito de Montevidéu, Dr. Aquiles Lanza, o Diretor-Geral do IICA, Dr. Francisco Morillo Andrade e o Subdiretor-Geral do IICA, Dr. Jaime Román.

A cerimônia teve início com os acordes do Hino Nacional do Uruguai.

A seguir, o Diretor-Geral do IICA deu as boas-vindas ao Sr. Presidente da República Oriental do Uruguai e expressou seus agradecimentos por ter aceito inaugurar a Terceira Reunião Ordinária. O Diretor-Geral apresentou, também, seus cumprimentos aos senhores Ministros e Vice-Ministros de Agricultura, Representantes dos países membros e aos Representantes dos Países Observadores e de Organismos e Agências presentes à Reunião.

Em seu discurso, o Diretor-Geral ressaltou que, atualmente, o IICA é uma instituição renovada e atualizada, processo iniciado a partir da vigência da nova Convenção de 1980, que exigiu que se iniciasse um processo de mudanças e ajustes técnicos e administrativos. Assinalou que, com a celebração desta Terceira Reunião Ordinária, o Instituto concluirá uma importante etapa desse processo, particularmente quando forem aprovados os últimos instrumentos normativos para o funcionamento da Organização.

Prosseguindo, o Diretor-Geral fez uma síntese do desenvolvimento da ação do Instituto no contexto da crise econômica e financeira que afetou e continua afetando os países latino-americanos, e discorreu sobre a maneira como os mesmos devem agir de forma drástica quanto à política de ajuste que lhes permita redimensionar e intensificar seu esquema produtivo baseando-se principalmente no desenvolvimento tecnológico nacional.

Sob este prisma, falou o Diretor-Geral, deve-se reconhecer a agricultura como elemento estratégico primordial no processo de recuperação econômica, dada sua ampla e sólida base em recursos humanos e naturais.

Finalmente, o Diretor-Geral agradeceu a participação e apoio dos países membros na operação do IICA, bem como a dos Países Observadores, e reconheceu a generosa hospitalidade e apoio dados pelo povo e governo uruguaios por ocasião da celebração da Terceira Reunião Ordinária.

No ensejo, o Presidente da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Ministro Anthony Johnson, agradeceu a presença do Sr. Presidente da República Oriental do Uruguai e a assistência dos senhores Ministros e Vice-Ministros de Agricultura. Reconheceu, também, que a vasta experiência acumulada pelo IICA demonstrou as vantagens que a cooperação internacional oferece à exploração agrícola, aspecto no qual todos os países membros tinham recebido, de uma maneira ou de outra, o apoio técnico do Instituto. Indicou que esta Terceira Reunião Ordinária estava predestinada a adotar decisões e responsabilidade crítica capaz de assegurar ao Instituto contar com os recursos adequados para cumprimento dos objetivos de oferecer serviços técnicos aos Estados Membros.

Em seu discurso, mostrou o êxito obtido pelos Projetos e Programas do IICA, dentre eles o de re-população porcina no Haiti, e manifestou que a agricultura continua tendo vital importância nas atividades de desenvolvimento econômico e sócio-econômico dos países latino-americanos, apesar de ser considerada um setor pouco reconhecido. A agricultura, expressou, pode ser considerada um fator máximo impulsionador do crescimento econômico capaz de incrementar o nível de vida da população, mediante uma efetiva produção de alimentos, provisão de empregos, geração de divisas e desenvolvimento da agroenergia. Assinalou que, em decorrência desta situação, o Comitê Executivo do IICA aprovará a iniciativa do Diretor-Geral para redefinir as diretrizes do Instituto por meio de um novo Plano de Médio Prazo correspondente a 1988-1992. Finalmente, expôs os temas principais da Agenda da Terceira Reunião Ordinária e observou que embora o trabalho seja intenso, existe, também o desafio de munir o Instituto dos melhores instrumentos para sua ação futura no Hemisfério.

Em prosseguimento, fez uso da palavra o Sr. Presidente da República Oriental do Uruguai, Dr. Julio Maria Sanguinetti, salientando que o Continente vive atualmente um duplo processo, regido ao mesmo tempo por um amplo processo de desenvolvimento de democratização, e, como contrapartida, uma profunda crise marcada pelo endividamento e por uma guerra comercial não declarada que se localiza fundamentalmente no setor agrícola. É por isso, admitiu, que da presente geração de homens e mulheres da América Latina, depende o processo de democratização, sua consolidação ou não, e isto acontecerá tanto no plano político quanto no plano do desenvolvimento.

O Presidente Sanguinetti comentou que o esquema antigo em que o produtor subdesenvolvido exporta produtos básicos, ao passo que o país industrializado exporta tecnologia, tal procedimento se constitui em um erro de base, e indagou

para si mesmo, numa espécie de reflexão íntima: como era possível que os países latino-americanos tivessem que importar uma significativa proporção dos cereais que são consumidos nesses países!. Com a exceção da Argentina, e algumas vezes o Uruguai, reconheceu o mandatário, todos os países são importadores de trigo.

Se, devido a esta situação, disse o Presidente Sanguinetti, existe a necessidade de introduzir a tecnologia na produção agrícola, isto implica num grande desafio para conciliar a possibilidade de se dispor de uma tecnologia maior e, paralelamente, ter a possibilidade de manter o assentamento da gente nas zonas rurais. É por isso que o tema comercial, o tecnológico e o social devem necessariamente ser enfocados, em virtude da sua conotação política. Ressaltou, também, o papel desempenhado pelo IICA no processo da integração americana, já que poucas vezes, nos últimos anos, convergiram tantas perspectivas para que o fenômeno de integração fosse introduzido na prática.

Finalizando, o Presidente Sanguinetti referiu-se a diversos casos de contradição no intercâmbio de produtos entre os países americanos e outras nações desenvolvidas, como conseqüência de uma guerra comercial não declarada que origina distorsão e que prejudica, inclusive, o resto da humanidade. Se queremos construir nosso país, concluiu, tudo depende de nós, de nossa vontade, de nossa racionalidade, de nossa honestidade para enfrentarmos os problemas com amplo sentido prático, com pragmatismo, sem retórica.

O encerramento da Sessão de Abertura deu-se às 11:15 h.

## **SESSÃO PREPARATÓRIA**

A Sessão Preparatória da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura teve início às 11:55h do dia 21 de outubro de 1985, na Sala de Comissões "A" da Prefeitura Municipal de Montevideú, República Oriental do Uruguai, sendo presidida pelo Sr. Ministro de Estado de Agricultura, Ciência, Tecnologia e Ambiente da Jamaica, o Honorável Anthony Johnson.

Após as palavras de boas-vindas do Presidente aos Representantes, Titulares dos países ante à Junta Interamericana de Agricultura, foram adotados os seguintes acordos sobre assuntos da Ordem do Dia:

### **1. Eleição do Estado Membro que exercerá a Presidência da Reunião**

O Representante da Venezuela propôs que a Presidência da Terceira Reunião fosse exercida pelo Sr. Ministro de Agricultura e Pesca. Representante do Uruguai, Dr. Roberto Vázquez Platero. A proposta foi aceita por aclamação.

## **2. Eleição do Relator da Reunião**

O Representante do Suriname propôs que esta função fosse atribuída ao Representante do Brasil. A proposta foi apoiada pelos representantes dos Estados Unidos da América, Argentina, Costa Rica, Peru e Chile, e finalmente aceita por unanimidade.

## **3. Temário Provisório**

O presidente submeteu a consideração dos Senhores Representantes o Temário Provisório.

O Representante do Chile indicou que, tendo em vista as recentes informações sobre a postulação de um candidato único para o cargo de Diretor-Geral, propunha adiantar a eleição, colocando-a como ponto inicial do Temário. A proposta foi aceita pelos Representantes da Nicarágua, México e Estados Unidos.

O Representante do Uruguai apoiou a proposta do Representante do Chile e solicitou que, a eleição fosse realizada por consenso, e não por voto secreto. A proposta teve o respaldo dos Representantes da Guatemala, Brasil, Costa Rica e Venezuela.

Após analisar a proposta do Representante do Chile e de obter a opinião técnica da Assessoria Jurídica do Diretor-Geral, a Reunião Preparatória achou por bem alterar a ordem do Temário Provisório, passando então ao Tema 18 correspondente a eleição do Diretor-Geral, para a Primeira Sessão Plenária. Solicitou ainda à Secretaria Técnica, apresentar na Primeira Sessão Plenária um anteprojeto de Resolução para modificar o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, a fim de regularizar as situações não previstas no atual Regulamento.

A Representante do Brasil solicitou que o ponto 9.1., "Proposta de Regulamento Financeiro" (ICA/JIA/Doc.99(85)), passasse a ser discutido no fim do Tema 9 ("Estudos e Normas Referentes a Finanças"), a fim de estabelecer uma melhor seqüência em seu estudo e aprovação. A proposta foi apoiada pelos Representantes do México e Costa Rica. A proposta foi aceita.

A Representante dos Estados Unidos propôs acrescentar no Tema 15, "Nomeação de Eméritos", um novo ponto, considerando a nomeação do Dr. Francisco Morillo Andrade como Diretor Emérito. A proposta foi apoiada pelos Representantes da Argentina e Venezuela. A proposta foi aceita.

#### **4. Integração da Comissão de Credenciais e da Comissão de Redação**

O Presidente propôs que a Comissão de Credenciais ficasse integrada pelos Representantes da Argentina, Estados Unidos, Trinidad e Tobago e Panamá. A proposta foi aceita.

O Presidente propôs que a Comissão de Redação ficasse constituída pelos Representantes do Brasil, Canadá, México e Barbados, para os idiomas português, francês, espanhol e inglês, respectivamente. A proposta foi aceita.

#### **5. Comissões de Trabalho a serem integradas e os temas, projetos e relatório que lhes serão confiados.**

Deliberou-se que estas Comissões seriam formadas no decorrer da Reunião, conforme se fizessem necessárias.

#### **6. Fixação da data e hora limite para a apresentação de propostas**

Resolveu-se que a data e hora limites fossem às 18:00h, de terça-feira 22 de outubro.

#### **7. Sessão Especial do CATIE**

O Representante do Panamá propôs que a Sessão Especial do CATIE, programada para sexta-feira 25 à tarde, fosse realizada no mesmo dia, porém, pela manhã, a fim de contar com maior audiência e tempo de discussão. Foi apoiado pelos Representantes do México, Costa Rica, Colômbia, Guatemala, Brasil e Honduras. A proposta foi aceita.

A pedido do Representante do Panamá, deliberou-se que a Sessão Especial do CATIE prosseguisse uma hora a mais do que fora estabelecido no Programa Provisório de Trabalho.

#### **8. Duração aproximada da Reunião**

A Junta aprovou o Programa de Trabalho e indicou as 18:00h do dia 25 de outubro, para encerramento da Reunião.

#### **9. Sorteio da Ordem de Precedência dos Estados Membros**

O Presidente recomendou à Representante da Costa Rica que efetuasse o sorteio. A ordem de Precedência estabelecida foi a seguinte:

1. Venezuela
2. Jamaica
3. Colômbia

4. República Dominicana
5. Grenada
6. Bolívia
7. Barbados
8. Chile
9. Paraguai
10. Nicarágua
11. México
12. Costa Rica
13. Santa Lúcia
14. Canadá
15. Brasil
16. Dominica
17. Equador
18. Honduras
19. Estados Unidos da América
20. Guatemala
21. Suriname
22. Haiti
23. Argentina
24. El Salvador
25. Trinidad e Tobago
26. Peru
27. Guiana
28. Panamá

## **10. Outros Assuntos**

A Representante dos Estados Unidos solicitou incluir como tema a pensão que deverá ser outorgada, oportunamente, ao Diretor-Geral, Dr. Francisco Morillo Andrade. Indicou que no momento oportuno apresentará um Projeto de Resolução a respeito. Foi apoiada pelo Representante da Argentina.

O Representante de Honduras apoiou a proposta da Representante dos Estados Unidos, congratulou o Presidente que estava deixando a Reunião pela gestão dinâmica e efetiva que realizara, felicitando a seguir o novo Presidente por sua merecida eleição, destacando a profundidade da mensagem pronunciada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República Oriental do Uruguai durante a Sessão Inaugural. O Representante do Uruguai agradeceu as palavras do Representante de Honduras.

A Sessão Preparatória foi encerrada às 14:00h.

## **PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA**

O Representante da Jamaica, na qualidade de Presidente, iniciou a Primeira Sessão Plenária às 15:30h do dia 21 de outubro de 1985, na Sala Plenária da Prefeitura Municipal de Montevideú, República Oriental do Uruguai.

### **Aprovação dos Acordos Adotados na Sessão Preparatória**

#### **a. Eleição do Presidente**

O Presidente submeteu para ratificação o acordo adotado no sentido de eleger para Presidente da Terceira Reunião Ordinária, o Representante da República Oriental do Uruguai, Sr. Ministro da Agricultura e Pesca, Doutor Roberto Vázquez Platero, indicação esta que foi aprovada por unanimidade.

O Representante do Uruguai agradeceu aos Representantes dos Estados Membros a designação do seu país para presidir a Reunião. Destacou, outrossim, o caráter de desafio que representa a atual situação mundial para os países, particularmente nas condições imperiosas de protecionismo comercial e subsídio, e nas concernentes ao desequilíbrio dos termos de intercâmbio e o impacto da dívida externa. O desafio tecnológico que enfrentam os países, ressaltou, deve contribuir para que se tenha um setor agropecuário forte que confira à população rural não somente capacidade econômica, mas também uma vida digna.

O Representante do Uruguai reconheceu que o IICA é um elemento básico na consecução do processo de desenvolvimento, além de constituir-se em pilar para o avanço tecnológico do setor agrícola e na integração política e social dos países latino-americanos. Manifestou, também sua fé e esperança na Instituição e agradeceu novamente aos Estados Membros pela designação do Uruguai para ocupar a presidência da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

#### **b. Eleição do Relator**

A seguir, o Presidente submeteu, para efeito de ratificação, a designação do Representante do Brasil como Relator, o que foi aprovado por unanimidade.

Os Representantes eleitos tomaram posse dos cargos na Mesa Diretora.

#### **c. Aprovação do Temário Provisório**

A Junta aprovou o Temário, com as modificações apresentadas na Sessão Preparatória.

Também foram ratificados os acordos estabelecidos na Sessão Preparatória, a respeito de:

- d. Integração da Comissão de Credenciais e da Comissão de Redação.
- e. Fixação de data e hora limites para a apresentação de propostas.
- f. Duração aproximada da Reunião.
- g. Ordem de precedência dos Estados Membros.

### **Tema 1: Assinatura dos Convênios CARICOM e FONPLATA**

O Presidente anunciou à Junta que o IICA procederá à assinatura dos Convênios CARICOM e FONPLATA; e solicitou ao Diretor-Geral que fizesse uma breve explanação sobre a natureza de ambos os convênios.

Após o relato do Diretor-Geral, o Presidente convidou à Mesa o Ministro de Estado de Agricultura, Ciência, Tecnologia e Ambiente da Jamaica para a assinatura do Convênio IICA/CARICOM. O Representante da Jamaica manifestou sua satisfação em nome dos onze países que participarão deste Convênio. Manifestou que países do Caribe –muitos deles recentemente incorporados ao IICA– já receberam os benefícios da Instituição. Também esclareceu que o presente Convênio ampliou os termos de cooperação técnica existentes e a cooperação recíproca, especialmente entre as nações mais pobres do Caribe. Em Representação do seu Governo, procedeu à assinatura do Convênio IICA/CARICOM.

A seguir, o Presidente convidou o Dr. René Delgado, em representação da FONPLATA, a passar à Mesa para a assinatura do Convênio IICA/FONPLATA.

O Dr. Delgado explicou a origem histórica da FONPLATA, pondo em evidência os resultados obtidos até o presente, em termos de empréstimos outorgados para o desenvolvimento de diversos projetos na região. Da mesma forma, o Dr. Delgado explicou amplamente os objetivos e a constituição da FONPLATA, indicando as ações realizadas nos países que integram a região do Prata e destacando que este é um organismo novo, de crescente impulso econômico e financeiro. É assim que a Instituição tem executado projetos na Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia, e concedido empréstimos que somam o montante de US\$ 71 milhões.

### **Tema 2: Mensagem do Diretor-Geral**

O Presidente propôs uma modificação na Ordem do Dia para conhecer o Tema 2 do Temário, “Mensagem do Diretor-Geral”, com antecipação ao processo de eleição, a fim de facilitar à Comissão de Credenciais a elaboração simultânea e em separado do seu relatório. A Junta aprovou a proposta por consenso.

Prosseguindo, o Diretor-Geral apresentou um resumo das ações do IICA no período 1982-1985, e descreveu de que forma a Direção-Geral deu cumprimento às Resoluções emanadas da Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana

de Agricultura, especificamente no que tange à constituição de um Grupo de Expertos incumbido de definir as Políticas Gerais e o Plano de Médio Prazo da Instituição. Enfatizou que, com base nas Políticas Gerais e no Plano de Médio Prazo, o IICA estabeleceu com os Governos ações dentro dos dez Programas aprovados pela Junta. Destacou o processo de descentralização realizado durante sua administração, que envolveu o deslocamento de pessoal técnico do Escritório Central para os países, bem como a realocação das Direções de Área para as zonas geográficas correspondentes.

O Diretor-Geral mencionou a integração de dois novos países ao IICA, Domínicana e Santa Lúcia, fato este que, paralelamente com o estabelecimento do Escritório do IICA em Ottawa, Canadá, permitiu ao Instituto estar presente em 29 países do Hemisfério, por meio de seus Escritórios Nacionais.

Entre outros temas, o Diretor-Geral relatou o fato de haver tentado manter uma linha coerente de ação, apesar das limitações ocasionadas pelas reduzidas rendas e as circunstâncias externas, que não permitiram incrementar a cooperação técnica ao nível desejado.

#### **Relatório da Comissão de Credenciais**

O Presidente solicitou o ditame da Comissão de Credenciais, que foi expedido sobre as certificações correspondentes, e foi recebido satisfatoriamente pelo Plenário.

#### **Projeto de Resolução: Modificação nos Artigos 66 e 103 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura**

O Presidente leu o Projeto de Resolução, que foi aprovado por unanimidade.

#### **Tema 1: Eleição do Diretor-Geral para o quadriênio 1986-1990**

O Representante do México enalteceu os méritos e antecedentes pessoais do Dr. Martín Piñeiro, candidato ao cargo de Diretor-Geral. O Representante do Uruguai, ratificou os conceitos expressados pelo Representante do México.

A Venezuela, por sua vez, propôs que a eleição do Dr. Martín Piñeiro fosse realizada por aclamação. O Dr. Piñeiro foi eleito Diretor-Geral do IICA para 1986-1990, por aclamação.

O Presidente cedeu a palavra ao Representante da Argentina, que expressou seu profundo agradecimento pela solidariedade manifestada pelos países membros neste processo, e pelo voto de confiança dado ao seu país, através da eleição do Dr. Piñeiro. Também manifestou seu reconhecimento ao trabalho realizado pelo Dr. Francisco Morillo Andrade, como Diretor-Geral do IICA.

**Tema 3: Relatório do Diretor-Geral sobre as opções para o Sistema de Atas das Reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/JIA/Doc.85(85))**

O Relator fez a leitura do Projeto de Resolução "Sistemas de Atas para a Junta Interamericana de Agricultura".

O Representante do Canadá apresentou as excusas do seu Governo pela ausência do Sr. Ministro de Agricultura do Canadá. Manifestou, também, estar de acordo com o Sistema de Atas proposto e propôs que o mesmo fosse aprovado por consenso. A Resolução foi aprovada por consenso.

**Tema 4: Relatórios dos Presidentes das Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo**

**4.1 Quarta Reunião Ordinária**

O Presidente da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, Representante do Equador, Eng. Ricardo Dávila Espinel, apresentou o Relatório solicitado. A Junta deu por recebido o Relatório, que segue em anexo.

**4.2 Quinta Reunião Ordinária**

A Presidente da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, Representante da Jamaica, Senhorita O. Marie Strachan, apresentou o Relatório solicitado. A Junta deu por recebido o Relatório, que segue em anexo.

**Outros assuntos**

O Representante da Venezuela propôs o estudo do *Curriculum Vitae* do Dr. Francisco Morillo para considerar sua candidatura à Medalha Agrícola Interamericana, em reconhecimento do trabalho desempenhado em prol do bem-estar rural na América. O Representante do Uruguai apoiou a proposta. A Secretaria Técnica esclareceu que as candidaturas à Medalha Agrícola Interamericana devem ser apresentadas com sessenta dias de antecedência à data da Reunião da Junta, ocasião que serão consideradas.

O Presidente sugeriu nomear a Comissão de Galardões e encarregá-la do estudo do procedimento pertinente.

A Comissão de Galardões ficou integrada pelos Representados de Barbados, Colômbia, Costa Rica e Uruguai.

## **Palavras do Diretor-Geral eleito**

O Presidente solicitou a presença do Dr. Martín Piñeiro, Diretor-Geral eleito para o período 1986-1990, que ingressou na Sala Plenária.

Em seguida, o Dr. Piñeiro expressou seu agradecimento pela honra conferida a seu país e a si próprio, agradeceu ao Diretor-Geral que completara seu mandato e ao Governo da Venezuela, que, com grande generosidade, facilitaram o processo de transição, e solicitou o apoio dos países membros e a colaboração dos funcionários do Instituto no desenvolvimento da sua gestão.

O Representante do Canadá congratulou o Diretor-Geral eleito e reconheceu o considerável trabalho realizado pelo Dr. Francisco Morillo, particularmente na formulação e organização da nova estrutura técnica e administrativa do IICA, bem como responsabilizou-o pelo êxito alcançado frente a uma instituição financeiramente sadia e eficiente como é o IICA.

A sessão foi encerrada às 19:00h.

## **SIMPÓSIO SOBRE O SETOR AGROPECUÁRIO DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE E A CRISE FINANCEIRA INTERNACIONAL**

Em 22 de outubro se realizou, na Sala Plenária da Intendência Municipal de Montevideú, o Simpósio "O Setor Agropecuário da América Latina e do Caribe e a Crise Financeira Internacional", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico do Banco Mundial e pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

A ata deste Simpósio será posteriormente editada e distribuída.

## **SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA**

A Segunda Sessão Plenária da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura teve início às 09:20h do dia 23 de outubro de 1985 na Sala Plenária da Prefeitura de Montevideú, República Oriental do Uruguai. Foi presidida pelo Representante da Jamaica, na ausência do Titular e do Representante da Venezuela, primeiro na ordem de precedência.

### **Leitura e aprovação das Atas das Sessões de Abertura, Preliminar e Primeira Plenária**

O Presidente submeteu à consideração da Junta Interamericana de Agricultura as Atas das Sessões de Abertura, Preliminar e Primeira Plenária. Resolveu-se adiar a sua discussão.

## **Tema 5. Relatórios sobre as atividades e situação financeira do IICA**

### **5.1 Relatório Anual 1984**

O Diretor-Geral apresentou um resumo do documento “Relatório Anual 1984” e solicitou ao Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas que expusesse uma síntese das principais ações técnicas executadas pelo Instituto em 1984. O Subdiretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas descreveu amplamente o trabalho realizado em cada um dos dez Programas, e apresentou uma resenha quantitativa dos projetos em andamento e das ações de Cooperação Técnica realizadas no período. A seguir, o Diretor de Recursos Financeiros e Gestão apresentou à Junta a informação correspondente aos Demonstrativos Financeiros do Instituto, descritos no “Relatório Anual 1984”, discorreu sobre os principais itens de receitas e despesas movimentadas no período e fez uma explanação global da situação financeiramente estável em que o Instituto operara e estava operando ao concluir suas atribuições do ano.

A Junta deu por recebido o “Relatório Anual 1984”.

### **5.5 Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos 1984 e Comentários do Diretor-Geral (IICA/JIA/Doc.89(85))**

Com a vênua do Presidente, o Diretor-Geral, solicitou ao Diretor de Recursos Financeiros e Gestão do IICA que explicasse as características da função atribuída nos regulamentos aos Auditores Externos e as peculiaridades do sistema contábil do Instituto.

O Representante do Canadá manifestou que seu Governo lhe solicitara expressar à Junta, suas reservas com respeito aos relatórios financeiros do Instituto e do CATIE, já que nos mesmos nem todos os fundos foram auditados, e devido à diferença existente entre os procedimentos do IICA e dos organismos internacionais. Indicou que o seu Governo esperava que em Relatórios posteriores as práticas contábeis do IICA fossem ajustados aos princípios contábeis utilizados internacionalmente para este tipo de operações. Acrescentou que oportunamente faria outros comentários em relação aos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos, CATIs.

A Representante do Brasil solicitou que o Diretor-Geral informasse sobre o andamento e cumprimento das Resoluções Números 30 e 43, emanadas da Segunda Reunião Ordinária da Junta, referentes, a primeira, à criação de um Sistema de Informação Agrícola vinculado ao Programa X de Informação para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-estar Rural, e a segunda, relativa ao nível e uso dos CATIs. Indicou que no Brasil não se recebia informação sobre o AGRINTER desde o ano anterior.

O Diretor-Geral explicou que as diferenças observadas pelos Auditores Externos nos procedimentos contábeis do IICA eram devidas à vigência de disposições prévias emanadas da Junta, razão pela qual nesta Terceira Reunião a Direção-Geral apresentaria um Projeto de Resolução que visasse a modificar as normas correspondentes e à criação de um Fundo de Bens Fixos, que hoje não existe. Assinalou que atualmente se está tentando pôr em prática um sistema de contabilidade de fundos.

Sobre o pedido da Representante do Brasil, o Diretor-Geral indicou que no ponto 5.2 do Temário se procederia a dar a informação correspondente sobre o avanço das Resoluções da Segunda Reunião Ordinária da Junta. No tocante ao funcionamento do AGRINTER, o Diretor-Geral se prontificou a dar a informação pertinente durante o dia.

O Presidente sugeriu que, oportunamente, se procedesse a modificar as normas do IICA a fim de que os relatórios financeiros fossem ajustados de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas.

O Presidente passou a palavra ao Diretor-Emérito, Dr. José Emilio Araujo. O Dr. Araujo parabenizou o Diretor-Geral por su gestão e solicitou que os países membros dessem seu apoio e aprovação ao Orçamento-Programa 1986-1987 proposto pela Direção-Geral. Indicou, porém, sua preocupação pela implicância das palavras ambíguas do Diretor de Recursos Financeiros e Gestão do IICA, que davam a impressão de que durante sua administração não havia deixado uma instituição financeiramente sadia. Indicou que, ao finalizar seu mandato, o relatório do Tesoureiro da instituição tinha sido comprovado pelos Auditores Externos e aceito pela Junta, e que do referido relatório consta que sua administração fora de fato sadia.

O Dr. Araujo forneceu dados e informação quantitativa sobre ativos e passivos do IICA e indicou que o período institucional mais crítico quanto a recursos, foi de 1981-1982, devido ao atraso dos países no pagamento de suas cotas. Lembrou que o endividamento por empréstimos externos, contraídos por sua administração, foi devidamente aprovado pela Junta, e que os empréstimos internos realizados entre projetos e programas eram uma prática correta dentro das operações gerais da instituição.

O Presidente agradeceu as palavras do Diretor-Emérito e assegurou que no Relatório do Diretor de Recursos Financeiros e Gestão não havia intenção alguma de sugerir que a administração do Dr. Araujo tivesse sido irregular ou existisse qualquer dúvida sobre sua probidade.

## **Integração da Comissão para estudar ofertas de Firms Auditoras, para o Biênio 1986-1987**

O Presidente solicitou ao Plenário proceder à integração da Comissão encarregada de estudar as ofertas de Firms Auditoras para contratar a Auditoria Externa do IICA no biênio 1986-1987. A Comissão ficou integrada pelos Representantes do México, Estados Unidos da América, Barbados e Chile.

### **Tema 5: Relatório sobre as Atividades e Situação Financeira do IICA (Continuação)**

#### **5.2 Relatório do Diretor-Geral sobre o avanço das Resoluções da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/JIA/Doc.86(85))**

O Diretor-Geral informou à Junta sobre o avanço no cumprimento de cada uma das Resoluções emanadas da Segunda Reunião Ordinária. A Junta deu por recebido o Relatório.

#### **5.3 Relatório do Diretor-Geral sobre a Segunda-Reunião da Comissão Interamericana de Saúde Animal, COINSA (IICA/JIA/Doc. 87(85))**

O Diretor-Geral informou que a Segunda Reunião da COINSA foi realizada no Brasil e contou com a participação de delegações dos Estados Membros do IICA e observadores de diversos organismos internacionais. Dessa reunião emanaram uma série de recomendações na área de Saúde Animal. A Junta deu por recebido o Relatório.

#### **5.4 Relatório do Diretor-Geral sobre a renegociação de Acordos Básicos com os Estados Membros (IICA/JIA/Doc.88(85)rev.)**

O Diretor-Geral indicou que depois da Segunda Reunião Ordinária da Junta, no biênio 1984-1985, a Direção-Geral intensificou as negociações de Acordos Básicos com os Estados Membros, assinando os Acordos correspondentes com a Guiana, Argentina, Paraguai, Brasil, El Salvador, Guatemala e Canadá. Também expressou que estavam em processo de negociação os Acordos com Barbados, Bolívia, Costa Rica, Chile, Equador, Honduras, Jamaica, México, Panamá, Peru, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela. Também informou que o IICA está para iniciar negociações semelhantes com Haiti.

O Diretor-Geral comunicou que em alguns casos, e conforme as leis de cada país, é requerida somente, a assinatura de um Acordo de Operações para formalizar a matéria prescrita pelos Acordos Básicos. A Representante do México reiterou ao Diretor-Geral que desde 1984 se encontrava em poder da Sede o Acordo

Padrão que o Governo do México assina com todos os organismos internacionais. Informou que o Governo do seu país estava disposto a proceder à assinatura desse Acordo Padrão com o IICA.

O Diretor-Geral comunicou ter tomado nota desta informação. A Junta deu por recebido o Relatório do Diretor-Geral.

#### **5.6 Relatório do Diretor-Geral sobre Arrecadação de Cotas (IICA/JIA/Doc.90(85))**

O Diretor-Geral informou sobre as cifras corespondentes à arrecadação de cotas dos países membros em 30 de setembro de 1985, e destacou que nessa data a arrecadação fora de US\$ 1 milhão superior à atingida até 31 de dezembro de 1984. A Junta deu por recebido o Relatório.

### **Tema 6: Relatórios sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino, CATIE**

#### **6.1 Relatório do Diretor-Geral sobre a situação contratual do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino, CATIE**

O Diretor-Geral se referiu ao Relatório e indicou que com isso se cumpria com o estabelecido pela Junta Interamericana de Agricultura. Lembrou que uma análise mais profunda sobre a situação do CATIE seria abordada durante a Sessão Especial da Junta como Assembléia do CATIE, incluída no Temário da Reunião. Indicou, ainda, que a Junta devia proceder à nomeação de seu Representante junto ao Conselho Diretor do CATIE. A Junta deu por recebido o Relatório.

A seguir, o Representante do Uruguai apresentou à Junta o Relatório de seu país, na condição de Representante da Junta junto ao Conselho Diretor do CATIE. A Junta deu por recebido o Relatório.

#### **6.2 Relatório Financeiro do CATIE e Relatório dos Auditores Externos (IICA/JIA/Doc.92(25))**

O Diretor-Geral reiterou que durante a Sessão Especial da Junta seria analisado com maior profundidade o Relatório Bienal do CATIE, que já é do conhecimento do Comitê Executivo do IICA. Assinalou, igualmente, que o Relatório Financeiro do CATIE fora encaminhado aos países membros oportunamente, e que, portanto, será estudado quando a Junta Interamericana atuar como Assembléia do CATIE.

O Representante do Canadá manifestou que, segundo fora expressado pelos Auditores Externos, os sistemas contábeis do CATIE diferem dos utilizados por outros organismos internacionais e não estão sujeitos às práticas de contabilidade

geralmente aceitas. Expressou a esperança do Governo do Canadá de que no futuro estas práticas contábeis se estabeleçam conforme esses princípios.

O Presidente convidou o Diretor do CATIE a que expressasse sua opinião sobre o que fora manifestado pelo Representante do Canadá. A pedido do Diretor do CATIE, o Chefe de Administração e Finanças do mesmo indicou que o tipo de sistema contábil utilizado geralmente pelas empresas privadas não pode ser aplicado ao CATIE, ou ao IICA, porquanto não se trata de entidades com finalidade lucrativa.

O Presidente expressou que o debate tinha refletido a necessidade do CATIE adotar, à brevidade possível, novos procedimentos contábeis seguindo o recomendado para o IICA, de maneira que no futuro os relatórios dos auditores sejam satisfatórios para a Junta, em todos os aspectos.

A Sessão concluiu às 13:15h.

### **TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA**

A Terceira Sessão Plenária teve início às 15:00h do dia 23 de outubro de 1985 na Sala Plenária da Prefeitura de Montevideú, República Oriental do Uruguai, sendo presidida pelo Representante da Jamaica.

#### **Outros assuntos**

O Presidente anunciou ter sido apresentado à Junta um Projeto de Resolução sobre "A Participação da Mulher no Processo de Desenvolvimento Rural", que visa a recomendar ao Diretor-Geral a formulação de um projeto para dar assistência técnica e treinamento à mulher da área rural. A Representante do México apoiou o Projeto de Resolução e sugeriu um ponto adicional, que foi lido e entregue à Secretaria Técnica.

Os Representantes dos Estados Unidos da América e da Argentina secundaram o Projeto de Resolução. Foi aprovado com o adendo sugerido pela Representante do México.

A seguir, o Presidente pediu a presença da Presidenta da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), Sra. Princess Lawes, quem agradeceu o apoio dos países membros, descreveu a relação entre o IICA e a CIM no desenvolvimento da mulher rural, e apresentou uma resenha das ações que atualmente estão sendo executadas pela CIM nos diversos países.

## **Aprovação das Atas das Sessões de Abertura, Preliminar e Primeira Plenária**

As Atas das Sessões de Abertura, Preliminar e Primeira Plenária foram aprovadas sem modificações.

### **Tema 7: Relatório do Diretor-Geral sobre as Resoluções em Vigor, Adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA/JIA/Doc.93(85))**

O Diretor-Geral apresentou uma relação sobre cada uma das Resoluções em vigor da Junta Diretora. A Junta deu por recebido o Relatório.

### **Tema 8: Relatório do Diretor-Geral sobre as Modificações ao Regulamento da Direção-Geral (IICA/JIA/Doc.94(85))**

O Diretor-Geral informou sobre as Resoluções adotadas pelo Comitê Executivo, em suas Reuniões Ordinárias Quarta e Quinta, relacionadas com as modificações ao Regulamento da Direção-Geral. O Relator leu o texto modificado de cada um dos Artigos.

A Junta deu por recebido o Relatório e aprovou o Projeto de Resolução "Modificações ao Regulamento da Direção-Geral".

### **Tema 9: Estudos e Normas Referentes ao Quadro de Pessoal**

#### **9.1 Proposta de Regulamento de Pessoal do IICA (IICA/JIA/Doc. 95(85))**

O Diretor-Geral explicou que a proposta que se apresentava sobre o Regulamento de Pessoal tinha sido amplamente analisada na Quarta e Quinta Reuniões do Comitê Executivo. O Relator leu o Projeto de Resolução.

A Representante do Brasil submeteu à consideração da Junta a conveniência de que o Presidente da Associação do Pessoal do IICA expusesse os comentários da Associação no tocante ao Regulamento. Foi apoiada pelo Representante do México.

Após discutir a proposta, foi aceita a explicação do Diretor-Geral de que, de conformidade com o Regulamento da Direção-Geral, os funcionários do IICA não podem tratar assuntos de ordem interna, diretamente com os Órgãos Superiores do Instituto, e que todo assunto oficial com estes Órgãos deve ser canalizado através da Direção-Geral.

O Representante dos Estados Unidos da América solicitou o adiamento da aprovação do Regulamento, com o objetivo de apresentar posteriormente algumas modificações.

Posteriormente a Delegação dos Estados Unidos da América decidiu retirar sua proposta de modificações ao Regulamento para não entorpecer sua aprovação, indicando que as apresentará na Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo. Foi aprovado o Projeto de Resolução.

### **9.2 Proposta de Normas para a Classificação do Pessoal do IICA (IICA/JIA/Doc.96(85))**

O Diretor-Geral explicou o conteúdo do documento. O Representante do Canadá apoiou o Projeto de Resolução, mas reiterou a posição de seu Governo para que no IICA exista um só sistema de classificação do pessoal, baseado em funções e responsabilidades do cargo, e que as remunerações sejam determinadas conforme o nível e grau do cargo. O Relator procedeu a ler o Projeto de Resolução, o qual foi aprovado.

### **9.3 Relatório do Diretor-Geral sobre as Normas de Classificação de Cargos do IICA (IICA/JIA/Doc.97(85))**

O Diretor-Geral apresentou o relatório correspondente à Junta, o qual foi dado por recebido.

### **9.4 Relatório do Diretor-Geral sobre o Sistema para a Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA (IICA/JIA/Doc.98(85))**

O Diretor-Geral informou do recebimento de um telex mediante o qual o Secretário do Fundo de Aposentadorias e Pensões da OEA comunica que esta Comissão aprovou a participação de funcionários da OEA, com contratos de um ano ou mais, ou de pessoal em cargos de confiança no Plano de Aposentadorias e Pensões da OEA a partir do mês de janeiro de 1986. O Diretor-Geral assinalou que o Fundo de Aposentadorias e Pensões solicitou à Direção-Geral diligenciar perante a Junta a aprovação da mesma medida para o pessoal do IICA.

Após a leitura do telex, o Diretor-Geral sugeriu que este tema fosse considerado como objeto de estudo pelo Comitê Executivo em sua próxima Reunião Ordinária, e solicitou que fosse aprovado o Sistema proposto para a Determinação de Remunerações.

O Relator leu o Projeto de Resolução, que foi aprovado.

## **Tema 10: Estudos e Normas que fazem referência a Finanças**

### **10.1 Relatório preliminar do Diretor-Geral sobre a Organização de um Fundo Especial para o Desenvolvimento Agrícola (IICA/JIA/Doc.103(85))**

O Diretor-Geral fez uma breve exposição sobre os antecedentes, objetivos, financiamento e sistemas de operação do Fundo proposto. Mencionou que o Comitê Executivo recomendou que a proposta para criar este Fundo fosse levada ao conhecimento da Junta.

O Representante dos Estados Unidos da América manifestou que a seu ver este Fundo seria uma continuação do Fundo Simón Bolívar e que, portanto, sugeria manter o mesmo título para o novo Fundo.

O Diretor-Geral explicou que com a criação do Fundo Especial para o Desenvolvimento Agrícola se propunha uma maior amplitude de operações, de financiamento e procedimentos de assinatura.

O Representante de Honduras solicitou que o Fundo Especial continuasse com a denominação anterior de Fundo Simón Bolívar, e que se modificasse apenas os procedimentos. Foi apoiado pelos Representantes do Panamá, Barbados, Guatemala, Colômbia e Bolívia.

Foi aprovado por unanimidade estabelecer o Fundo sob a denominação “Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola – Simón Bolívar” e preparar o regulamento correspondente.

### **10.2 Relatório do Diretor-Geral sobre o Estudo da Necessidade e Funcionamento dos Fundos Rotativos (estabelecidos pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas) (IICA/JIA/Doc.100(85))**

O Diretor-Geral explicou os antecedentes do documento. O Projeto de Resolução foi aprovado.

### **10.3 Relatório do Diretor-Geral sobre Contas a Receber Vencidas de Recuperação Duvidosa (IICA/JIA/Doc.101(85))**

O Diretor-Geral apresentou o Relatório à Junta e deu maior informação sobre as contas a receber vencidas de recuperação duvidosa. O Relator deu leitura ao Projeto de Resolução, que foi aprovado.

#### **10.4 Relatório do Diretor-Geral sobre a Taxa e Aplicação dos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATIs) (IICA/JIA/Doc.102(85))**

O Diretor-Geral apresentou seu Relatório à Junta. O Representante do Canadá falou de sua preocupação sobre o “overhead” aplicado a diversos tipos de projetos, dentre os quais se encontram os financiados com recursos de doação, e assinalou que, segundo lhe parecia 8 por cento de nível mínimo não era suficiente. Sugeriu que o procedimento para negociação dos CATIs seja padronizado, falou da importância de realizar um estudo sobre as práticas existentes a esse respeito, em outras agências internacionais, com a finalidade de apresentá-lo oportunamente ao Comitê Executivo.

Pelo mencionado anteriormente, expressou seu desacordo com referência aos parágrafos resolutivos Nos. 2 e 3 do Projeto de Resolução. O Representante dos Estados Unidos da América manifestou seu acordo com as opiniões do Representante do Canadá no tocante ao parágrafo resolutivo No. 2 do Projeto de Resolução. O Representante do Brasil manifestou-se de acordo com a Delegação do Canadá, quanto à necessidade de estudos sobre CATIs e recomendou à Junta a aprovação da Resolução proposta.

A Junta aprovou o Projeto de Resolução.

#### **10.5 Proposta de Regulamento Financeiro (IICA/JIA/Doc.99(85))**

O Diretor-Geral indicou que a elaboração do Regulamento Financeiro é produto de um exaustivo trabalho realizado pelo pessoal técnico da Instituição e pelos Representantes das Reuniões Quarta e Quinta do Comitê Executivo. Esclareceu que o Regulamento foi previamente aplicado na Instituição, a título experimental, e que as modificações e ajustes necessários já tinham sido incorporados ao seu texto.

O Representante do Brasil propôs um adendo à Norma 3.6.1. do Regulamento Financeiro, e entregou o texto proposto à Secretaria Técnica. Após discutir o adendo sugerido pelo Representante do Brasil, a Junta aprovou o Regulamento Financeiro com a modificação proposta, mediante Resolução.

#### **Tema 11: Relatório do Diretor-Geral sobre a IX Conferência Interamericana de Agricultura (IICA/JIA/Doc.104(85))**

O Diretor-Geral apresentou o Relatório indicado e propôs que a IX Conferência Interamericana de Agricultura fosse celebrada juntamente com a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, em 1987. Neste momento, a Presidência da Sessão foi ocupada pelo Representante Titular do Uruguai.

O Representante do Canadá indicou que nas últimas Conferências de Agricultura, a contribuição do IICA foi decisiva. Contudo, acrescentou, seu Governo não tinha especial interesse na celebração da IX Conferência por não dispor da informação adequada a respeito. O Representante do Uruguai enfatizou a falta de vontade política e a carência de provisões orçamentárias manifestadas pela OEA para convocar esta Conferência, apesar de seu país ter oferecido apoio para celebrá-la. O Representante do México apoiou a posição do Representante do Canadá tendente à não realização da IX Conferência. O Representante de Honduras recomendou que a Direção-Geral estudasse com outros organismos internacionais, como FAO e BID, a necessidade de aproveitar as reuniões da Junta para tratar de temas transcendentais sobre a agricultura na América.

A Representante da Colômbia concordou com a opinião do Representante de Honduras e destacou a necessidade de um foro Latino-Americano sobre o setor agrícola. O Representante do México recomendou manter em suspenso a realização da IX Conferência até contar com a informação solicitada no ponto 9 do Projeto de Resolução proposto pela Direção-Geral.

O Representante do Canadá sugeriu examinar qual atividade orçamentada pelo IICA poderia ser cancelada, a fim de contar com recursos para celebrar a IX Conferência, se assim ficar combinado.

O Presidente solicitou à Secretaria Técnica a elaboração, para discussão posterior, de um Projeto de Resolução que considere as opiniões e observações feitas pelos Representantes dos países membros sobre o tema.

**Tema 12: Proposta do Diretor-Geral referente ao Plano de Médio Prazo 1988-1992 (e recomendações do Comitê Executivo para que se convoque Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura em 1986) (IICA/JIA/Doc.105(85))**

O Diretor-Geral destacou a relevância do assunto no âmbito da Instituição. Indicou que por sua importância o Comitê Executivo recomendara a convocação de uma Reunião Extraordinária da Junta, a fim de tratar do assunto.

O Representante da Venezuela sugeriu que o Projeto de Resolução apresentado fosse modificado, de modo que as ações sobre o Plano de Médio Prazo aprovadas fossem realizadas em consulta com o Diretor-Geral eleito.

O Representante dos Estados Unidos da América sugeriu corrigir o parágrafo resolutivo No. 3 do Projeto de Resolução, já que as percentagens que nele constavam estavam incorretas. O Representante do México propôs seu país como sede da Reunião Extraordinária da Junta, o que foi aprovado por consenso.

A Junta aprovou o Projeto de Resolução com a modificação sugerida.

### **Tema 13: Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987 (IICA/JIA/Doc.106(85))**

O Diretor-Geral solicitou venia ao Presidente para que o Chefe da Divisão do Orçamento-Programa, esclarecesse aspectos gerais ligados ao Orçamento-Programa, destacando que em sua preparação tiveram o cuidado de respeitar as diretrizes do Plano de Médio Prazo, mantendo em zero o incremento de cotas dos países membros, e fora previsto o uso racional dos recursos humanos e financeiros da Instituição. Em sua intervenção, o Chefe da Divisão de Orçamento-Programa do IICA assinalou que tinham sido superados os objetivos do Plano de Médio Prazo em termos de redução de gastos de pessoal e da Direção-Geral, o que permitiu multiplicar os recursos destinados às ações de cooperação técnica nos países.

O Representante do Canadá congratulou a Direção-Geral pelo Orçamento-Programa apresentado, e instou a que os recursos disponíveis não fossem distribuídos geograficamente em forma eqüitativa, mas sim atendendo aquelas áreas com maior necessidade de cooperação técnica. Expressou que seu país não apoia a idéia do IICA distribuir seus recursos de cota de igual maneira entre todos os Estados Membros; pelo contrário, acha que o IICA tem a responsabilidade de identificar aqueles países que têm necessidades mais urgentes em desenvolvimento agrícola, e concentrar neles suas atividades.

O Representante de Honduras parabenizou o Diretor-Geral de maneira similar, mas expressou sua preocupação pelo financiamento que deve ser contemplado no orçamento para cobrir as despesas da Reunião Extraordinária no México, o que foi devidamente esclarecido pelo Diretor-Geral.

O Representante dos Estados Unidos da América aderiu às congratulações anteriormente apresentadas e declarou que esta era a primeira vez em que o orçamento do IICA refletia uma redução nos custos de pessoal e um aumento na verba destinada a programas e projetos técnicos. Indicou que seu Governo estava interessado em ver, futuramente, uma maior concentração de esforços na ação dos Programas. Igualmente os Representantes do México, Venezuela e Equador parabenizaram a Direção-Geral.

A seguir, o Presidente submeteu à consideração da Junta os Projetos de Resolução sobre “Escala de Cotas”, “Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987” e “Acordos, Convênios, Contratos e Cartas de Entendimento”, os quais foram aprovados por aclamação.

#### **Projetos de Resolução**

A Junta aprovou por consenso os seguintes Projetos de Resolução:

- Fortalecimento dos Projetos de Juventud Rural.

- Procuração Geral e Irrestrita ao Diretor-Geral Eleito.
- Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Sub-Região Andina.

O Representante de Honduras apresentou um adendo ao Projeto de Resolução “Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Sub-Região Central”. O Projeto de Resolução foi aprovado com esta adição.

O encerramento da Sessão deu-se às 19:50h.

### QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

A Quarta Sessão Plenária teve início às 12:36 horas do dia 25 de outubro de 1985 na Sala Plenária da Prefeitura de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, sob a Presidência do Representante da Colômbia.

#### **Leitura e aprovação das Atas da Segunda e Terceira Sessões Plenárias**

As Atas da Segunda e Terceira Sessões Plenárias foram aprovadas sem modificações.

#### **Tema 14: Designação dos Auditores Externos para o Biênio 1986-1987 (IIICA/JIA/Doc.107(85))**

O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução “Designação de Auditores Externos para o Biênio 1986-1987”, o qual foi aprovado.

O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução “Relatório dos Auditores Externos”, o qual foi aprovado.

#### **Tema 15: Designação do novo Representante da Junta Interamericana de Agricultura perante o Conselho Diretor do CATIE (IIICA/JIA/Doc. 108(85))**

O Relator procedeu à leitura do Projeto de Resolução.

O Representante de Honduras solicitou uma interpretação legal da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Criação do CATIE, com a finalidade de confirmar a requerida concordância legal do Projeto de Resolução. A Assessora Legal prestou a informação solicitada. Os Representantes da Argentina e da Nicarágua manifestaram seu apoio ao Projeto de Resolução, o qual foi aprovado.

A Sessão foi encerrada às 12:55h.

## QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

A Quinta Sessão Plenária da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura foi iniciada às 12:55h de 25 de outubro de 1985, na Sala Plenária da Prefeitura Municipal de Montevidéu, República Oriental do Uruguai. Foi presidida pelo Representante do Uruguai.

### **Tema 16: Nomeação de Eméritos (IICA/JIA/Doc.109(85))**

O Presidente submeteu a consideração o Projeto de Resolução “Modificação à Resolução IICA/JD-698(rev.2): Condições Inerentes à qualidade de Diretor Emérito do Instituto”, e sugeriu uma modificação em seus parágrafos resolutivos No. 2 e 3. A Junta aprovou o Projeto de Resolução modificado.

O Presidente submeteu a consideração os seguintes Projetos de Resolução, que foram aprovados:

“Título de Diretor Emérito ao Sr. Earl N. Bressman”.

“Título de Diretor Emérito ao Dr. Francisco Morillo Andrade”.

“Título de Emérito à Lic. María Dolores Malugani”.

“Título de Emérito ao Eng. Enrique Blair”.

“Título de Emérito ao Eng. Julio Ringuet”.

“Ratificação de Títulos de Eméritos”.

### **Tema 17: Relatório do Diretor-Geral sobre o cálculo do Regime de Pensão para o Dr. Ralph H. Allee, para o Sr. Earl N. Bressman e para o Dr. Francisco Morillo Andrade (IICA/JIA/Doc.110(85))**

O Presidente submeteu a consideração os Projetos de Resolução “Regime de Pensão para o Diretor Emérito do IICA, Dr. Ralph H. Allee”, “Regime de Pensão para o Diretor Emérito do IICA, Sr. Earl N. Bressman” e “Regime de Pensão para o Diretor Emérito do IICA, Dr. Francisco Morillo Andrade”, que foram aprovados.

### **Tema 18: Outorga de Galardões (IICA/JIA/Doc.111(85))**

O Presidente solicitou ao Presidente da Comissão designada para a outorga de galardões, Representante de Barbados, submeter à Junta o Relatório da Comissão. O Representante de Barbados indicou que, após suas deliberações, a Comissão propôs a outorga de galardões a vários profissionais, anexando, portanto, os respectivos Projetos de Resolução. Fez referência especificamente àqueles casos em que seja sugerido um único candidato para um galardão, e manifestou, também, que a Comissão considerou necessária a exposição de algumas recomendações contidas no Relatório, quanto à necessidade de aprovar emendas ao Regulamento pertinente, e quanto à conveniência de difundir mais amplamente a existência dos galardões. Foi aprovado um projeto de resolução a respeito.

A Representante da Bolívia manifestou que seu Governo não concordava com as conclusões emanadas da Comissão para os casos em que fosse nominado um único candidato para um galardão. O seu país, indicou, apresentou sua candidata ao "Prêmio Agrícola Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural" dentro do prazo regulamentar e não houve objeção alguma pelo fato de ser candidata única. Assinalou que a candidata proposta pela Bolívia tem significativos méritos como para ser honrada com o Prêmio e ofereceu a colaboração do seu país para qualquer estudo a ser realizado sobre o sistema de seleção de candidatas.

O Presidente comunicou que o Tema era deixado em suspenso para dar ocasião a uma reflexão cuidadosa.

O Presidente submeteu a consideração, e foram aprovados, os seguintes Projetos de Resolução:

"Medalha Agrícola Interamericana 1984 e 1985"; "Prêmio de Desenvolvimento Agrícola Interamericano 1984 e 1985" e "Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1984".

O Presidente submeteu a consideração o Projeto de Resolução "Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural".

A Representante da Colômbia sugeriu que no futuro, o Prêmio à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural fosse ampliado não somente para a mulher que possui uma experiência direta no campo, mas também para aquelas que tornam o trabalho da mulher mais eficiente e para as que apoiam esse trabalho feminino com políticas de visão econômica. Solicitou o apoio dos Estados Membros nesta mudança sobre a imagem tradicional da mulher.

O Representante da Argentina solicitou que a Junta outorgasse o Prêmio à Participação da Mulher a pesar de haver um único candidato apresentado, já que o Prêmio deve ser outorgado por mérito, e não por concorrência.

O Representante de Barbados, Presidente da Comissão de Galardões, expressou que o critério da Comissão estava baseado na necessidade de conceder o Prêmio a quem tivesse experiência nesse campo.

A Junta aprovou o Projeto de Resolução que outorga o Prêmio à candidata apresentada pelo Governo da Bolívia.

## **Tema 19: Sede e Data da próxima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura**

O Presidente convidou os Representantes dos países membros a que propusessem a sede da Quarta Reunião Ordinária da Junta. Não houve propostas e foi acordado celebrá-la na Sede Central do IICA, em Coronado, Costa Rica, na segunda metade do mês de outubro de 1987.

Foi aprovado o Projeto de Resolução correspondente.

### **Outros assuntos**

O Presidente solicitou ao Sub-Diretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas que fizesse perante a Junta uma breve exposição conceitual sobre os projetos que poderiam ser submetidos à consideração de fontes externas de financiamento. O Sub-Diretor-Geral Adjunto de Desenvolvimento de Programas expressou que hoje em dia se contava com um importante grupo de projetos de caráter multinacional, solicitados pelos países, e que carecem de financiamento dentro dos recursos regulares do IICA. Explicou, a seguir, o caráter, os objetivos e os propósitos de cada um dos projetos citados.

O Representante do Canadá manifestou não estar de acordo com a discussão destes projetos até não contar com o marco de referência de políticas estabelecidas pelo novo Plano de Médio Prazo. O Representante da Venezuela aderiu à posição do Canadá, indicando, porém, que, de acordo com o seu critério, estes eram certamente perfis ou propostas de projetos e deveriam obter precisamente a aprovação dos países.

O Presidente esclareceu que estes projetos respondem a pedidos expressos dos países, e que se encontram em um nível muito avançado de consecução de recursos externos. O Representante do Panamá mostrou a sua preocupação, já que alguns destes projetos já estão iniciados e requerem uma continuação. Disse que a não aprovação do Projeto de Resolução provocaria uma paralise das ações em caminho.

A Representante da Bolívia apoiou o Projeto de Resolução, tendo em vista a importância dos projetos para os países.

O Projeto de Resolução não foi aprovado. A Junta avaliou por unanimidade as atuações presentes que o IICA conduz neste sentido.

O Presidente submeteu à consideração o Projeto de Resolução "Apoio ao Conselho Regional de Cooperação Agrícola – CORECA". Foi aprovado.

Seguidamente submeteu à consideração o Projeto de Resolução "Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola – Simón Bolívar". O Representante do Pana-

má louvou os benefícios que este Fundo Especial dará aos países e convidou a que o mesmo fosse fortalecido pelos Estados Membros. A Junta aprovou o Projeto de Resolução.

O Presidente submeteu à consideração o Projeto de Resolução "Remuneração do Diretor-Geral para o Biênio 1986-1987". Foi aprovado.

Em seguida, submeteu à consideração o Projeto de Resolução "IX Conferência Interamericana de Agricultura". O Representante do Panamá solicitou que este tipo de foro fosse institucionalizado e expressou seu apoio.

O Representante da Nicarágua assinalou uma contradição no Projeto, e sugeriu eliminar o segundo parágrafo do Considerando, bem como da parte resolutiva. O Representante de Honduras propôs manter estes segundos parágrafos condicionados aos estudos planteados na Resolução. A Junta aprovou o Projeto de Resolução com a emenda proposta pelo Representante de Honduras.

Finalmente, o Presidente submeteu à consideração o Projeto de Resolução "Agradecimento ao Governo e Povo da República Oriental do Uruguai". O Representante do Uruguai agradeceu as expressões manifestadas pela Junta. Foi aprovado por aclamação.

A Sessão foi encerrada às 17:15h.

### **SESSÃO DE ENCERRAMENTO**

A Sessão solene de Encerramento da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura se iniciou às 18:15 horas do dia 25 de outubro de 1985, na Sala Plenária da Intendência Municipal de Montevideú, República Oriental do Uruguai. Foi presidida pelo Representante do Uruguai.

O Presidente convidou o Secretário Técnico para dar início à subscrição do Relatório Final da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura. O Relatório foi assinado pelo Presidente da Reunião e pelo Diretor-Geral do IICA.

Em prosseguimento, o Diretor do Escritório do IICA no Uruguai e Diretor da Área Sul, Engenheiro Emílio Montero, se dirigiu aos Representantes em nome do Diretor-Geral e do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Apresentou um resumo dos êxitos obtidos na Terceira Reunião Ordinária da Junta e destacou a relevância das ações de cooperação técnica desenvolvidas pelo IICA na Área Sul, com particularidade, no Uruguai.

Agradeceu, também, a generosidade e hospitalidade das autoridades e do povo do Uruguai, ao haver aceitado atuar como anfitriões dos Representantes dos Estados Membros do IICA, participantes da Terceira Reunião Ordinária da Junta. Em sua intervenção, o Engenheiro Montero dedicou uma menção especial à participação destacada do Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Dr. Julio María Sanguinetti, de quem ressaltou sua brilhante eloquência e os profundos conceitos e análises manifestados em torno do papel do setor Agropecuário na América Latina.

Em seguida, o Dr. Mario Barturen Dueñas, Ministro de Agricultura e Representante do Peru, agradeceu a distinção outorgada ao seu país ao permitir-lhe falar em nome dos Representantes da Terceira Reunião Ordinária da Junta. Em sua intervenção ressaltou o apoio prestado à Reunião por parte do Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, assim como de suas autoridades municipais e do povo de Montevideú. Após uma breve análise dos acordos e resoluções adotados pela Junta, destacou os proveitosos resultados obtidos nas discussões do Simpósio “O setor Agropecuário da América Latina e do Caribe e a Crise Financeira Internacional”.

Fez menção especial às ações previstas pelo IICA dentro do contexto do Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Sub-Região Andina, a ser executado na Venezuela, Colômbia, Equador, Bolívia e Peru, assim como às projeções estabelecidas para o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola “Simón Bolívar”, ambos já referendados pela Junta.

Finalmente reconheceu o valioso relatório apresentado pela Direção do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), e felicitou ao Diretor-Geral eleito, Dr. Martín Piñeiro, por sua designação a tão honroso cargo.

Em continuação, o Dr. Martín Piñeiro, Diretor-Geral eleito, expressou seu agradecimento e o de seu país pela eleição realizada, sublinhou a responsabilidade que estava sendo depositada em sua pessoa, e destacou a função transcendental do IICA dentro do desenvolvimento agropecuário americano. Indicou que nas décadas recentes, os países americanos têm desenvolvido uma consciência sobre a importância de gerar mecanismos de cooperação e integração de caráter regional e sub-regional. Para isso, destacou, o IICA teria de eleger com sabedoria os programas e projetos de caráter prioritário, e executá-los com eficácia e profissionalismo.

O Dr. Piñeiro insistiu sobre a necessidade de fazer com que o IICA possa enfrentar os problemas comuns a todos os países e, ao mesmo tempo manter a flexibilidade e capacidade para responder na forma específica e particularizada às solicitações da cada país. Também, informou ter visitado a maioria dos Estados Membros em meses recentes e haver recolhido dos países estas e outras idéias que devem ficar consignadas no novo Plano de Médio Prazo, entre elas as relacio-

nadas com uma maior agilidade institucional, eficiência e execução de projetos com recursos nacionais e externos. A propósito, solicitou a colaboração dos funcionários da instituição para alcançar estes e outros objetivos.

Proseguindo, agradeceu o apoio proporcionado pelo Diretor-Geral do IICA para facilitar a transição à nova administração. Informou haver mantido diversas reuniões com o Diretor-Geral e ter chegado a acordos que facilitam e asseguram uma transição harmoniosa, em concordância com os desejos manifestados pelos países.

O Presidente da Terceira Reunião Ordinária da Junta, Ministro da Agricultura e Pesca do Uruguai, expressou sua satisfação pelos ótimos resultados obtidos durante as deliberações e assegurou êxitos concretos na realização dos acordos e resoluções adotados pelos Estados Membros. Deu ênfase sobre a necessidade de que os países apresentem ao IICA projetos concretos e realizáveis, a fim de obter da instituição seu máximo benefício técnico.

Agradeceu a presença dos Representantes no Uruguai e declarou encerrada a Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

A Sessão terminou às 19:30h.

## **RESOLUÇÕES**



**RESOLUÇÃO No. 61**

**ALTERAÇÃO AOS ARTIGOS 66 E 103 DO REGULAMENTO DA  
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que o atual Artigo 66 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura somente estabelece que as votações serão ordinárias, nominais ou secretas;

Que a Convenção do Instituto, em seus artigos 8 f. e 12, dispõe que é atribuição da Junta Interamericana de Agricultura eleger o Diretor-Geral, por voto da maioria dos Estados Membros;

Que o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, em seu Artigo 103, regula que a eleição do Diretor-Geral será efetuada por voto secreto;

Que o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, no caso de um candidato único, não prevê a possibilidade de eleição do Diretor-Geral pelo procedimento de voto por aclamação;

Que a Junta Interamericana de Agricultura, conforme o Artigo 111 de seu Regulamento, está facultada para modificar o referido Regulamento, pelo voto da maioria dos Estados Membros que integram a Junta, salvo aqueles artigos a respeito dos quais a Convenção exige uma maioria de dois terços dos votos dos Estados Membros.

**RESOLVE:**

1. Modificar o Artigo 66 da Junta Interamericana de Agricultura, para que indique que: "As votações serão ordinárias, nominais, secretas ou por aclamação."
2. Alterar o Artigo 103 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, acrescentando-lhe um parágrafo final que textualmente indique: "No caso de existir um candidato único, a eleição poderá ser efetuada pelo procedimento de votação por aclamação, desde que se encontre presente a maioria dos Estados Membros integrantes da Junta."

**RESOLUÇÃO No. 62**

**SISTEMA DE ATAS PARA A JUNTA INTERAMERICANA  
DE AGRICULTURA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTA:**

A Resolução IICA/CE/Res.16(IV-0/84) "Sistema de Atas para o Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura".

**CONSIDERANDO:**

Que o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, em seu Artigo 84 estabelece a necessidade de lavrar atas durante as reuniões da Junta;

Que é necessário para o Instituto contar com um eficiente sistema de atas que permita rever os pontos mais importantes das reuniões da Junta Interamericana de Agricultura e que poupe tempo de discussão desses documentos durante as sessões;

Que depois do exame das diferentes opções apresentadas pelo Diretor-Geral no seu relatório, e considerando os gastos estimados para cada uma delas;

Que os gastos efetuados com a transcrição das deliberações da JIA, quando a reunião é realizada fora do Escritório Central, são muito altos.

**RESOLVE:**

Adotar para suas reuniões um sistema de atas resumido, que consiste na elaboração de uma ata que resuma os pontos mais importantes de cada sessão plenária, cujo texto, nos quatro idiomas oficiais do Instituto, deverá ser aprovado pelo plenário.

**RESOLUÇÃO No. 63**

**PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PROCESSO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTA:**

A necessidade de incrementar o acesso da mulher rural aos recursos e oportunidades que lhe permitam maior participação no desenvolvimento econômico e social.

**CONSIDERANDO:**

Que por Resolução IICA/JIA/Res.15(I-0/81), a Junta Interamericana de Agricultura em sua Primeira Reunião Ordinária resolveu sugerir aos governos dos Estados Membros que concentrem a informação nacional que possuam sobre a problemática da incorporação da mulher ao desenvolvimento nacional (particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento rural) e sobre as medidas adotadas e programas que tenham-se identificado como solução para auspiciar uma maior participação da mulher rural no desenvolvimento econômico e social;

Que o Seminário Regional sobre a Avaliação da Década da Mulher 1976-1985, realizado pela Comissão Interamericana de Mulheres, em colaboração com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, resolveu “recomendar ao IICA que preste assistência técnica aos países que assim o solicitarem, na preparação do plano de operações relativo ao problema da segurança alimentar”.

**RESOLVE:**

1. Recomendar ao Diretor-Geral do IICA a formulação de un projeto que dê assistência técnica e treinamento à mulher na área rural, no processo de identificação, planejamento, preparação, seguimento e avaliação de projetos de auto-gestão, mediante os quais, com a ajuda de agências nacionais e internacionais, possa melhorar sua condição de vida. Para tal fim autoriza-se o Diretor-Geral a preparar um anteprojeto de orçamento de até US\$ 50.000, que deverá ser considerado na próxima Reunião do Comitê Executivo do IICA.

2. Informar à Junta Interamericana do IICA, no decorrer de sua próxima Reunião, das ações relativas ao cumprimento desta Resolução que tiverem sido levadas a efeito.
3. Autorizar o Diretor-Geral para a realização de gestões perante organismos financiadores que permitam a execução de um mais elevado número de projetos em prol do desenvolvimento integral da mulher rural.

**RESOLUÇÃO No. 64**

**MODIFICAÇÕES NO REGULAMENTO DA DIREÇÃO-GERAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTOS:**

O Relatório do Diretor-Geral sobre as Modificações no Regulamento da Direção-Geral, IICA/JIA/Doc.94(85).

As Resoluções IICA/CE/Res.19(IV-0/84), IICA/CE/Res.21(IV-0/84), IICA/CE/Res.40(V-0/85) e IICA/CE/Res.44(V-0/85).

**CONSIDERANDO:**

Que de conformidade com o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, Artigo 3.o, corresponde à Junta Interamericana de Agricultura aprovar modificações no Regulamento da Direção-Geral;

Que o estudo das propostas de Regulamento Financeiro e de Pessoal, evidenciou a necessidade de modificar determinados artigos do Regulamento da Direção-Geral, previamente à aprovação das mencionadas propostas.

**RESOLVE:**

Aprovar as modificações nos artigos do Regulamento da Direção-Geral recomendadas pelo Comitê Executivo em sua Quarta e Quinta Reuniões Ordinárias, a saber:

Artigo 11.B. O Diretor-Geral, quando julgar necessário, poderá contratar, a nível internacional ou local, pessoas de alta qualificação acadêmica e ampla experiência profissional, na qualidade de consultores, por períodos de até um ano para a prestação de serviços especiais ou técnicos. Tais pessoas não serão consideradas membros do pessoal do Instituto e, portanto, suas obrigações e direitos, bem como os termos de referência para a atividade que devem desempenhar, serão os que se especifiquem no respectivo contrato.

Artigo 12. a.i. REGULAR. Nomeado por tempo indefinido, sujeito a revisão de dois em dois anos, com base no disposto nos Artigos 14 e 36 deste Regu-

lamento e segundo rege o Regulamento de Pessoal, para o exercício de funções especializadas de natureza permanente no Instituto.

**Artigo 12. a.ii. TEMPORARIO.** Nomeado por períodos fixos de, no máximo, dois anos, para realizar tarefas que tenham relação direta com os projetos e atividades aprovados.

**Artigo 30.** O Diretor-Geral, de conformidade com as normas aprovadas pela Junta ou pelo Comitê, expedirá as disposições administrativas para a classificação do pessoal nas categorias profissionais e na de serviços gerais, de acordo com critérios baseados nos *curricula vitae*, natureza e qualidade dos serviços prestados ao Instituto. As classificações do pessoal deverão ser revistas pelo menos de dois em dois anos.

**Artigo 30.B. c.** Um adicional provisório e variável, quando ocuparem cargos administrativos que tenham uma classificação mais alta que a sua atual classificação pessoal, conforme o estipulado no Regulamento de Pessoal e no Sistema de Remunerações.

**Artigo 31.** Os cargos de Subdiretor-Geral, de Subdiretores-Gerais Adjuntos, de Diretores, de Assesores do Diretor-Geral e de Diretores dos Escritórios Nacionais da Direção-Geral, serão de confiança do Diretor-Geral. Na seleção de pessoas para ocupar estes cargos, o Diretor-Geral aplicará as normas de excelência acadêmica e ampla experiência profissional estabelecidas no Artigo 12, alínea a, parágrafo i. O membro do quadro de Pessoal Profissional Internacional Regular que tenha sido promovido a um cargo de confiança, ao deixar de desempenhá-lo, voltará à classificação que tinha anteriormente, com os passos de aumentos por mérito que tiver obtido durante o desempenho do referido cargo.

**Artigo 33.** Periodicamente, pelo menos a cada dois anos, proceder-se-á a uma avaliação e qualificação do trabalho que desempenhem os membros do quadro de pessoal cujo resultado lhes deverá ser informado oportunamente, em sua totalidade e na devida forma.

**Artigo 36.** As nomeações ou promoções dos membros do quadro de pessoal serão feitas equitativamente, sem discriminação alguma de raça, credo ou sexo. Levar-se-á em conta somente a competência, experiência, eficiência e probidade e, ao mesmo tempo, a necessidade de que o pessoal seja escolhido de acordo com um critério de representação geográfica, tão amplo quanto possível, dentre os nacionais dos Estados Membros, salvo casos excepcionais em que, por necessidade do serviço, se tenha de nomear a pessoas de outros Estados.

**Artigo 45.** Os membros do quadro de pessoal nomeados ou contratados de acordo com o Artigo 12, alíneas b e c, participarão do sistema de previdência

social do país em que prestem seus serviços. No caso de não existir em um determinado Estado Membro tal sistema, ou melhor, caso o sistema não proporcione os benefícios que o Instituto considere devam ser desfrutados por todos os integrantes de seu quadro de pessoal, o Instituto proporcionará a cobertura total ou suplementar.

Artigo 57. O Instituto fará um reconhecimento de serviços a todo membro do quadro de pessoal cujos serviços foram dados por terminados depois de ter ele ocupado um cargo por um período de dois anos, no mínimo; consistirá numa nota de reconhecimento e numa gratificação, que será concedida de conformidade com as disposições regulamentares pertinentes.

Artigo 68. O projeto de Orçamento-Programa será apresentado também, com uma distribuição por objeto de despesa, a saber: Profissional Internacional, Profissional Local e Pessoal de Serviços Gerais, bolsas de estudo, viagens oficiais dos funcionários do IICA, documentos e materiais, equipamento e mobiliário, serviços gerais, contratos por trabalhos e outros gastos.

Artigo 70. e.ii. Um relatório sobre a situação do Subfundo de Trabalho do Fundo Regular e dos Fundos Rotativos aprovados; e

Artigo 74. As dotações deverão estar disponíveis para a efetuação do pagamento de todas as obrigações em que se houver incorrido durante o ano financeiro para o qual tais obrigações tenham sido aprovadas. As dotações deverão estar disponíveis também para o atendimento das obrigações aprovadas antes do encerramento do ano financeiro, as quais serão transferidas ao ano ou anos subseqüentes para o pagamento que lhes corresponde. Tais dotações deverão permanecer disponíveis e manter tal propósito até que transcorram dois anos da data de encerramento do ano financeiro no qual se tenha incorrido na obrigação e no qual a mesma tenha sido aprovada. Findo esse tempo, as dotações deverão expirar e todas as obrigações remanescentes deverão ser anuladas e os respectivos fundos transferidos ao Subfundo Disponível do Fundo Ordinário como dotações não comprometidas.

Artigo 81. A Direção-Geral receberá todos os recursos do Instituto, cabendo-lhe realizar todas as gestões necessárias para o recebimento oportuno dessas contribuições. As contribuições voluntárias para fundos especiais poderão ser feitas parcialmente, na moeda nacional do respectivo Estado Membro, conforme o acordado entre o Instituto e o doador, levando em conta as necessidades dos programas.

Artigo 82. e. (Novo) FUNDO DE BENS FIXOS. Consistirá do valor monetário dos bens imóveis e da propriedade pessoal (mobiliário, equipamento, veículos, edifícios e melhoramentos dos mesmos, terrenos e qualquer outra propriedade) do Instituto. Manter-se-á uma conta específica denominada "Investimentos em Bens Fixos" em cada um dos Fundos Regulares, Fundos Es-

peciais, Fundos em Fideicomisso e Fundos Rotativos, para a aquisição de bens através destes Fundos. Todos os legados e doações de bens fixos serão considerados como investimentos pelo Fundo Regular, caso não haja indicação prévia.

**Artigo 83. a. SUBFUNDO GERAL.** A este subfundo serão creditados os montantes pagos a título de cotas dos Estados Membros; as receitas diversas, se não estiverem aprovadas pela Junta para fins específicos; os reembolsos por custos de administração de contratos com outras instituições; e os adiantamentos retirados do Subfundo de Trabalho; e

**Artigo 101.** Os auditores externos não terão a faculdade de modificar as contas, mas informarão à Junta, no que diz respeito às operações sobre cuja legalidade ou correção tiverem alguma dúvida.

**Artigo 103.** Os auditores externos assinalarão em seu relatório qualquer deficiência ou irregularidade que tenham notado ao realizar seu trabalho, devendo imediatamente informar ao Diretor-Geral para que possa justificá-la ou corrigi-la.

**Artigo 105.** Os auditores externos apresentarão seu relatório anual de auditoria diretamente à Junta o mais tardar até 30 de junho do ano seguinte ao do exercício financeiro revisto, ou pelo menos 60 dias antes da próxima reunião ordinária do Comitê Executivo. Ao mesmo tempo serão distribuídos exemplares do mencionado relatório ao Diretor-Geral. O Comitê junto com as observações e recomendações que considerar convenientes, submeterá o relatório anual dos auditores externos à Junta em sua próxima reunião.

**RESOLUÇÃO No. 65**

**REGULAMENTO DE PESSOAL**

**A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,**

**VISTA:**

**A Proposta para o Regulamento do Pessoal.**

**CONSIDERANDO:**

Que na Quarta Reunião Ordinária, o Comitê Executivo, mediante a Resolução No. 28, solicitou ao Diretor-Geral que expedisse ordens executivas destinadas a colocar em vigor, em caráter probatório, o projeto de proposta de um Regulamento de Pessoal que não crie novos direitos para os funcionários ou implique um impacto orçamentário, bem como informasse à Quinta Reunião sobre os resultados dessa medida, recomendando as modificações da Proposta que julgou necessárias;

Que o Diretor-Geral, em 1° de março de 1985, deu cumprimento à citada Resolução e apresentou um relatório ao Comitê Executivo, propondo as emendas que este analisara e submetera à sua consideração.

**RESOLVE:**

- 1. Aprovar a Proposta para o Regulamento do Pessoal, apresentada pelo Diretor-Geral, com as modificações introduzidas pelo Comitê Executivo.**
- 2. Solicitar ao Diretor-Geral que ponha em vigor o novo Regulamento para o Pessoal, a partir de 1° de janeiro de 1986.**

**RESOLUÇÃO No. 66**  
**NORMAS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTA:**

A Proposta de Normas para a Classificação do Pessoal do IICA.

**CONSIDERANDO:**

Que na Quarta Reunião Ordinária, o Comitê Executivo aprovou **ad referendum** a Proposta de Normas para a Classificação do Pessoal do IICA, apresentada pelo Diretor-Geral, com as modificações introduzidas pelo Comitê Executivo;

Que o Diretor-Geral aplicou tal sistema na elaboração do Projeto de Orçamento-Programa 1986-87, especificando as funções de cada um dos cargos do Instituto e ajustando-os de acordo com as mencionadas Normas.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a Proposta de Normas para a Classificação do Pessoal do IICA, apresentada pelo Diretor-Geral, com as modificações introduzidas pelo Comitê Executivo.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que aplique tal sistema a partir de 1° de janeiro de 1986.

**RESOLUÇÃO No. 67**

**SISTEMA DE REMUNERAÇÃO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTA:**

A Proposta de Sistema para a Determinação de Remuneração do Pessoal do IICA.

**CONSIDERANDO:**

Que na Quarta Reunião Ordinária, o Comitê Executivo aprovou **ad referendum** a "Proposta de Sistema para a Determinação de Remuneração do Pessoal do IICA", apresentada pelo Diretor-Geral, com as modificações introduzidas pelo Comitê Executivo;

Que o Diretor-Geral estabeleceu uma Comissão Conjunta de Administração de Pessoal, a fim de formular um novo Sistema de Avaliação de Desempenho, que facilite a concessão de aumentos por merecimento, segundo o disposto no novo Sistema de Remuneração.

**RESOLVE:**

1. Ratificar a aprovação **ad referendum** do Sistema para a Determinação de Remuneração do Pessoal do IICA, conforme foi adotado pelo Comitê Executivo, na Quarta Reunião Ordinária.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que conclua o trabalho de formulação do novo Sistema de Avaliação de Desempenho, a fim de que o mesmo possa ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 1986, na mesma data em que entrar em vigor o novo Sistema de Remuneração.

**RESOLUÇÃO No. 68**  
**FUNDOS ROTATIVOS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTOS:**

O Relatório do Diretor-Geral sobre o estudo da necessidade e funcionamento dos fundos rotativos.

A Resolução IICA/CE/Res.41(V-0/85) emitida pelo Comitê Executivo em sua Quinta Reunião Ordinária.

**CONSIDERANDO:**

Que a nova estrutura financeira do IICA prevê o adequado controle e registro de recursos do Orçamento-Programa utilizados para fins internos do IICA;

Que a estrutura financeira, bem como as exigências e procedimentos contábeis do IICA se modificaram consideravelmente desde a criação dos Fundos Rotativos pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas;

Que os propósitos especiais que justificaram a criação de tais fundos já não são válidos ou foram incorporados rotineiramente ao Orçamento-Programa;

Que, à luz das necessidades atuais, só se justifica a existência de fundos rotativos para assuntos de pessoal, decorrentes de prestações legais ou pensões.

**RESOLVE:**

1. Revogar, em sua Terceira Reunião Ordinária, as seguintes resoluções referentes a fundos rotativos:
  - Fundo de Movimento de Pessoal (IICA/JD-634-14).
  - Fundo Rotativo para a Concessão de Bolsas de Estudo (IICA/JD-740-16).
  - Fundo Rotativo para o Pagamento de Prestações Legais ao Pessoal Nacional (IICA/JD-810/72-13 e IICA/RAJD/Res.1(12/73)).

- Fundo Rotativo para a Substituição de Equipamento (IICA/JD-634-16 e IICA/JD-658-15).
  - Fundo Rotativo para a Publicação de Livros Didáticos e Materiais de Ensino (IICA/JD-658-13).
2. Solicitar ao Diretor-Geral um estudo sobre a possibilidade de estabelecer, de acordo com a nova estrutura financeira do IICA, um fundo rotativo para Prestações Legais e Pensões do Pessoal Local, indicando as implicações de natureza jurídica e financeira que possam recair sobre o mesmo.
  3. Estabelecer que a cessação dos fundos rotativos deve ser efetivada tão logo seja possível e antes de iniciado o exercício financeiro de 1987.

**RESOLUÇÃO No. 69**

**CONTAS A RECEBER VENCIDAS DE RECUPERAÇÃO DUVIDOSA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTOS:**

O Relatório do Diretor-Geral sobre as contas a receber vencidas de recuperação duvidosa.

A Resolução IICA/CE/Res.42(V-0/85), emitida pelo Comitê Executivo em sua Quinta Reunião Ordinária.

**CONSIDERANDO:**

Que de há muitos anos se vêm acumulando, de um período para outro, contas a receber que se classificavam como de possível recuperação, apesar de que, por sua natureza ou pelo tempo transcorrido, se pudesse considerar que qualquer medida de cobrança seria infrutífera;

Que o Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res.25(IV-0/84), solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse amplo relatório sobre os antecedentes e situação de tais contas e, de acordo com o resultado do estudo, recomendasse sua eliminação total ou parcial.

**RESOLVE:**

1. Autorizar o Diretor-Geral para a eliminação total dos demonstrativos financeiros das contas a receber de recuperação duvidosa identificadas no relatório apresentado pelo Diretor-Geral no documento IICA/JIA/Doc.101 (85), segundo recomendado pelo Comitê Executivo em sua Quinta Reunião Ordinária (IICA/CE/Res.42(V-0/85)).
2. Solicitar ao Diretor-Geral, igualmente, que ao encerrar-se cada ano financeiro, no Relatório Financeiro Anual se identifiquem aquelas contas a receber de exercícios anteriores, que têm a característica de serem irrecuperáveis, pela respectiva decisão da Junta.

3. Autorizar o Diretor-Geral para que solicite aos Auditores Externos, em seu Relatório, uma análise e opinião sobre as contas a receber de recuperação duvidosa que tenham sido identificadas assim pelo Diretor-Geral, em seu Relatório Financeiro.

## RESOLUÇÃO No. 70

### NÍVEL E UTILIZAÇÃO DE REEMBOLSOS DE CATIs

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

#### VISTO:

O Relatório do Diretor-Geral sobre o nível e utilização dos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATIs).

#### CONSIDERANDO:

Que a Junta adotou a política de estimular a captação de recursos externos para o financiamento de projetos de interesse dos Estados Membros;

Que, com essa política, os fundos externos aumentaram consideravelmente a partir de 1977, alcançando atualmente montante que praticamente equivale ao das cotas ordinárias;

Que a captação desse considerável montante de recursos externos melhora sensivelmente a situação financeira do Instituto, desse modo possibilitando ação mais ampla e intensiva no campo da cooperação técnica aos Estados Membros;

Que, no nível operacional, tais fundos contribuem para que haja um efeito multiplicador da ação dos especialistas do quadro de pessoal regular do IICA no desenvolvimento de atividades de orientação, apoio técnico e coordenação de projetos financiados com os referidos recursos, desse modo assegurando maior disponibilidade de fundos para despesas de operação;

Que os recursos externos se destinam a fins específicos estabelecidos em convênios e a estes ficam vinculados no financiamento de projetos acordados com as partes contratantes;

Que, mediante acordo com os governos, o IICA vem cobrando nível médio de custos administrativos e técnicos indiretos inferior a 10% do montante dos projetos financiados com recursos externos, o que lhes permitiu reforçar seus serviços administrativos e de coordenação e assistência técnica destinados a tais projetos;

Que, uma vez que esses recursos estão vinculados à contribuição de fundos extracotas dos governos dos Estados Membros para financiamento de atividades

específicas nos próprios países, deveriam eles ser utilizados nos mesmos países, destinando-se a necessária quantia ao atendimento dos custos indiretos efetivos dos respectivos projetos na Direção-Geral do IICA;

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res.33(II-0/83), a Junta solicitou ao Diretor-Geral que estabelecesse um nível razoável de “overhead”, mediante acordo com as autoridades das instituições nacionais, para o atendimento de parte dos custos de direção, supervisão e apoio dos projetos financiados com fundos externos;

Que, mediante essa mesma resolução, a Junta estabeleceu que se devia estabelecer a diferença entre doações ao IICA para seu fortalecimento institucional e para a execução de serviços de cooperação técnica, conferindo faculdades ao Diretor-Geral para não aplicar o “overhead” no caso das primeiras;

Que o IICA é um Organismo Interamericano que presta serviços de cooperação técnica a seus Estados Membros, sem fins lucrativos, motivo por que o apoio aos projetos é função inerente à sua natureza e aos seus propósitos;

Que a vigência da resolução IICA/JIA/Res.30(II-0/83), que estabeleceu o nível mínimo de cobrança dos CATIs e a utilização dos recursos desse modo obtidos, cessa por ocasião da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

#### **RESOLVE:**

1. Que em todos os convênios, contratos e acordos que impliquem financiamento com recursos externos se deverá acordar um nível específico de custos administrativos e técnicos indiretos que em caso algum seja inferior a 8% do montante da contribuição financeira do contratante.
2. O montante que resulte do nível acordado será incluído nos orçamentos dos projetos, estabelecendo-se a diferença entre as quantias referentes a custos administrativos e técnicos indiretos incorridos no país e incorridos na Direção-Geral.
3. Instruir o Diretor-Geral no sentido de que a quantia destinada ao atendimento dos CATIs no país seja utilizada de comum acordo entre o IICA e o Estado Membro para o custeio de despesas administrativas no Escritório Nacional do IICA e para reinvestimento em projetos em execução ou desenvolvimento de novos projetos, na esfera do Subfundo Geral do IICA.
4. Autorizar o Diretor-Geral a não cobrar tais custos no caso de doações ao IICA para seu fortalecimento institucional.

**IICA/JIA/Res.71(III-0/85)**  
**23 outubro 1985**  
**Original: espanhol**

**RESOLUÇÃO No. 71**

**REGULAMENTO FINANCEIRO**

**A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,**

**VISTAS:**

**A Proposta de Regulamento Financeiro apresentada pelo Diretor-Geral.**

**As Resoluções do Comitê Executivo IICA/CE/Res.20(IV-0/84), “Aplicação do Regulamento Financiero”, e IICA/CE/Res.40(V-0/85), “Modificações ao Regulamento da Direção-Geral e à Proposta de Regulamento Financeiro”.**

**CONSIDERANDO:**

**Que, conforme o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, Artigo 2.j, é atribuição da Junta a aprovação do Regulamento Financeiro da Direção-Geral.**

**RESOLVE:**

**Aprovar a proposta de Regulamento Financeiro apresentada pelo Diretor-Geral, com as modificações introduzidas pelo Comitê Executivo em sua Quarta e Quinta Reuniões Ordinárias, acrescentando, ainda, no final da norma 3.6.1., o seguinte: “de conformidade com a resolução específica aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura”.**

## RESOLUÇÃO No. 72

### PLANO DE MÉDIO PRAZO

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

#### VISTAS:

A Proposta do Diretor-Geral, referente ao Plano de Médio Prazo 1988-1992.

As Resoluções IICA/CE/Res.48(V-0/85) e IICA/CE/Res.50(V-0/85), emitidas pelo Comitê Executivo em sua Quinta Reunião Ordinária.

#### CONSIDERANDO:

Que a vigência do atual Plano de Médio Prazo aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura na resolução IICA/JIA/Res.14(II-E/82) expira em 1987 e que até o presente momento esse Plano tem sido valioso instrumento de referência normativa para a orientação das atividades do IICA;

Que é conveniente efetuar um processo permanente de revisão, de atualização e de contínua avaliação do Plano de Médio Prazo atualmente vigente, em função das novas necessidades dos países membros e cujos resultados sirvam de base para a formulação do novo Plano de Médio Prazo 1988-1992 e de novas estratégias para a década de 90;

Que é conveniente e urgente analisar e avaliar o Plano de Médio Prazo com especial atenção à interação dos resultados de sua aplicação de acordo com a evolução dos problemas tecnológicos, econômicos, sociais e políticos dos Estados Membros e a experiência institucional adquirida;

Que é do interesse dos Estados Membros e da Direção-Geral do IICA conseguir grau cada vez maior de excelência do Instituto;

Que é necessária a ativa participação dos Estados Membros e de técnicos a fim de enriquecer o processo de análise e avaliação das Políticas Gerais e do Plano de Médio Prazo, atualmente vigentes;

Que os custos desse processo deveriam ser financiados com recursos do projeto de Orçamento-Programa para 1986-87.

## **RESOLVE:**

1. Autorizar o Diretor-Geral a prever recursos no Orçamento 1986-1987, a fim de contratar, em consulta com o Diretor-Geral eleito, um grupo de técnicos externos ao IICA, de reconhecido prestígio, para que o Instituto e os Estados Membros procedam conjuntamente a revisar e avaliar o Plano de Médio Prazo e os programas e projetos que estão sendo executados no âmbito do mesmo.
2. Convocar uma reunião extraordinária da JIA em 1986, México, com o objetivo de examinar e aprovar as propostas para um novo Plano de Médio Prazo, e solicitar ao Diretor que autorize as dotações orçamentárias necessárias no Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que adote medidas imediatas para reduzir, dos recursos regulares do Instituto, a proporção dos custos de pessoal regular em dez por cento no decurso do próximo Plano de Médio Prazo, de acordo com as recomendações do Comitê Executivo contidas na Resolução IICA/CE/Res.50(V-0/85).

**RESOLUÇÃO No. 73**

**ESCALA DE COTAS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que a Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas estabeleceu o método para o cálculo das cotas dos Estados Membros numa série de resoluções e decisões, a seguir indicadas;

Que, de acordo com a Resolução IICA/JD-282, de 18 de maio de 1962, as cotas anuais do IICA serão calculadas com base na escala percentual de cotas da Organização dos Estados Americanos;

Que a Resolução IICA/JD-652, rev.2, de 28 de março de 1969, fixa o limite máximo de 66% para contribuição de qualquer Estado Membro ao orçamento do IICA e que na escala de contribuições apenas serão incluídos os seus Estados Membros;

Que pela Resolução IICA/JD-658-7, de 23 de abril de 1969, foi aprovado o procedimento para definir a escala percentual de cotas do IICA, considerando o disposto na mencionada Resolução IICA/JD-652, rev.2;

Que o Canadá e a Guiana não são Estados Membros da Organização dos Estados Americanos e, por conseguinte, suas cotas devem ser acrescidas ao total das cotas dos demais Estados Membros do IICA;

Que o Artigo 23 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura dispõe que “os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta”.

**RESOLVE:**

1. Estipular as cotas correspondentes aos Estados Membros do IICA para os exercícios de 1986 e 1987, segundo os montantes a seguir especificados:

<b>ESTADOS MEMBROS</b>	<b>% OEA</b>	<b>% IICA</b>	<b>1986-1987</b>
Antígua e Barbuda	0,02	—	—
Argentina	7,45	7,48	1.417.279
Bahamas	0,07	—	—
Barbados	0,08	0,08	15.158
Bolívia	0,18	0,18	34.106
Brasil	9,34	9,37	1.775.389
Chile	0,81	0,81	153.475
Colômbia	0,99	0,99	187.581
Costa Rica	0,18	0,18	34.106
Dominica	0,02	0,02	3.790
El Salvador	0,18	0,18	34.106
Equador	0,18	0,18	34.106
Estados Unidos	66,00	66,00	12.505.410
Grenada	0,03	0,03	5.684
Guatemala	0,18	0,18	34.106
Haiti	0,18	0,18	34.106
Honduras	0,18	0,18	34.106
Jamaica	0,18	0,18	34.106
México	7,00	7,03	1.332.015
Nicarágua	0,18	0,18	34.106
Panamá	0,18	0,18	34.106
Paraguai	0,18	0,18	34.106
Peru	0,54	0,54	102.317
República Dominicana	0,18	0,18	34.106
Santa Lúcia	0,03	0,03	5.684
São Vicente e Granadinas	0,03	—	—
Suriname	0,13	0,13	24.631
Trinidad e Tobago	0,18	0,18	34.106
Uruguai	0,36	0,36	68.211
Venezuela	3,59	3,61	684.008
<b>SUBTOTAL</b>	<b>98,83</b>	<b>98,82</b>	<b>18.724.010</b>
<b>Cuba*</b>	<b>1,17</b>	<b>1,18</b>	<b>223.582</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>18.947.592</b>
<b>Outros Governos Membros:</b>			
Canadá	—	6,94	1.314.963
Guiana	—	0,14	26.527
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>107,08</b>	<b>20.289.082</b>

\* Figura somente para fins de distribuição do total das cotas.

2. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar, por períodos curtos, a linha de crédito estabelecida com o banco, nos casos em que por demora nos pagamentos das cotas dos Estados Membros a disponibilidade de caixa assim o requer, informando a esse respeito à Junta Interamericana de Agricultura.
3. Dispor que qualquer importância recebida além do montante aprovado seja creditada no Subfundo Disponível do Fundo Ordinário, o mesmo acontecendo com verbas não aplicadas e que não estejam comprometidas.

**RESOLUÇÃO No. 74**

**PROJETO DE ORÇAMENTO—PROGRAMA 1986—87**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTO:**

O Relatório do Comitê Executivo sobre o Projeto de Orçamento-Programa 1986-87.

**CONSIDERANDO:**

Que a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) dispõe, em seu Artigo 8, alínea b, que a Junta Interamericana de Agricultura terá como atribuição “Aprovar o Orçamento-Programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados Membros. . .”;

Que a receita proveniente das cotas dos Estados Membros será de US\$ 20.289.082 tanto em 1986 como em 1987;

Que a receita gerada pelos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos será de US\$ 1.336.500 em 1986 e de US\$ 1.337.900 em 1987;

Que o Projeto de Orçamento-Programa de recursos regulares, para os exercícios 1986 e 1987 apresentado pelo Diretor-Geral à Junta Interamericana de Agricultura é de US\$ 20.289.082, em cada um desses anos, e que no mesmo estão especificados e separados os recursos de cotas e de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos;

Que, na proposta apresentada pelo Diretor-Geral são indicadas as rubricas orçamentárias de Serviços Diretos de Cooperação Técnica, Gastos da Direção-Geral e Gastos Gerais e Provisões, financiadas com recursos de cotas dos Estados Membros.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o Orçamento-Programa bienal do IICA financiado com os recursos de cotas dos Estados Membros, no montante de US\$ 20.289.082 para o

exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1986, e de US\$ 20.289.082, para o de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

2. O Orçamento-Programa de 1986-87 do IICA financiado com cotas dos Estados Membros para 1986 e 1987 terá em cada exercício a seguinte distribuição:

	<b>Milhares de dólares</b>	
	<b>1986</b>	<b>1987</b>
<b>CAPÍTULO I – SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</b>	13.796,5	13.959,7
<b>A. Programas</b>	11.281,4	11.466,1
1. Educação Agrícola Formal	641,4	650,3
2. Apoio a Instituições Nacionais de Geração e Transferência de Tecnologia Agropecuária	2.041,0	2.093,5
3. Conservação e Manejo de Recursos Naturais Renováveis	938,4	967,7
4. Saúde Animal	940,7	955,5
5. Sanidade Vegetal	819,9	829,2
6. Estímulo à Produção Agropecuária e Florestal	1.489,2	1.522,7
7. Comercialização Agrícola e Agroindústria	893,4	891,2
8. Desenvolvimento Rural Integral	1.607,3	1.635,0
9. Planejamento e Administração para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-estar Rural	1.447,3	1.447,9
10. Informação para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-estar Rural	462,8	473,1

B. Centros	1.872,2	1,897,0
1. Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	1.004,4	1.004,4
2. Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola (CIDIA)	588,7	608,5
3. Centro de Projetos de Investimento (CEPI)	279,1	284,1
C. Serviços de apoio técnico	442,9	446,6
1. Serviço de Informática	219,3	220,3
2. Serviço de Publicações IICA	223,6	226,3
D. Cooperação Técnica Conjuntural e Pré-Investimento	200,0	150,0
<b>CAPÍTULO II— GASTOS DA DIREÇÃO— GERAL</b>	<b>5.971,7</b>	<b>5.589,2</b>
A. Gabinete do Diretor-Geral	1.810,9	1.686,2
B. SDGA de Operações	2.870,0	2.689,1
C. SDGA de Assuntos Externos	814,4	764,6
D. SDGA de Desenvolvimento de Programas	476,4	449,3
<b>CAPÍTULO III— GASTOS GERAIS E PROVISÕES</b>	<b>520,9</b>	<b>740,2</b>
A. Subfundo Disponível do Fundo Ordinário	303,6	223,6
B. Reunião do Comitê Executivo	100,0	103,5
C. Reunião da Junta Interamericana de Agricultura	—	245,6
D. Conferência Interamericana	—	50,2
E. Tribunal Administrativo OEA	6,0	6,0
F. Seguro do Ativo IICA	35,5	35,5

G. Pensão de ex-Diretores-Gerais IICA	40,8	40,8
H. Auditoria Externa	35,0	35,0
<b>TOTAL</b>	<b>20.289,1*</b>	<b>20.289,1*</b>

\* Este montante não inclui o reembolso que os Estados Unidos efetuam a título de imposto sobre a renda, pago pelos cidadãos desse país que trabalham na Instituição.

3. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar transferências entre os capítulos, com exceção das dotações B.1 do Capítulo I e B do Capítulo III, desde que o total das transferências não aumente nem diminua mais de 10% a importância de que se trate.
4. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar despesas não incluídas no parágrafo 2 desta Resolução, em função da receita proveniente de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos, nos termos dos contratos e convênios executados no âmbito programático estabelecido no projeto de Orçamento-Programa apresentado pelo Diretor-Geral.
5. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar as receitas que excedam as despesas das operações do Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola, do Centro de Projetos de Investimento, do Serviço de Informática e do Serviço de Publicações do IICA, no fortalecimento das atividades do IICA.
6. Autorizar o Diretor-Geral a fazer os ajustes pertinentes nos gastos aprovados por esta Resolução caso a receita para os dois próximos exercícios seja inferior à prevista, informando a respeito à Junta Interamericana de Agricultura.
7. Estabelecer que as cotas correspondentes ao Governo de Cuba sejam transferidas ao Subfundo Disponível do Fundo Ordinário do IICA e que sua utilização posterior receba aprovação da Junta Interamericana de Agricultura, sendo necessário que o Diretor-Geral apresente um orçamento da quantia recebida.

**RESOLUÇÃO No. 75**

**ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E CARTAS DE ENTENDIMENTO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTO:**

O Relatório do Comitê Executivo sobre Acordos, Convênios, Contratos e Cartas de Entendimento.

**RESOLVE:**

1. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar os recursos de contribuições do IICA mediante Acordos, Convênios, Contratos e Cartas de Entendimento, nos exercícios financeiros de 1986 e 1987, para os fins específicos pactuados:

Convênio	Fonte de Financiamento	País	Projeto	Milhares de US\$ Dólares	
				Montante 1986	Montante 1987
Contrato de prestação de Serviços de Consultores entre o Ministério da Educação da Costa Rica e o IICA (MIDEPLAN)*	MIDEPLAN	Costa Rica	Cooperação em apoio à consolidação do setor de desenvolvimento agropecuário e de recursos naturais renováveis na área da zonificação	21,6	21,6
Carta de Entendimento entre a União Nacional de Cooperativas (UNACOOPE) e o IICA	UNACOOPE	Costa Rica	Apoio institucional ao Programa Nacional de Cooperativas Estudantis e Juvenis	7,0	0,0
Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura da Costa Rica (MAG) e o IICA*	MAG	Costa Rica	Cooperação em apoio à consolidação do setor de desenvolvimento agropecuário e de recursos naturais renováveis na área da zonificação	114,0	114,0
Convênio de Operações do Programa Cooperativo para a Proteção e Modernização da Cafeicultura do México, América Central, Panamá e Caribe (PROMECAFE)	Países	América Central, Panamá, República Dominicana	Programa cooperativo para proteção e modernização da cafeicultura do México, América Central, Panamá e Caribe	160,0	160,0

\* Cifra indicativa.

Convênio de Doação entre o IICA e os Estados Unidos através do Escritório Regional para Programas	ROCAP	América Central e Panamá	Programa cooperativo para a proteção e modernização da cafeicultura do México, América Central, Panamá e Caribe	956,9	0,0
Convênio de Financiamento entre a Comunidade Econômica Européia (CEE), a França e o IICA (FORGE)*	CEE	América Central e Panamá	Fortalecimento da capacidade gerencial de empresas associativas de produção agropecuária (FORGE)	450,0	365,0
Convênio entre a Fundação W. K. Kellogg e o IICA*	W.K. Kellogg	Países Sistema Interamericano	Fortalecimento da capacidade administrativa para a condução do processo de desenvolvimento agrícola e rural e nível de instituições, programas e projetos (PROPLAN)	213,7	222,2
Renovação do Acordo de Cooperação Técnica entre os Ministérios da Agricultura da América Central, Panamá, Secretaria de Agricultura da República Dominicana e o IICA	Países	Costa Rica	Apoio à operação da Secretaria de Coordenação do Conselho Regional de Cooperação Agrícola da América Central, Panamá e República Dominicana (CORECA)	159,9	160,0

\* Cifra indicativa.

Convênio entre o IICA e os Estados Unidos, através do Escritório Regional para Programas Centro-Americanos ROCAP da AID*	ROCAP	Costa Rica	Apoio à operação da Secretaria de Coordenação do Conselho Regional de Cooperação Agrícola da América Central, Panamá e República Dominicana (CORECA)	750,0	750,0
Contrato Administrativo entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação da Guatemala (MAGA) e o IICA	BID	Guatemala	Cooperação técnica para o fortalecimento Institucional dos programas de saúde animal	681,1	162,9
Memorando de Doações entre o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento (CIID) e o IICA	CIID	Guatemala	Melhoramento dos sistemas de produção bovina de dupla finalidade	74,0	69,7
Carta de Entendimento entre a Faculdade de Agronomia da Universidade de San Carlos (FAUSAC) da Guatemala e o IICA	CIID/ CANADA	Guatemala	Apoio ao Centro Nacional AGRINTER da Faculdade de San Carlos da Guatemala (FAUSAC)	10,9	0,0
Carta de Entendimento entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação da Guatemala (MAGA) e o IICA	MAGA	Guatemala	Apoio ao setor público agrícola em matéria de transferência controlada de tecnologia por meio de módulos tecnológicos de produção	12,0	0,0

\* Cifra indicativa.

Convênio de Operações entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Agrícola de Honduras (BANADESA) e o IICA	BANADESA/ Honduras CONSULPLANE	Treinamento de pessoal do setor público agropecuário	25,3	23,0
Convênio entre a Secretaria de Recursos Naturais de Honduras (SRN) e o IICA*	BID/SRN Honduras	Apoio ao Programa de Fomento da Pecuária e Saúde Animal	275,0	275,0
Convênio de Operação de Programa de Treinamento e Estudo sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural do Istmo Centro-Americano e República Dominicana	Países Honduras	Treinamento e estudo sobre reforma agrária e desenvolvimento rural do Istmo Centro-Americano e República Dominicana (PRACA)	140,0	140,0
Convênio entre a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do México (SARH) e o IICA	SARH México	Cooperação técnica SARH-IICA para o fortalecimento das atividades de planejamento nos Estados	44,8	44,8
Convênio entre a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do México (SARH) e o IICA (Saúde Animal)*	SARH México	Fortalecimento das atividades de saúde animal	1.158,1	1.389,7

---

\* Cifra indicativa.

Convênio de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Recursos Hidráulicos da República Dominicana (INDHRI) e o IICA	INDHRI	República Dominicana	Fortalecimento do sistema de conservação e manejo de recursos naturais renováveis	24,0	24,0
Carta de Entendimento e de Cooperação Técnica entre o IICA e a Corporación Dominicana de Eletricidade (CDE)	CDE	República Dominicana	Plano de proteção da bacia sob a influência do Projeto-Hidroeléctrico Rio Branco	58,0	58,4
Contrato de Operação entre o Instituto Nacional de Recursos Hidráulicos da República Dominicana (INDHRI) e o IICA	BIRF	República Dominicana	Estudo de operação do sistema de recursos hidráulicos da bacia do rio Nizón — Sistema de represas Valdesia	46,5	0,0
Convênio entre o Instituto Nacional de Recursos Hidráulicos da República Dominicana (INDHRI) e o IICA*	BID	República Dominicana	Projeto piloto de administração, operação e manutenção de uma área do projeto de irrigação Yaque del Norte	206,5	153,5
Convênio entre a Secretaria de Estado de Agricultura da República Dominicana (SEA) e o IICA	SEA	República Dominicana	Consolidação do sistema de planejamento e execução das políticas e dos serviços do SEA	16,0	17,0

---

\* Cifra indicativa.

Emenda No. 3 ao Convênio de Cooperação entre a AID, o IICA e o Ministério da Agricultura, Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural do Haiti	AID	Haiti	Controle de doenças/saúde animal	165,4	0,0
Convênio de Cooperação entre o IICA e o Ministério da Agricultura, Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural do Haiti	AID	Haiti	Repopoamento porcino – Inter-fase	390,2	0,0
Convênio entre o Ministério da Agricultura da Jamaica (MINAG) e o IICA	CIID	Jamaica	Serviços diretos de cooperação técnica para os sistemas de crescimento	70,1	60,8
Convênio entre o Ministério da Agricultura da Colômbia e o IICA para a operação do Programa de Treinamento Agropecuário	Instituições do setor agropecuário	Colômbia	Treinamento em áreas prioritárias dos organismos do setor agropecuário (Programa Nacional de Treinamento Agropecuário-PNCA)	135,3	140,7
Acordo de cooperação técnica entre o Instituto Colombiano Agropecuário (ICA) e o IICA*	ICA	Colômbia	Apoio ao Instituto Colombiano Agropecuário	75,9	76,7

\* Cifra indicativa.

Convênio entre o Centro de Pesquisa da Cana de Açúcar da Colômbia (CENICAÑA) e o IICA	CENICAÑA	Colômbia	Apoio ao modelo institucional do CENICAÑA	66,7	67,3
Carta de Entendimento para Cooperação Técnica entre o Programa de Desenvolvimento Rural Integrado da Colômbia (DRI-PAN) e o IICA*	DRI-PAN- BIRF	Colômbia	Apoio ao Programa DRI-PAN no que se refere ao componente comercialização	115,0	118,0
Acordo de Operação entre o Ministério da Agricultura da República da Colômbia e o IICA	Ministério da Agricultura	Colômbia	Fortalecimento do setor público agropecuário colombiano em matéria de planejamento e administração para o desenvolvimento agropecuário e rural	30,0	30,0
Contrato de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura da Colômbia e o IICA	OPSA	Colômbia	Fortalecimento do setor público agropecuário colombiano em matéria de planejamento e administração para o desenvolvimento agropecuário e rural	258,1	259,3

---

\* Cifra indicativa.

Convênio de Cooperação Técnica entre a Secretária de Desenvolvimento Rural Integral da Presidência da República do Equador (SEDRI) e o IICA	AID	Equador	Cooperação técnica para o Programa de Desenvolvimento Rural Integral	194,6	0,0
Convênio de Cooperação Técnica entre o Estado Equatoriano e o IICA	BIRF	Equador	Cooperação técnica para o Programa de Desenvolvimento Rural Integral	147,4	162,0
Memorando de Doação entre o CID e o IICA	CID (Canadá)	Equador	Apoio ao projeto de avaliação de pastos tropicais	23,0	17,3
Convênio de Operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Equador (MAG) e o IICA	MAG	Equador	Apoio do MAG ao funcionamento do Escritório	11,5	10,0
Memorando de Doação entre o Centro Internacional de Pesquisa para o Desenvolvimento (CID) e o IICA	CID	Peru	Processamento de cultivos andinos no Peru	53,7	0,0
Convênio entre a República da Venezuela, representada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAC) e o IICA	MAC	Venezuela	Fortalecimento do Programa de Saúde Animal da Direção-Geral Setorial do Desenvolvimento Pecuário do MAC	202,1	244,4

Convênio Geral entre o Fundo de Crédito Agropecuário da Venezuela (FCA) e o IICA	FCA	Venezuela	Apio ao Fundo de Crédito Agropecuário no planejamento operacional e estabelecimento do programa nacional de crédito para a comercialização agropecuária e o desenvolvimento agroindustrial	38,4	41,5
Convênio de Operações entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da Venezuela (MAC) e o IICA	Ministério da Agricultura	Venezuela	Direção do Escritório	31,7	31,7
Convênio de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e o IICA (Educação)*	Secretaria de Educação	Brasil	Cooperação com a Secretaria de Educação de Pernambuco na avaliação e planejamento comunitário dos programas de educação rural	64,9	67,0
Convênio de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e o IICA (Educação)	Secretaria de Educação	Brasil	Cooperação com a Secretaria de Educação do Estado do Piauí na implementação do Programa de educação rural	73,7	74,4

---

\* Cifra indicativa.

Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação do Brasil e o IICA (Educação)	Ministério da Educação	Brasil	Cooperação com o Ministério da Educação na redefinição e implementação das novas políticas de educação formal e não-formal para as áreas rurais	180,3	180,0
Contrato de Cooperação entre a Empresa Brasileira Agropecuária (EMBRAPA) e o IICA	BIRF e outros	Brasil	Cooperação técnica para o fortalecimento de pesquisa agropecuária (IICA-EMBRAPA)	2.721,3	1.581,4
Contrato de Cooperação entre a EMBRAPA e o IICA*	BID/EMBRAPA	Brasil	Desenvolvimento da pesquisa agropecuária para a região centro-sul (PROCENSUL II)	1.402,0	1.780,7
Contrato de Cooperação Técnica entre a EMBRAPA e o IICA*	BIRF	Brasil	Cooperação técnica para o fortalecimento da pesquisa agropecuária e da transferência de tecnologia (BIRF-III)	1.072,0	4.474,6
Convênio entre o Ministério do Interior do Brasil e o IICA, com a intervenção da SUDENE, SERSE, CODEVASF, DNOCS e DNOS*	MINTER/SERSE	Brasil	Cooperação com o MINTER e organismos a ele vinculados na definição, elaboração e implementação de planos, programas e projetos de irrigação	62,4	63,9

\* Cifra indicativa

Convênio entre o Ministério do Interior do Brasil e o IICA, com a intervenção da SUDENE, SERSE, CODEVASF, DNOCS e DNOS*	CODEVASF	Brasil	Cooperação técnica com a CODEVASF na operação e manutenção das áreas irrigadas	91,3	98,0
Convênio entre o Ministério do Interior do Brasil e o IICA, com a intervenção da SUDENE, SERSE, CODEVASF, DNOCS e DNOS*	DNOCS	Brasil	Cooperação técnica com o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) na operação e manutenção de áreas irrigadas	73,9	86,0
Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e o IICA	PROVAR-ZEAS	Brasil	Cooperação técnica com o PROVARZEAS Nacional do MINAGRI nos programas de agricultura irrigada	148,5	150,1
Convênio entre a Fundação Zootécnica do Distrito Federal do Brasil (FZDF) e o IICA	FZDF	Brasil	Cooperação técnica com a Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal nas áreas de irrigação	26,4	0,0
Convênio entre a Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia e o IICA	SEPLANTEC	Brasil	Cooperação técnica na área de recursos naturais e irrigação do Estado da Bahia	317,3	331,2

\* Cifra indicativa.

Convênio entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA (Saúde Animal)	LANARA	Brasil	Cooperação técnica para a prevenção, controle, erradicação de doenças e pragas dos animais no Brasil	45,0	45,0
Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e o IICA	MINAGRI	Brasil	Cooperação com o Programa de agroenergia do Ministério da Agricultura	161,0	167,7
Acordo entre a Coordenação de Agroenergia do Ministério da Agricultura e o IICA *	MINAGRI	Brasil	Cooperação agroenergética com os países	20,0	20,0
Convênio entre o Governo do Estado da Bahia e o IICA *	SEPLANTEC/ CAR	Brasil	Cooperação técnica para a elaboração, implementação e avaliação de programas de desenvolvimento rural do Estado da Bahia	273,7	278,0
Convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o IICA *	SUDENE BIRF	Brasil	Cooperação técnica com o governo brasileiro para a implementação do projeto NORDESTE - programa de apoio ao pequeno produtor rural	1.050,0	840,0

\* Cifra indicativa.

Memorando de Entendimento para cooperação entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA*	Ministério da Agricultura	Brasil	Apoio às operações gerais do IICA no Brasil	15,0	15,0
Convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca do Brasil (SUDEPE) e IICA*	SUDEPE	Brasil	Apoio à montagem do sistema de documentação e informação da SUDEPE	75,3	75,5
Convênio entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA*	Ministério da Agricultura	Brasil	Apoio às ações do Centro Nacional de Informação Agrícola (CENAGRI) do Ministério da Agricultura	16,4	16,4
Carta de Entendimento entre o Serviço de Planejamento Agrícola (ODEPA) do Ministério da Agricultura do Chile e o IICA	ODEPA	Chile	Fortalecimento do processo de planejamento agrário do Ministério da Agricultura	48,2	51,3
Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura e Pesca do Uruguai (MAP) e o IICA	MAP/AID	Uruguai	Cooperação técnica para o desenvolvimento de estratégias e mecanismos institucionais em matéria de geração e transferência de tecnologia agropecuária	81,0	81,0

\* Cifra indicativa.

Convênio de Cooperação Técnica entre as Cooperativas de Calagua e Calpica e o IICA	Coop. Calagua Calpica, BID	Uruguai	Desenvolvimento agrícola regional no Uruguai	224,0	224,0
Convênio de Cooperação Técnica não reembolsável entre a Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, IICA e o BID	Países-BID	Uruguai	Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola do Cone Sul (IICA/BID-PROCISUR)	729,6	707,6
Convênio entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o IICA	BID	CEPI	Unidade de elaboração de projetos (UPP)	550,0	500,0
Convênio entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico (IDE) do Banco Mundial e o IICA através do Centro de Projetos de Investimento (CEPI)	IDE	CEPI	Cursos de treinamento	137,0	137,0
Memorando de Doação entre o CIID e IICA	CIID	CIDIA	Projeto de cooperação IICA/IDRC para a utilização de bases de dados do sistema AGRINTER, AGRIS	94,9	37,7
			TOTAL	17.369,5	17.494,0

2. Autorizar o Diretor-Geral a aceitar contribuições e doações, e assinar contratos não autorizados por esta Resolução, desde que se enquadrem nos objetivos dos programas do IICA, informando previamente ao Comitê Executivo nos casos em que os mesmos ultrapassem a importância de US\$ 250.000 cada ano. Estes contratos devem prever que as quantias incluídas atendam aos custos administrativos e técnicos, de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res.30(II-0/83) aprovada pela Reunião da Junta, em outubro de 1983.
3. Disponibilizar todo o saldo não utilizado, proveniente de acordos, convênios, contratos e cartas de entendimento de 1986 e 1987 seja mantido à parte no Fundo Fiduciário do IICA e aplicado com as condições das contribuições.
4. Autorizar o Diretor-Geral a ajustar os programas operativos elaborados com base nas projeções orçamentárias a medida que os recursos sejam efetivamente confirmados pelas instituições participantes.

**RESOLUÇÃO No. 76**

**FORTALECIMENTO DOS PROJETOS DE JUVENTUDE RURAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que na América Latina e no Caribe, mais de 20% da população total está constituída por jovens, dos quais um grande número reside em áreas rurais;

Que o IICA, ciente da necessidade de melhorar as condições de vida da juventude rural, vem realizando uma série de projetos em prol do desenvolvimento integral da mesma;

Que o IICA conta com uma Secretaria Interamericana de Juventudes Rurais e um Órgão Assessor denominado Conselho Assessor Interamericano para a Juventude Rural, e que, através destes instrumentos, tem desenvolvido importantes atividades para promover a incorporação da juventude rural ao processo de desenvolvimento;

Que 1985 foi declarado pela Organização das Nações Unidas como o Ano Internacional da Juventude, sob o lema "Participação, Desenvolvimento e Paz".

**RESOLVE:**

1. Solicitar ao Diretor-Geral que envide seus maiores esforços no sentido de incrementar e fortalecer os projetos destinados a promover a incorporação do jovem rural ao processo de desenvolvimento.
2. Autorizar o Diretor-Geral a realizar gestões, junto a organismos financeiros que permitam a execução de um maior número de projetos, em prol da juventude rural.

**RESOLUÇÃO No. 77**

**PODER GERAL E IRRESTRITO AO DIRETOR-GERAL**

**A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,**

**CONSIDERANDO:**

Que o Órgão Executivo do Instituto é a Direção-Geral, de acordo com o Artigo 2 da Convenção e o Artigo 1 do Regulamento da Direção-Geral;

Que na Primeira Sessão Plénaria das 17:45h de 21 de outubro de 1985, o Dr. Martín Piñeiro foi eleito por aclamação como Diretor-Geral do Instituto, para o quadriênio 1986-1990, conforme o estipulado pela Convenção (Artigos 8.f., 12 e 19) e o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura (Artigos 66 e 103, modificados por Resolução IICA/JIA/Res.61(III-0/85)).

Que durante esse período, que se iniciará em 15 de janeiro de 1986, corresponde ao Diretor-Geral a representação legal do Instituto;

Que de conformidade com a ordenação jurídica da Costa Rica, as procurações com amplos poderes devem ser inscritas no Registro Público.

**RESOLVE:**

1. Com a finalidade de que possa cumprir cabalmente as atribuições que lhe conferem a Convenção e os Regulamentos do Instituto, outorgar ao Diretor-Geral, Dr. Martín Piñeiro Pagliere, por um período de quatro anos, a partir de 15 de janeiro de 1986, uma procuração geral com amplos poderes e sem limitações, de conformidade com o disposto na matéria pelo Código Civil da Costa Rica e com as faculdades outorgadas pelo Artigo 1253 desse Código. Ao Dr. Piñeiro também são dados poderes para outorgar procurações de qualquer espécie e revogá-las.
2. Autorizar o Diretor-Geral a registrar onde corresponda, de acordo com as leis da Costa Rica, a procuração que lhe foi outorgada.

**RESOLUÇÃO No. 78**

**PROGRAMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGRÍCOLA PARA A  
SUB-REGIÃO ANDINA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária.

**CONSIDERANDO:**

Que na Primeira Reunião de Ministros de Agricultura do Grupo Andino, realizada em Lima, Peru, de 30 de janeiro a 1<sup>o</sup> de fevereiro de 1974, foi aprovada a Resolução n<sup>o</sup> 6, que auspiciava a formulação e execução de um "Programa de Cooperação Técnica e Científica" para os países andinos.

Que na Segunda Reunião de Ministros da Agricultura celebrada em Quito, Equador de 8 a 10 de novembro de 1976, os Ministros solicitaram do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mediante Resolução n<sup>o</sup> 9, a execução do "Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola", para o qual os Organismos Nacionais de Pesquisa prometeram o apoio necessário.

Que, como consequência da citada Resolução n<sup>o</sup> 9, tanto o IICA como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, em consulta permanente com os Diretores das Instituições de Pesquisa da Área 2 – Andina, tem vindo estruturando o respectivo Programa, para o qual se realizaram reuniões em setembro de 1977 (Lima, Peru), setembro (Washington, D. C. Estados Unidos da América) e agosto (Caracas, Venezuela) de 1978. Nelas participaram os Diretores da Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, representantes do IICA, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e observadores da Junta do Acordo de Cartagena, assim como dos Centros Internacionais de Pesquisa Agrícola (CIMMYT, CIAT, CIP). Como resultado destes eventos se produziu o documento "Projeto Cooperativo de Pesquisa Agrícola Aplicada nos Países da Sub-Região Andina".

Que em setembro de 1983, em Lima, Peru, se realizou uma nova reunião em que participaram os Diretores dos Centros de Pesquisa dos países indicados, representantes do IICA, do BID e da Junta do Acordo de Cartagena em que se analisou uma nova versão do documento que haviam incorporado os comentários dos organismos participantes. Nessa mesma reunião se acertou que os países deveriam reconfirmar sua solicitação de Cooperação Técnica ao Banco, devido ao tempo transcorrido desde sua primeira apresentação em 1978.

Que entre 1984 e 1985 os cinco países reconfirmaram seu pedido de Cooperação Técnica ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Que o Diretório Executivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, aprovou preliminarmente o “Plano de Operações de PROCIANDINO” com uma contribuição de US\$ 2.300.000.

Que a avaliação do “Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para os países do Cone Sul” tem sido muito positiva, já que nesse tipo de programas a difusão entre os países participantes do conhecimento tecnológico adquirido pelas instituições de pesquisa, tem conseguido orientar investigações que respondem a problemas locais e que são realizadas em base aos esforços nacionais em forma conjunta.

Que o projeto de Orçamento-Programa 1986-1987 do IICA, analisado e levado a consideração da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) pelo Comitê Executivo na sua Quinta Reunião Ordinária, não inclui os recursos que lhe permitem ao Instituto participar como có-auspiciador da Agência Administradora do Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para Área Andina.

Que de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res.30(II-0/83) a Direção-Geral do IICA, deve cobrar Custos Administrativos e Técnicos Indiretos pela execução de projetos com financiamento externo.

#### **RESOLVE:**

1. Respalda os esforços que a Direção-Geral do IICA vem realizando para executar este Programa nos países andinos e reconhecer a cota outorgada pelo BID.
2. Autorizar o Diretor-Geral para que continue com suas negociações com o BID e com os países beneficiados do Programa e subscreva os instrumentos jurídicos requeridos para a execução do mesmo.
3. Autorizar o Diretor-Geral para que efetue os ajustes orçamentários necessários no Orçamento-Programa 1986-1987 aprovado pela JIA na sua Terceira Reunião Ordinária, de tal forma que o Instituto possa dispor de recursos financeiros que permitam a contribuição técnica, administrativa e financeira ao Programa.
4. Autorizar ao Diretor-Geral para que nesse caso não se cobrem Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATIs).

**RESOLUÇÃO No. 79**

**PROGRAMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGRÍCOLA  
PARA A SUB-REGIÃO CENTRAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que os países da América Central, Panamá e República Dominicana resolveram em diferentes reuniões técnicas, dar prioridade máxima ao melhoramento da coordenação e desenvolvimento da pesquisa agrícola desta Sub-Região Americana;

Que o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o IICA vêm unindo seus esforços para intensificar o desenvolvimento de programas cooperativos de pesquisa agrícola nas Sub-Regiões do Cone Sul e Andina.

**RESOLVE:**

1. Ratificar o interesse dos países da América Central, Panamá e República Dominicana na execução de um Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Sub-Região Central.
2. Autorizar o Diretor-Geral do IICA para que se proceda à formulação de um programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Sub-Região Central (América Central, Panamá e República Dominicana) com a participação dos países beneficiários, a fim de criar uma Rede Cooperativa de Pesquisa Agrícola, baseada nas experiências do Programa do Cone Sul e orientações do Projeto para a Sub-Região Andina, com o objetivo geral de fortalecer a capacidade de pesquisa na Região.
3. Autorizar o Diretor-Geral a que gestione, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, o apoio necessário para o financiamento parcial deste Programa.

**RESOLUÇÃO No. 80**

**DESIGNAÇÃO DE AUDITORES EXTERNOS  
PARA O BIÊNIO 1986-1987**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTAS:**

As propostas de firmas interessadas em serem designadas como Auditores Externos do Instituto, durante o biênio 1986-1987.

**CONSIDERANDO:**

Que o Artigo 2.h do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura e o Artigo 94 do Regulamento da Direção-Geral, estabelecem que é atribuição da Junta fazer a seleção e designar os Auditores Externos do Instituto, a cada dois anos.

**RESOLVE:**

Designar como Auditores do Instituto para o biênio 1986-1987 à firma Peat, Marwick, Mitchell e Company.

**RESOLUÇÃO No. 81**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que o Regulamento da Direção-Geral, em seu Artigo VII estabelece uma série de disposições que disciplinam o trabalho a ser realizado pelos Auditores Externos do Instituto;

Que a contabilidade do IICA o do CATIE se distanciam dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, já que são instituições sem fins lucrativos;

Que a Junta e o Comitê Executivo exigem que os Auditores Externos apresentem em seu relatório, maiores elementos de juízo que facilitem a análise dos demonstrativos financeiros do IICA o do CATIE.

**RESOLVE:**

Solicitar ao Diretor-Geral instruir a auditoria externa escolhida, para que, paralelamente com o respectivo relatório, apresente um documento esclarecedor e explicativo, por verba, tendo em vista que o IICA e o CATIE têm caráter de instituições não lucrativas, para efeito de que a JIA e o Comitê Executivo reúnam elementos necessários para o estudo e tomada de decisões.

**RESOLUÇÃO No. 82**

**NOMEAÇÃO DO NOVO REPRESENTANTE DA JIA  
ANTE O CONSELHO DIRETOR DO CATIE**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que a Cláusula Décima Segunda do “Contrato entre o Governo da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, relativo ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)”, dispõe a eleição, a cada dois anos, de um representante da JIA ante o Conselho Diretor do CATIE;

Que a JIA deverá escolher como seu representante para o biênio, ao representante de um Estado Membro do IICA diferente dos Membros Regulares do CATIE, aplicando o critério de rotação.

**RESOLVE:**

Designar para o biênio 1986-1987, como seu Representante ante o Conselho Diretivo do CATIE, o Representante do México, para o ano de 1986 e o Representante dos Estados Unidos da América para o ano de 1987.

**RESOLUÇÃO No. 83**

**MODIFICAÇÃO À RESOLUÇÃO IICA/JD-698 rev. 2**

**“CONDIÇÕES INERENTES À QUALIDADE DE DIRETOR  
EMÉRITO DO INSTITUTO”**

**VISTA:**

A Resolução IICA/JD-698 rev. 2 de 14 de janeiro de 1970 “Condições inerentes à qualidade de Diretor Emérito do Instituto”, que está em vigência em virtude da Resolução IICA/JIA/Res.7(I-E/81), “Ratificação de Resoluções da Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas”.

**CONSIDERANDO:**

Que em 1980 a nova Convenção do Instituto entrou em vigência e que a mesma estabelece que a Junta Interamericana de Agricultura é o único Órgão Máximo do IICA e que, também, dispõe que o Diretor-Geral será eleito por um período de quatro anos e poderá ser reeleito uma só vez.

**RESOLVE:**

Modificar os pontos resolutivos primeiro, segundo, terceiro e quarto da Resolução IICA/JD-698 rev. 2, para que assim sejam considerados:

- “1. A Junta Interamericana de Agricultura, por voto da maioria dos seus Estados Membros poderá conferir a distinção de Diretor Emérito ao funcionário que tenha permanecido vinculado ao Instituto como Diretor-Geral do mesmo, ao menos por um mandato completo de quatro anos, e que tenha demonstrado no decorrer do exercício das suas funções destacada capacidade técnica e elevado espírito de dedicação.
2. Qualquer Estado Membro poderá apresentar diretamente à Junta, ou por intermédio do Comitê Executivo, a iniciativa correspondente, anexando o Projeto de Resolução a respeito.
3. Os Diretores Eméritos terão caráter de Técnicos Assessores do Instituto Interamericano de Agricultura e, por conseguinte:

- a. Serão convidados a participar das reuniões da Junta e a intervir com voz, mas sem voto, em suas deliberações e de igual modo poderão ser convidados a dar seu parecer, em sua condição de Técnicos Assessores, sobre assuntos de interesse técnico.
  - b. Poderão ser convidados pelo Diretor do Instituto a apresentar estudos sobre matérias de sua competência relacionadas com atividades do âmbito do Instituto.
4. O Diretor-Geral está autorizado a incluir no Projeto de Orçamento-Programa do Instituto as dotações orçamentárias que considerar necessárias para custear gastos decorrentes de translados e estadas dos Diretores Eméritos que assistam às reuniões da Junta, bem como têm direito a requerer dotações que se façam necessárias para custeio dos seus honorários decorrentes das ações técnicas e relatórios correspondentes, mencionados na alínea b no ponto resolutivo três”.

**IICA/JIA/Res.84(III-0/85)**  
**25 outubro 1985**  
**Original: espanhol**

**RESOLUÇÃO No. 84**

**OUTORGA DA CONDIÇÃO DE DIRETOR EMÉRITO  
AO SR. EARL N. BRESSMAN**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTO:**

O Artigo 13.a. do Regulamento da Direção-Geral.

**CONSIDERANDO:**

Que o Sr. Earl N. Bressman foi o primeiro Diretor-Geral do IICA;

Que durante sua administração, de 1942 a 1946, prestou serviços muito valiosos à Instituição;

Que, como resultado do seu esforço e dedicação, o IICA assentou suas bases como instituição ao serviço dos Estados Membros.

**RESOLVE:**

Outorgar a condição de Diretor Emérito ao Sr. Earl N. Bressman.

**RESOLUÇÃO No. 85**

**NOMEAÇÃO DO DOUTOR FRANCISCO MORILLO ANDRADE  
COMO DIRETOR EMÉRITO DO IICA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTO:**

O Artigo 13º do Regulamento da Direção Geral do IICA.

**CONSIDERANDO:**

Que o Doutor Francisco Morillo Andrade, ao concluir seu mandato em 14 de janeiro de 1986, terá completado quatro anos no cargo de Diretor-Geral do IICA;

Que, durante sua gestão, o Doutor Francisco Morillo Andrade prestou relevantes serviços para a modernização e fortalecimento do Instituto;

Que, como resultado do trabalho e dedicação do Doutor Francisco Morillo Andrade, o Instituto promoveu, a nível nacional e hemisférico, uma ampla e eficiente ação de cooperação técnica em prol do desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural dos Estados Membros do IICA;

Que, outrossim, durante o exercício como Diretor-Geral do IICA demonstrou alta capacidade técnica e elevado espírito de serviço.

**RESOLVE:**

1. Expressar seu reconhecimento ao Doutor Francisco Morillo Andrade por sua destacada atuação e liderança na Direção Geral, fatores estes que contribuíram de maneira significativa para a projeção das atividades do IICA nos Estados Membros do Instituto e a nível hemisférico.
2. Nomear o Doutor Francisco Morillo Andrade Diretor Emérito do IICA.
3. Estabelecer que esta nomeação seja efetiva a partir de 15 de janeiro de 1986.

**RESOLUÇÃO No. 86**

**TÍTULO DE EMÉRITO PARA A LIC. MARÍA DOLORES MALUGANI**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que a Lic. María Dolores Malugani dedicou grande parte de sua vida profissional a serviço do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, onde ocupou importantes cargos, os quais soube desempenhar com grande êxito, dedicação e capacidade;

Que a Lic. María Dolores Malugani reúne os requisitos estabelecidos no Artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral, para ser nomeada na categoria de Pessoal Emérito.

**RESOLVE:**

1. Outorgar à Lic. María Dolores Malugani o título de “Emérito” do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas inerentes a esta categoria do pessoal.
2. Determinar que esta nomeação passa a vigorar na data desta Resolução.

**RESOLUÇÃO No. 87**

**TÍTULO DE EMÉRITO PARA O ENG. ENRIQUE BLAIR**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que o Eng. Enrique Blair dedicou grande parte de sua vida profissional a serviço do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, onde ocupou importantes cargos, os quais soube desempenhar com grande êxito, dedicação e capacidade;

Que o Eng. Enrique Blair reúne os requisitos estabelecidos no Artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para ser nomeado na categoria de Pessoal Emérito.

**RESOLVE:**

1. Outorgar ao Eng. Enrique Blair o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas inerentes a esta categoria do pessoal.
2. Determinar que esta nomeação passa a vigorar na data desta Resolução.

**RESOLUÇÃO No. 88**

**TÍTULO DE EMÉRITO PARA O ENG. JULIO A. RINGUELET**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que o Eng. Julio A. Ringuelet dedicou grande parte de sua vida profissional a serviço do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, onde ocupou importantes cargos, os quais soube desempenhar com grande êxito, dedicação e capacidade;

Que o Eng. Julio A. Ringuelet reúne os requisitos estabelecidos no Artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para ser nomeado na categoria de Pessoal Emérito.

**RESOLVE:**

1. Outorgar ao Eng. Julio A. Ringuelet o título de “Emérito” do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas inerentes a esta categoria do pessoal.
2. Determinar que esta nomeação passa a vigorar na data desta Resolução.

**RESOLUÇÃO No. 89**

**RATIFICAÇÃO DE TÍTULOS DE EMÉRITOS**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que a categoria de Emérito foi aprovada pelo Regulamento da Direção-Geral antes do estabelecimento da Junta Interamericana de Agricultura;

Que, nesse lapso de tempo, o Diretor-Geral outorgou o título de Emérito aos seguintes funcionários: Dr. Paulo de Tarso Alvim, M. S. Alfonso Castronovo, Sr. Rogelio Coto Monge, Eng. Manuel Elgueta, Eng. Adalberto Gorbitz, Dr. José D. Marull, Eng. Jorge Ramsay, M. S. Jefferson F. Rangel e Dr. Pierre G. Sylvain;

Que, posteriormente, a Junta Interamericana de Agricultura, em sua Primeira e Segunda Reuniões Ordinárias, realizadas em 1981, em Buenos Aires, e em 1983, na Jamaica, respectivamente, outorgou o título de Emérito aos seguintes funcionários: Dr. Ernesto Cásseres, Dr. Malcolm H. MacDonald, Eng. Alejandro Mac Lean, D.M.V. Norberto Ras, Eng. Manuel Rodríguez, Dr. Humberto E. Rosado e Sr. Don L. Shurtleff;

Que, para assegurar o senso de igualdade na Instituição, é indispensável que todas as nomeações de Emérito tenham o apoio de haverem sido tais títulos outorgados pela mesma autoridade de máxima hierarquia.

**RESOLVE:**

1. Ratificar os títulos de Eméritos concedidos pelo Diretor-Geral aos seguintes funcionários: Dr. Paulo de Tarso Alvim, M. S. Alfonso Castronovo, Sr. Rogelio Coto Monge, Eng. Manuel Elgueta, Eng. Adalberto Gorbitz, Dr. José D. Marull, Eng. Jorge Ramsay, M. S. Jefferson F. Rangel e Dr. Pierre G. Sylvain.
2. A ratificação é efetuada com todos os privilégios e prerrogativas que a categoria implica.

**RESOLUÇÃO No. 90**

**REGIME DE PENSÃO PARA O DIRETOR EMÉRITO DO IICA,  
DR. RALPH H. ALLEE**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTA:**

A Resolução IICA/CE/Res.27(IV-0/84), de 6 de dezembro de 1984, que dispôs recomendar à Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura que seja concedido um regime de pensão ao Dr. Ralph H. Allee, a partir de janeiro de 1984, de conformidade com a Resolução IICA/JIA/Res.7 (I-0/81).

**CONSIDERANDO:**

Que, para cumprir essa Recomendação, o Diretor-Geral se dispôs a apresentar um relatório sobre o cálculo do referido regime à Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo e, posteriormente, à Junta Interamericana de Agricultura;

Que, em cumprimento ao acima exposto e de confirmidade com tais disposições, bem como às da Resolução IICA/JIA/Res.40(II-0/83), de 26 de outubro de 1983, o Diretor-Geral apresentou um relatório com os cálculos da pensão do Dr. Ralph H. Allee, de acordo com as bases constantes do documento IICA/CE/Doc.78(83)rev.1;

Que, para determinar o nível salarial a ser concedido, foi feito um criterioso levantamento, formando-se por base o salário que o ex-Diretor-Geral recebia à época da sua aposentadoria, ao qual foram acrescidos os sucessivos aumentos de custo de vida, desde aquela ocasião. Para calcular o custo de vida, tomou-se por parâmetro os aumentos de salário concedidos ao pessoal do Instituto, ao invés dos índices de aumento do custo de vida relativos à inflação real do país, à desvalorização da moeda e ao impacto de tais fatores sobre o poder aquisitivo;

Que também foi utilizada a fórmula do Fundo de Pensões e Aposentadoria da OEA para determinar a expectativa de vida aos 65 anos de idade e fixar os pagamentos mensais.

## RESOLVE:

Outorgar ao Dr. Allee um regime de pensão, de acordo com a seguinte fórmula:

$$45\% \text{ do salário básico anual} \times \frac{\text{expectativa de vida aos 65 anos}}{\text{expectativa de vida do funcionário}}$$

Salário básico ajustado em 31/12/83:	US\$ 40.146,00
45% de US\$ 40.146,00:	18.066,00
Idade no momento da aposentadoria:	55 anos
Expectativa de vida aos 65 anos:	13,4 anos*
Expectativa de vida do funcionário:	20,1 anos*

### Correção por idade segundo a fórmula prevista

$$\text{US\$ } 18.066,00 \times \frac{13,4}{20,1} = \text{US\$ } 12.044 = \text{Pensão anual do Dr. Ralph H. Allee}$$

Considerando-se o parágrafo 3 da Resolução No. 7 da JIA:

Contribuição institucional ao Plano de Pensões e Aposentadoria:	US\$ 17.970,73
Expectativa de vida:	20,1 anos
Importância anual a ser devolvida	US\$ 894,06

Fica estabelecido que esta dedução se efetuará durante os próximos 20,1 anos (ver parágrafo 3 da Resolução mencionada).

### Cálculo final da pensão anual

Pensão prevista:	US\$ 12.044,00
Importância total a ser devolvida ao IICA:	(894,06)
Pensão anual a receber:	11.149,94
Pensão mensal:	929,16

\* Tabela de Serviço de Estatísticas Vitais dos Estados Unidos – Information Please Almanac, 1977, pág. 732.

### **Cálculo da pensão da viúva**

De conformidade com a alínea e da Resolução AG/Res.328(VIII-0/78), que diz o seguinte: "A viúva do Secretário-Geral receberá, enquanto não contrair matrimônio, uma pensão igual à metade da que caberia em vida a seu esposo, contanto que tenha cumprido 60 anos de idade. Se, ao falecer o esposo, a viúva tiver menos de 60 anos, sua pensão será calculada na forma prevista na alínea b) anterior, tomando-se como base as tabelas nela mencionadas, mas reduzindo-a pela metade e utilizando a idade de 60 anos como base".

### **Pensão da viúva do Dr. Ralph H. Allee**

50% da pensão anual a receber

do Dr. Ralph H. Allee:           US\$ 11.149,94 x 50% = US\$ 5.574,97

Pensão mensal:                   US\$ 464,58

**RESOLUÇÃO No. 91**

**REGIME DE PENSÃO PARA O DIRETOR EMÉRITO DO IICA,  
SR. EARL N. BRESSMAN**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTA:**

A Resolução IICA/CE/Res.46(V-0/85) de 19 de agosto de 1985, que dispôs recomendar à Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura que seja concedido um regime de pensão ao Sr. Earl N. Bressman, a partir de janeiro de 1985, de conformidade com a Resolução IICA/JIA/Res.7(I-0/81).

**CONSIDERANDO:**

Que, para cumprir essa Recomendação, o Diretor-Geral se dispôs a apresentar um relatório sobre o cálculo do referido regime à Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e, posteriormente, à Junta Interamericana de Agricultura;

Que, em cumprimento ao acima exposto e de conformidade com tais disposições, bem como às da Resolução IICA/JIA/Res.40(II-0/83), de 26 de outubro de 1983, o Diretor-Geral apresentou um relatório com os cálculos da pensão do Sr. Earl N. Bressman, de acordo com as bases constantes do documento IICA/CE/Doc.78(83)rev.1;

Que não existem dados sobre o salário do Sr. Bressman e conseqüentemente o nível de salário e as cifras de ajuste por razões de idade foram estabelecidos baseados nos cálculos usados para determinar o regime de pensão do ex-Diretor-Geral, Dr. Ralph H. Allee;

Que o monto da pensão para a viúva supérstite do Sr. Earl N. Bressman será igual ao que receberá a viúva do Dr. Ralph H. Allee, conforme cálculos apresentados no documento IICA/CE/Doc.127(85), e de acordo com o inciso e) da Resolução AG/Res.328(VIII-0/78);

Que também foi utilizada a fórmula do Fundo de Pensões e Aposentadorias da OEA para determinar a expectativa de vida aos 65 anos de idade e fixar os pagamentos mensais.

## RESOLVE:

Outorgar ao Sr. Earl N. Bressman um regime de pensão, de acordo com a seguinte fórmula e utilizando os mesmos dados para calcular o regime de pensão do Dr. Ralph H. Allee.

FORMULA:  $45\% \text{ do salário básico anual} \times \frac{\text{expectativa de vida aos 65 anos}}{\text{expectativa de vida do funcionário}}$

Salário básico ajustado em 31/12/83:	US\$ 40.146,00
45% de US\$ 40.146,00:	18.066,00
Expectativa de vida aos 65 anos:	13,4 anos <sup>1</sup>
Expectativa de vida do funcionário:	20,1 anos <sup>1</sup>

### Correção por idade segundo a fórmula prevista

$$\text{US\$ } 18.066,00 \times \frac{13,4}{20,1} = \text{US\$ } 12.044 \quad \text{Pensão anual do Sr. Earl N. Bressman}$$

Considerando-se o parágrafo 3 da Resolução n.º 7 da JIA:

Contribuição institucional ao Plano de Pensões e Aposentadorias:	US\$ 17.970,73 <sup>2</sup>
Expectativa de vida:	20,1 anos <sup>1</sup>
Importância anual a ser devolvida:	US\$ 894,06 <sup>2</sup>

Fica estabelecido que esta dedução se efetuará durante os próximos 20,1 anos (ver parágrafo 3 da Resolução mencionada).

### Cálculo final da pensão anual

Pensão prevista	US\$ 12.044,00
Importância total a ser devolvida ao IICA:	(894,06)

1 Tabela de Serviço de Estatísticas Vitais dos Estados Unidos – Information Please Almanac, 1977, pág. 732.

2 Não existe informação acerca do Sr. Bressman. Tem-se tomado como base os cálculos realizados no caso do Dr. Ralph H. Allee em documento IICA/CE/Res.46(V-0/85).



**RESOLUÇÃO No. 92**

**REGIME DE PENSÃO PARA O DIRETOR EMÉRITO DO IICA,  
DR. FRANCISCO MORILLO ANDRADE**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que a Junta Interamericana de Agricultura concedeu regime de pensão a todos os ex-Diretores-Gerais do IICA;

Que em todos os casos, de conformidade com o estabelecido pela Resolução IICA/JIA/Res.7(1-0/81), o cálculo das pensões foi feito de acordo com o procedimento disposto pela Resolução AG/Res.328(VII-0/78) da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA);

Que o Dr. Francisco Morillo Andrade foi Diretor-Geral do IICA por um período de quatro anos, durante os quais prestou valiosos serviços à Instituição e que, em virtude disso, foi nomeado Diretor Emérito pela Junta Interamericana de Agricultura.

**RESOLVE:**

Outorgar ao Dr. Francisco Morillo Andrade um regime de pensão, de acordo com a fórmula utilizada anteriormente para calcular esses regimes para os ex-Diretores-Gerais do IICA, e que, no presente caso, dá o seguinte resultado:

FORMULA: 45% salário básico anual x  $\frac{\text{expectativa de vida aos 65 anos}}{\text{expectativa de vida do funcionário}}$

Salário básico anual 1986: US\$ 80.652,00

45% de US\$ 80.652,00: US\$ 36.293,00

Idade na data da separação: 50 anos, 10 meses e 26 dias

Anos expectativa de vida aos 65 anos: 13,4 anos\*

Anos expectativa de vida do funcionário: 24 anos\*

**Correção por idade, de acordo com a fórmula prevista:**

$$45\% \times \text{US\$ } 80.652,00 \times \frac{13,4}{24}$$

US\$ 36.293,40 x 0,5583333333 = US\$ 20.263,82 Pensão Anual do Dr. Francisco Morillo Andrade

Pensão Anual Prevista: US\$ 20.263,82

$$\text{Pensão Mensal} = \frac{20.263,82}{12} = \text{US\$ } 1.688,65$$

Este regime de pensão vigorará a partir de 15 de janeiro de 1986.

---

\* Tabela de Serviço de Estatísticas Vitais dos Estados Unidos – Information Please Almanac, 1977, pág. 732.

**RESOLUÇÃO No. 93**

**MODIFICAÇÃO NOS ARTIGOS 5 DOS REGULAMENTOS QUE OUTORGAM OS GALARDÕES INTERAMERICANOS DO SETOR RURAL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que os Regulamentos existentes para a outorga dos quatro Galardões Interamericanos do Setor Rural dispõem que é atribuição exclusiva da Junta Interamericana de Agricultura a outorga dos mesmos;

Que a Junta considera necessário emendar o Artigo 5 dos mencionados Regulamentos.

**RESOLVE:**

Modificar os Artigos 5 do “Regulamento da Medalha Agrícola Interamericana”, do “Regulamento do Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano”, do “Regulamento do Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens”, e do “Regulamento do Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural”, para que, de agora em diante, passe a vigorar da seguinte maneira:

“Artigo 5. A postulação de candidatos, um por país e por ano, será encaminhada ao Diretor-Geral do IICA, em sua qualidade de Secretário *ex-officio* da Junta Interamericana de Agricultura, com 60 dias de antecedência à Reunião Ordinária bienal da referida Junta a que corresponda, utilizando o formulário oficial de “Curriculum Vitae”. Os candidatos apresentados após a data final fixada serão considerados para a próxima oportunidade, salvo disposição em contrário da Junta.

Com o propósito de promover a apresentação oportuna de candidatos, o Diretor do Escritório do IICA em cada um dos países membros visitará as autoridades nacionais do setor agropecuário, pelo menos 90 dias antes da Reunião Ordinária bienal da Junta.

**Sem prejuízo do disposto neste Artigo, o Presidente da Junta Interamericana de Agricultura, quando esta estiver reunida, poderá receber propostas de outros candidatos para serem apreciadas nesta oportunidade, caso as mesmas sejam apoiadas pelos votos da maioria dos Estados Membros do Instituto”.**

**RESOLUÇÃO No. 94**

**MEDALHA AGRÍCOLA INTERAMERICANA, 1984 E 1985**

**A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,**

**CONSIDERANDO:**

Que a Medalha Agrícola Interamericana é a mais alta distinção concedida no campo da agricultura e da vida rural das Américas;

Que os Doutores René Cortázar e Francisco Morillo foram indicados como candidatos a este Prêmio pelos Governos do Chile e da Venezuela, respectivamente;

Que à luz dos antecedentes examinados, os candidatos reúnem condições excelentes para fazerem jus a tal distinção.

**RESOLVE:**

Outorgar aos Doutores René Cortázar e Francisco Morillo, a Medalha Agrícola Interamericana 1984 e 1985, respectivamente, em reconhecimento público internacional da destacada obra por eles realizada no curso de sua vida profissional em prol do desenvolvimento agrícola e do melhoramento da vida rural nas Américas.

**RESOLUÇÃO No. 95**

**PRÊMIO EM DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERAMERICANO,  
1984 E 1985**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que o Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano representa um reconhecimento público internacional que se outorga a pessoas que se distinguiram por sua contribuição importante e destacada no campo do desenvolvimento agrícola;

Que os Senhores Porfirio Nicolás Masaya Sánchez e Romeo Solano Avilés, foram indicados como candidatos ao Prêmio pelo Governo da Guatemala;

Que, à luz dos antecedentes examinados, os candidatos reúnem condições excelentes para fazerem jus a tal distinção.

**RESOLVE:**

Outorgar aos Senhores Porfirio Nicolás Masaya Sánchez e Romeo Solano Avilés, o Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano 1984 e 1985, respectivamente, em reconhecimento público internacional de sua relevante atuação em prol do desenvolvimento agrícola.

**RESOLUÇÃO No. 96**

**PRÊMIO AGRÍCOLA INTERAMERICANO PARA PROFISSIONAIS JOVENS,  
1984**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens representa um reconhecimento interamericano a profissionais promissores que se distinguiram por sua contribuição ao desenvolvimento da agricultura ou ao melhoramento da vida rural em seus países;

Que o Senhor Jaime Buhezo Cabrera foi indicado como candidato ao Prêmio pelo Governo da Bolívia;

Que, à luz dos antecedentes examinados, o candidato reúne excelentes condições para fazer jus a tal distinção.

**RESOLVE:**

Outorgar ao Senhor Jaime Buhezo Cabrera o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1984, na Área Andina, em reconhecimento público internacional da sua relevante atuação.

**RESOLUÇÃO No. 97**

**PRÊMIO INTERAMERICANO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO  
DESENVOLVIMENTO RURAL, 1984**

**A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,**

**CONSIDERANDO:**

Que o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural constitui um reconhecimento público internacional outorgado a mulheres que se distinguem ou tenham-se distinguido por contribuições transcendentais em qualquer área relacionada com a participação da mulher no desenvolvimento rural e no melhoramento da qualidade de vida da Região, tanto em seu próprio país como em outros das Américas e do Caribe;

Que a Senhora Irma Aliaga viúva de Vizcarra, foi indicada pelo Governo da Bolívia para a referida distinção;

Que, à luz dos antecedentes examinados, a candidata reúne excelentes condições para fazer jus a tal distinção.

**RESOLVE:**

Outorgar à Senhora Irma Aliaga de Vizcarra, o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural, correspondente a 1984.

**RESOLUÇÃO No. 98**

**SEDE E DATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA  
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que é necessário determinar o local e data provisória para a celebração da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura do IICA;

Que, de acordo com o Artigo 16 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, as reuniões devem realizar-se de dois em dois anos preferentemente no segundo semestre do segundo ano do período bienal do Instituto;

Que o Artigo 18 do citado Regulamento estabelece que caso não houver nenhum oferecimento de sede a reunião será realizada na sede do Instituto.

**RESOLVE:**

1. Celebrar em San José, Costa Rica, no Escritório Central do Instituto, a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, na Segunda quincena do mês de outubro de 1987.
2. Incumbir o Diretor-Geral de enviar a convocação pertinente e de convidar os Observadores e Convidados Especiais, de acordo com as normas regulamentares.

**RESOLUÇÃO No. 99**

**APOIO AO CONSELHO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA  
(CORECA)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que o Conselho Regional de Cooperação Agrícola da América Central, México, Panamá e República Dominicana é um instrumento que permite a coordenação de ações conjuntas dos países que o integram, com o objetivo de promover na área maior produção de alimentos, diversificação das exportações de origem agropecuária e a reativação das economias, por meio de ações de apoio à estratégia de desenvolvimento dos países;

Que os Ministros da Agricultura dos países membros do CORECA e o Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), em missão conjunta, foram a Washington para apresentar uma série de projetos regionais, voltados para a realização de objetivos no âmbito da segurança alimentar e do desenvolvimento de exportações agrícolas não tradicionais, à consideração do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Organização dos Estados Americanos (OEA), Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) e à Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (AID);

Que as solicitações apresentadas aos organismos internacionais indicados e as gestões realizadas pela Presidência e a Secretaria do CORECA ainda não obtiveram resposta satisfatória;

Que os esforços que realizam os países integrantes do CORECA para superar a crise política, econômica e social que os aflige, requerem respaldo de todos os Estados Membros do IICA, com o objetivo de conseguir uma resposta positiva da parte dos organismos internacionais financeiros.

**RESOLVE:**

1. Apoiar integralmente a gestão realizada pelos Ministros da Agricultura dos países integrantes do CORECA e pelo Diretor-Geral junto ao Banco Mun-

dial, ao BID, à OEA, ao USDA e à AID, com o objeto de conseguir financiamento para projetos regionais agropecuários nas áreas anteriormente citadas, em particular:

- a. Projeto para a Erradicação da Mosca do Berne.
  - b. Projeto para o Melhoramento da Eficiência nos Sistemas de Irrigação existentes nos países do CORECA.
  - c. Projeto sobre Possibilidades de Exportação de Tomate e outros Hortigranjeiros e Frutas dos países do CORECA para os Mercados do Canadá e Estados Unidos.
  - d. Projeto Cooperativo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produtos Agrícolas não tradicionais para a Exportação, e
  - e. Projeto para o Desenvolvimento Integral das Áreas Limítrofes de El Salvador, Guatemala e Honduras.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que prossiga realizando seus maiores esforços para que os projetos regionais apresentados aos referidos organismos recebam efetivo apoio da parte dos mesmos.

**RESOLUÇÃO No. 100**

**FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA  
– SIMÓN BOLÍVAR**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**VISTO:**

O Relatório do Diretor-Geral sobre a Organização de um Fundo Especial para o Desenvolvimento Agrícola (IICA/JIA/Doc.103(85)).

**CONSIDERANDO:**

Que o Fundo Simón Bolívar contribuiu efetivamente, através de seus projetos, para promover o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural dos Estados Membros do Instituto;

Que a contribuição inicial fornecida pelo Governo da Venezuela para a operação do Fundo foi praticamente utilizada em sua totalidade;

Que os Estados Membros do Instituto consideram necessária a constituição de um novo Fundo Especial para o Desenvolvimento Agrícola, com características semelhantes às do Fundo Simón Bolívar, e que seja mantido, em sua designação, o nome do Libertador;

Que, conforme o Relatório Financeiros apresentado pelo Diretor-Geral, o Fundo Simón Bolívar conta com um remanescente e que, para utilizá-lo durante o próximo biênio, o Diretor-Geral necessita de autorização.

**RESOLVE:**

1. Criar um “Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola – Simón Bolívar” de conformidade com as diretrizes apresentadas no documento IICA/JIA/Doc.103(85).
2. Solicitar ao Diretor-Geral que, com base no Regulamento do Fundo Simón Bolívar e nas diretrizes apresentadas no documento IICA/JIA/Doc.103(85)

elabore um Regulamento para o novo Fundo, para ser submetido ao conhecimento do Comitê Executivo na sua próxima Reunião Ordinária.

3. Autorizar o Comitê Executivo a aprovar o “Regulamento do Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola –Simón Bolívar”.
4. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar os remanescentes existentes do Fundo Simón Bolívar, para dar prosseguimento às ações dos seguintes projetos:
  - Estudos genéticos sobre cruzamento entre raças leiteiras de clima temperado e raças crioulas da América Tropical.
  - Sistema de informação sobre as possibilidades de mercado regional e extra-regional de produtos agrícolas selecionados para a área do Caribe.
  - Outros projetos devidamente acordados com os países, de conformidade com as regulamentações atuais do Fundo Simón Bolívar enquanto o Comitê Executivo aprove o Regulamento para o novo Fundo, após o que, os remanescentes existentes do Fundo Simón Bolívar passarão ao novo Fundo.

## RESOLUÇÃO No. 101

### IX CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

#### VISTOS:

O Relatório do Diretor-Geral sobre a IX Conferência Interamericana de Agricultura, IICA/JIA/Doc.104(85) e a Resolução IICA/CE/Res.18(IV-0/84), adotada na matéria pelo Comitê Executivo durante sua Quarta Reunião Ordinária.

#### CONSIDERANDO:

Que as Conferências Interamericanas de Agricultura constituem um foro amplo que permite a reunião dos Ministros de Agricultura dos Estados Membros do Sistema Interamericano, bem como de outros organismos e entidades, com o propósito de debater e tratar de problemas transcendentais que afetam o setor agrícola dos países do Hemisfério, a fim de propor soluções;

Que é importante manter esse foro para propiciar o intercâmbio de idéias e informação no âmbito agrícola da região.

#### RESOLVE:

1. Solicitar ao Diretor-Geral que faça um estudo relativo à importância de manter as Conferências Interamericanas de Agricultura como foro amplo de discussão. Os resultados desse estudo deverão ser submetidos à Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
2. No caso de julgar conveniente a convocatória da IX Conferência Interamericana de Agricultura, solicitar ao Diretor-Geral que envide seus melhores esforços para obter o apoio econômico e técnico de outros organismos internacionais que permitam a realização das Conferências Interamericanas de Agricultura e de outras atividades afins.

**RESOLUÇÃO No. 102**

**REMUNERAÇÃO DO DIRETOR-GERAL PARA O BIÊNIO 1986-1987**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que a Convenção do Instituto, em seu Artigo 8.f., e o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, em seu Artigo 2.f., estabelecem que é atribuição da Junta fixar a remuneração do Diretor-Geral.

**RESOLVE:**

Fixar a remuneração do Diretor-Geral para o Biênio 1986-1987, na quantia estipulada na Escala de Salários 1986-1987 para o Pessoal Profissional Internacional, constante do Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987.

**RESOLUÇÃO No. 103**

**AGRADECIMENTO AO GOVERNO E POVO DA REPÚBLICA ORIENTAL  
DO URUGUAI**

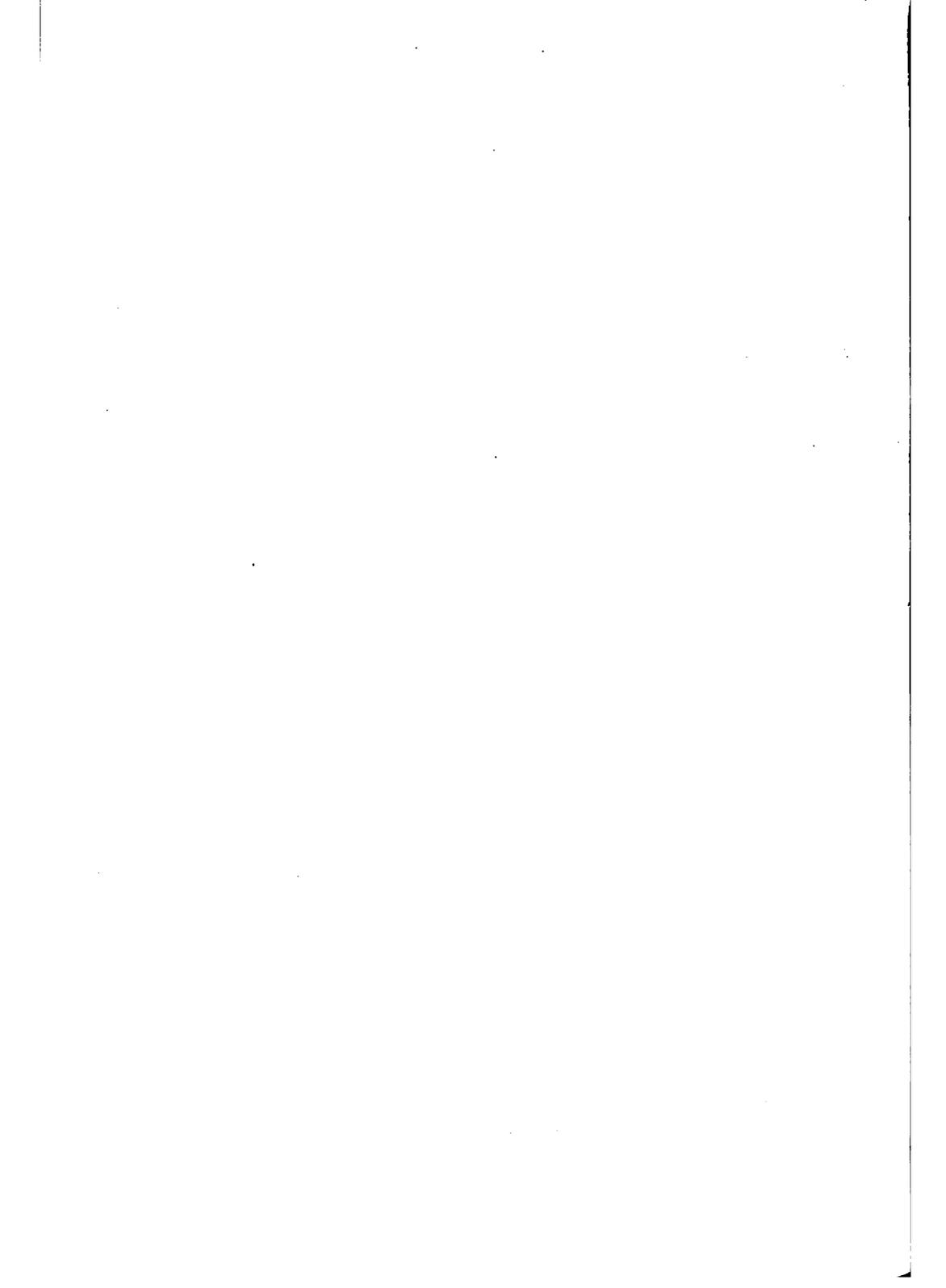
**A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua Terceira Reunião Ordinária,**

**CONSIDERANDO:**

Que as Representações dos Estados Membros, os Observadores e participantes da Terceira Reunião Ordinária receberam demonstrações de máximo apreço por parte das autoridades do Governo e povo da República Oriental do Uruguai.

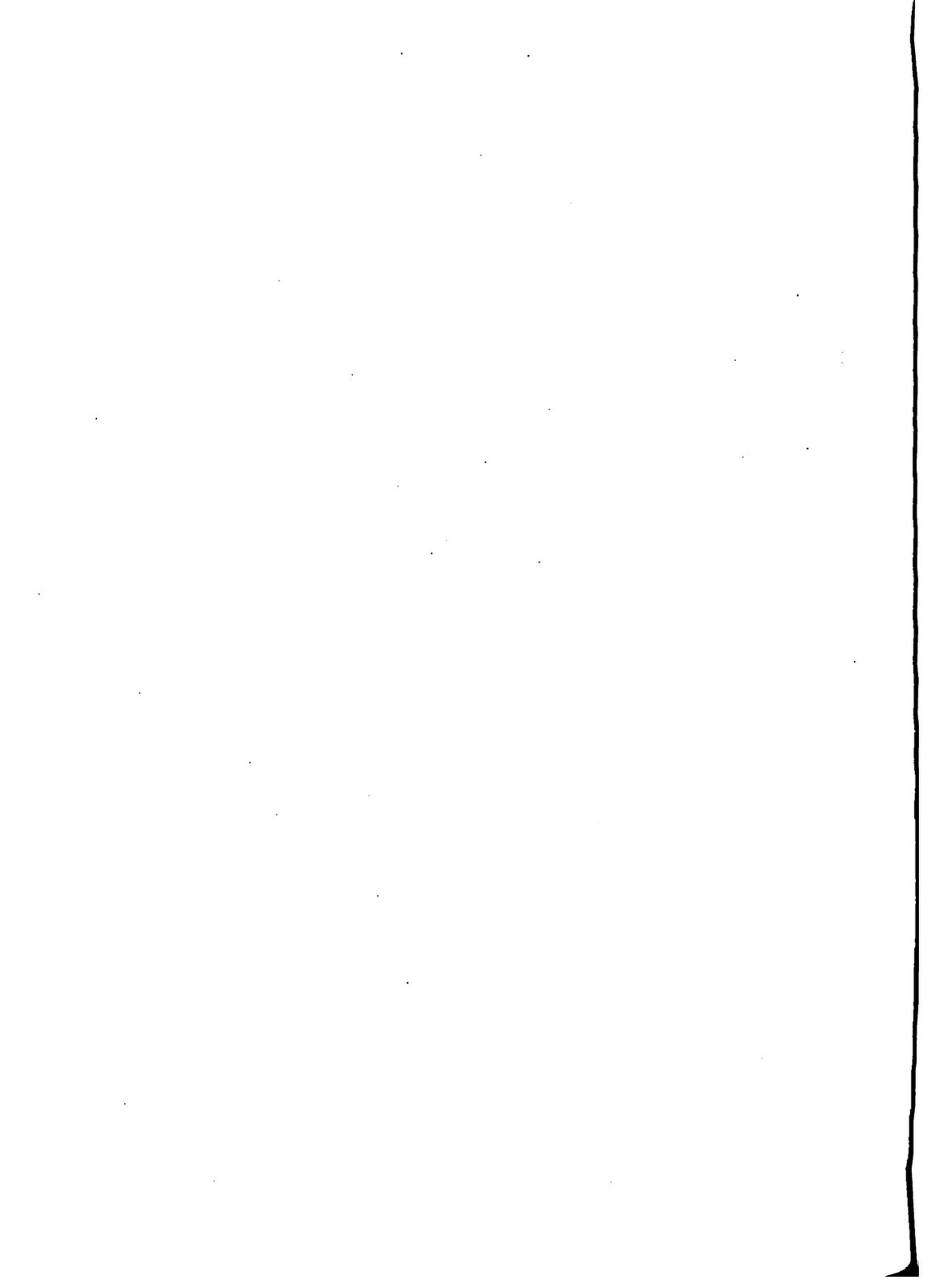
**RESOLVE:**

Expressar ao Governo e ao povo do Uruguai, e, em forma muito especial, ao seu Presidente, Dr. Julio María Sanguinetti, ao seu Ministro das Relações Exteriores, Contador Enrique V. Iglesias, ao seu Ministro de Economia e Finanças, Contador Ricardo Zerbino, ao seu Ministro de Agricultura e Pesca, Dr. Roberto Vázquez Platero, bem como aos meios de comunicação, sua profunda gratidão pelo apoio recebido e pela cálida hospitalidade, que contribuíram decididamente para o êxito da Reunião.



**SESSÃO ESPECIAL DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA  
ATUANDO COMO ASSEMBLÉIA DO CATIE**

**Ata e Resoluções**



## **SESSÃO ESPECIAL DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, ATUANDO COMO ASSEMBLÉIA DO CENTRO AGRONÓMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO, CATIE**

A Sessão Especial da Junta Interamericana de Agricultura como Assembléia do CATIE teve início às 09:40h de 25 de outubro de 1985, na Sala Plenária da Prefeitura Municipal de Montevidéu, República Oriental do Uruguai. Foi presidida pelo Representante do Uruguai, Dr. Roberto Vázquez Platero.

O Presidente informou que a Ordem do Dia correspondente a esta Sessão Especial se limitava a um Relatório Bienal do Diretor do CATIE e às Propostas de Modificações de Contrato de Criação do CATIE. A seguir, leu o Artigo 9<sup>o</sup> do Contrato de Criação do CATIE, que estipula o procedimento mediante o qual a Junta atua como Assembléia do Centro, e concedeu a palavra ao Diretor do CATIE.

### **1. Relatório do Diretor do CATIE sobre as atividades correspondentes ao Biênio 1984-1985.**

O Diretor do CATIE apresentou uma síntese do documento "Relatório do Diretor do CATIE à Junta Interamericana de Agricultura 1984-1985". Enfatizou a negativa situação financeira e de organização que ele encontrou ao assumir o cargo em março de 1984, produto dos prejuízos ocasionados pela falta de planejamento havida em 1980, momento crise do CATIE. O Diretor do Centro esclareceu que a administração que o precedera, isto é aquela que concluiu em 1984, emvidou grandes esforços para sanear financeiramente o CATIE, e que a ela se devia, precisamente, que o Centro ainda existisse.

O Diretor do CATIE sublinhou que o objetivo principal do Centro, atualmente, é obter excelência científica e acadêmica, para o que não somente se apóia financeiramente nas cotas provenientes dos países membros, mas também na concretização de projetos com outros tipos de financiamento externo. A seguir, apresentou um desenvolvimento histórico da situação existente na época da crise do CATIE —caracterizado pelo atraso no pagamento de cotas dos países, endividamento e grandes deficiências estruturais— e comparou-o com os ajustes organizativos levados a efeito pela presente administração. Para isso, expôs perante a Assembléia o novo Organigrama do Centro, explicou detalhadamente a orientação e propósitos das seis Estratégias atualmente em estudo e que servirão para enquadrar o crescimento do CATIE, e, finalmente, forneceu ampla informação sobre o grau acadêmico e localização do pessoal e sobre a abertura de escritórios em Guatemala, Panamá e República Dominicana.

A seguir, o Diretor do CATIE solicitou a vênia do Presidente para que os funcionários responsáveis de diversas áreas operativas do Centro expusessem

perante a Assembléia os relatórios concernentes em suas matérias de trabalho. Nesta ordem, o Chefe do Departamento de Pós-Graduação e Capacitação e o Chefe de Administração e Finanças sintetizaram a ação do CATIE no "Relatório".

O Diretor do CATIE finalizou sua exposição provendo alguns dados sobre as ações de pesquisa e capacitação por área de especialidade, resumidas no "Relatório Anual 1984" do CATIE, e solicitando aos países o apoio para cumprir com os objetivos do Centro.

O Presidente agradeceu a intervenção do Diretor do CATIE. A Representação dos Estados Unidos da América expressou suas congratulações ao Diretor do CATIE e solicitou fazer constar na ata que seu Governo outorga um forte apoio ao CATIE e a seus programas. Exaltou a franqueza com que o Diretor do CATIE focalizou os problemas enfrentados pela sua instituição, detalhou as contribuições significativas de seu Governo para o CATIE, particularmente as contribuições financeiras de AID e ROCAP, e instou para que as mudanças requeridas para fortalecer o CATIE sejam realizadas, especificamente completar o Plano de 10 anos, formular prioridades de programas, modernizar os sistemas de contabilidade e pessoal, e considerar medidas para reforçar o orçamento básico.

A Representante do México parabenizou o Diretor do CATIE pelo Relatório de atividades apresentado, e expressou sua preocupação pela abertura de Escritórios próprios do CATIE em três países, já que isso significa um incremento dos custos de operação do Centro. O Diretor do CATIE esclareceu que a abertura de escritórios foi realizada em cumprimento de um mandato do Conselho Diretor do CATIE. Assinalou que os escritórios até agora existentes em três países funcionam nos Escritórios Nacionais do IICA, e que no futuro se prevê a instalação de outros mais, devido a que o Centro realiza novas atividades fora da Sede.

A Representante da Costa Rica secundou as congratulações manifestadas pelos Representantes dos Estados Unidos da América e do México, e solicitou que fosse outorgado um voto de apoio para o Diretor do CATIE pelo desempenho de sua gestão. O Representante da Argentina reconheceu a importante contribuição do CATIE e expressou seus parabéns pelas ações desenvolvidas. O Representante do Panamá somou-se às congratulações expressas a favor do Diretor do CATIE, e aderiu ao voto de apoio solicitado. Os Representantes de Honduras e Brasil secundaram o voto de apoio ao Diretor do CATIE.

A Junta, atuando como Assembléia do CATIE deu por recebido o Relatório. O Presidente submeteu a consideração o Projeto de Resolução "Estudo do Relatório Bienal do CATIE pelo Comitê Executivo do IICA", que foi aprovado. Ratificou, igualmente, o voto de confiança outorgado pela Assembléia ao Diretor do CATIE.

A Representante da Colômbia assumiu a Presidência da Assembléia.

2. Proposta de Modificações ao Contrato de Criação do CATIE. Resolução 2/85-ROCD, de 7 de maio de 1985, do Conselho Diretor do CATIE.

O Diretor do CATIE informou sobre os antecedentes da Proposta e assinou que a mesma surgira pela necessidade de dar maior agilidade às operações da instituição, mas que posteriormente os países, após manterem conversações com o Diretor-Geral eleito, tinham decidido retirá-la.

O Representante de Honduras propôs modificar o parágrafo resolutivo do Projeto de Resolução No. 9, "Modificações ao Contrato entre o Governo da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre o Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)". O Relator deu leitura ao Projeto de Resolução modificado. O Representante do Panamá apoiou a proposta.

A Representante da Costa Rica apresentou um Projeto de Resolução sobre o Relatório Bienal do Diretor do CATIE. A Presidenta suspendeu a Sessão Especial para dar facilidades de tradução a este documento.

A Sessão foi suspensa às 12:35h.

O Representante do Uruguai, atuando como Presidente, continuou a Sessão Especial às 17:16h.

O Presidente submeteu a consideração o Projeto de Resolução "Relatório Bienal do Diretor do CATIE". Foi aprovado.

O Presidente apresentou o Projeto de Resolução "Modificações ao Contrato entre o Governo da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre o Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)". Foi aprovado.

A Sessão Especial da Junta Interamericana de Agricultura, atuando como Assembléia do CATIE, concluiu às 17:22h.

**RESOLUÇÃO No. 1**

**ESTUDO DO RELATÓRIO BIENAL DO CATIE PELO COMITÊ  
EXECUTIVO DO IICA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua condição de Assembléia do CATIE e em Sessão especialmente destinada ao assunto,

**CONSIDERANDO:**

Que com data 21 de fevereiro de 1983 o Governo da República da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura subscreveram um novo Contrato sobre a Criação do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE);

Que nas Cláusulas Oitava e Nona do Contrato estabeleceram que a Junta Interamericana de Agricultura atuará como Assembléia do CATIE e será seu Órgão Superior;

Que a Cláusula Nona do Contrato sobre o CATIE dispõe que corresponde à JIA tomar conhecimento do Relatório Bienal sobre as atividades do Centro, que incluirá os aspectos técnicos, financeiros e administrativos do mesmo;

Que a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, em seu Artigo 14 parágrafo d. e o Artigo 3.c do Regulamento do Comitê Executivo, estabelecem como uma das funções do Comitê Executivo servir como Comissão Preparatória da Junta;

Que a Cláusula Décimo-Sétima do Contrato sobre a Criação do CATIE dispõe que o Diretor do referido Centro apresentará à JIA os relatórios que correspondam.

**RESOLVE:**

Solicitar ao Diretor do CATIE que o Relatório Bienal que deve ser submetido a apreciação da Junta, em sua condição de Assembléia do CATIE, de acordo com a Cláusula Nona do Contrato de Criação do Centro, seja previamente encaminhado para análise ao Comitê Executivo do IICA, em sua qualidade de Comissão Preparatória da Junta.

**RESOLUÇÃO No. 2**

**MODIFICAÇÕES NO CONTRATO ENTRE O GOVERNO DA COSTA RICA  
E O INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A  
AGRICULTURA (IICA)  
RELATIVO AO CENTRO AGRONÓMICO TROPICAL DE PESQUISA  
E ENSINO (CATIE)**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua condição de Assembléia do CATIE, e em Sessão especialmente destinada ao assunto,

**CONSIDERANDO:**

Que em 21 de fevereiro de 1983 foi assinado o Contrato entre a República da Costa Rica e o IICA relativamente ao CATIE;

Que a cláusula nona do referido Contrato dispõe que a JIA é o órgão superior do CATIE;

Que de conformidade com a cláusula trigésima do Contrato, o Conselho Diretor por Resolução 3/85-4 RECD, inseriu uma série de modificações no Contrato, para conhecimento e decisão por parte da JIA;

Que a mencionada cláusula trigésima dispõe que as modificações no Contrato deverão contar com a aprovação da JIA, constituída em Assembléia do CATIE em sessão especialmente destinada ao efeito e por maioria dos dois terços;

Que os Representantes dos países membros do CATIE perante a Terceira Reunião Ordinária da JIA solicitaram à mesma, em seu caráter de Assembléia do CATIE, não tratar as referidas modificações durante a mencionada reunião, com o objetivo de levá-las a um processo de análise profunda em concertação com o IICA.

**RESOLVE:**

1. Não tratar, durante a sua Terceira Reunião Ordinária, as modificações ao Contrato relativo ao CATIE apresentadas pelo Conselho Diretor do referido Centro para serem tratadas nesta Terceira Reunião Ordinária.

2. Encomendar ao Diretor-Geral do IICA e ao Diretor do CATIE que analisem em forma conjunta e em consulta com os países membros do CATIE, o Contrato Constitutivo do Centro, as modificações ao mesmo propostas pelo Conselho Diretor do CATIE e, em geral, as relações IICA-CATIE, aos efeitos de elaborar uma nova proposta que será submetida ao Conselho Diretor do CATIE.
3. Incumbir o Diretor-Geral do IICA de apresentar à próxima Reunião do Comitê Executivo, os resultados deste processo para seu posterior tratamento na próxima Reunião Extraordinária.

**RESOLUÇÃO No. 3**

**RELATÓRIO BIENAL DO DIRETOR DO CATIE**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, em sua condição de Assembléia do CATIE e em Sessão especialmente destinada ao assunto,

**VISTO:**

O Documento do Relatório Bienal apresentado pela Direção do CATIE.

**CONSIDERANDO:**

Que o Relatório contém uma ampla e clara explicação da situação técnica, financeira e administrativa do Centro no mencionado período;

O esforço da Direção do CATIE por consolidar e projetar o trabalho do Centro para o futuro, com ênfase no serviço que visa dar aos países e às suas necessidades reais de pesquisa e ensino agropecuário.

**RESOLVE:**

1. Expressar ao Diretor do CATIE seu reconhecimento pelo trabalho realizado no período informado.
2. Reiterar seu apoio à gestão realizada e instá-lo a continuar seus esforços em benefício do desenvolvimento dos países membros e demais países da América Latina e o Caribe.

**SUBSCRIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA DO  
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO  
PARA A AGRICULTURA**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 85 do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, procede-se à subscrição do Relatório Final da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, às 17:00h do dia vinte e cinco de outubro do ano mil novecentos e oitenta e cinco, na Intendência Municipal de Montevidéu.

Este Relatório Final é apresentado em espanhol, inglês, francês e português, cujos textos têm a mesma autenticidade e validade.

O Secretário manterá os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e a Direção-Geral enviará a versão oficial deste Relatório aos Governos dos Estados Membros, aos Países Observadores Permanentes do Instituto, e aos outros participantes da Reunião.

Montevidéu, Uruguai.

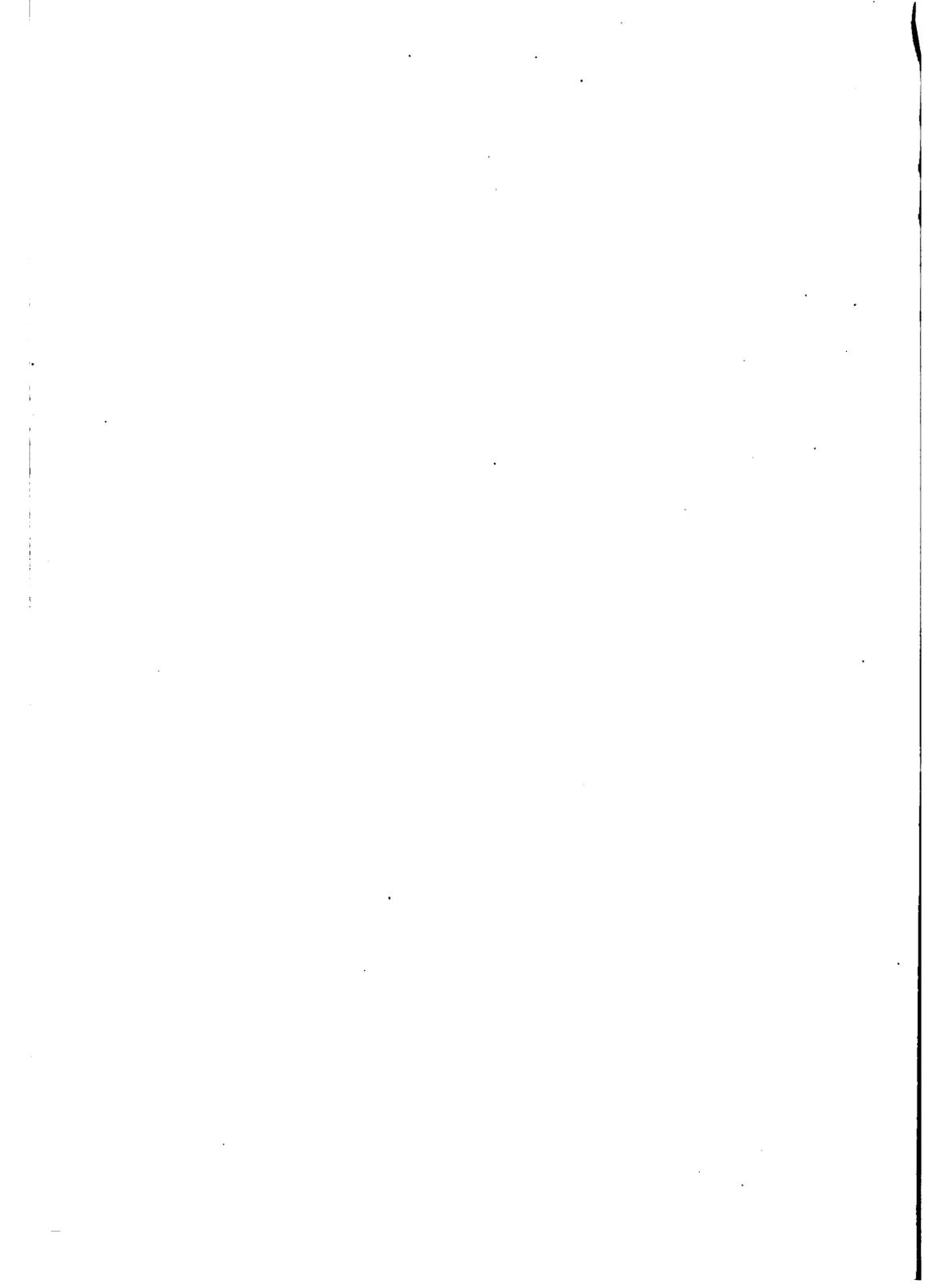


**Roberto Vázquez Platero**  
Presidente da Terceira Reunião  
Ordinária da Junta Interamericana  
de Agricultura



**Francisco Morillo Andrade**  
Diretor-Geral e Secretário  
ex-officio da Junta  
Interamericana de Agricultura

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS**



**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA TERCEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA  
DE AGRICULTURA**

Em cumprimento ao disposto nos Artigos 44 e 45 do Capítulo VII do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, ao acordado na Sessão Preparatória desta Reunião a respeito da constituição da Comissão de Credenciais (item 4), bem como ao prazo para a apresentação das mesmas, foi constituída a Comissão de Credenciais para a Terceira Reunião Ordinária, formada pelos Delegados da Argentina, Estados Unidos da América, Panamá e Trinidad e Tobago.

A Comissão examinou as credenciais dos Delegados dos Estados Membros na Junta Interamericana de Agricultura, encontrando em boa ordem as credenciais correspondentes a: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Grenada, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Às 16:00h do dia 21 de outubro de 1985, em Montevidéu, Uruguai, a presente Ata foi devidamente assinada.



**Edgardo R. Moscardi**  
Argentina  
Presidente

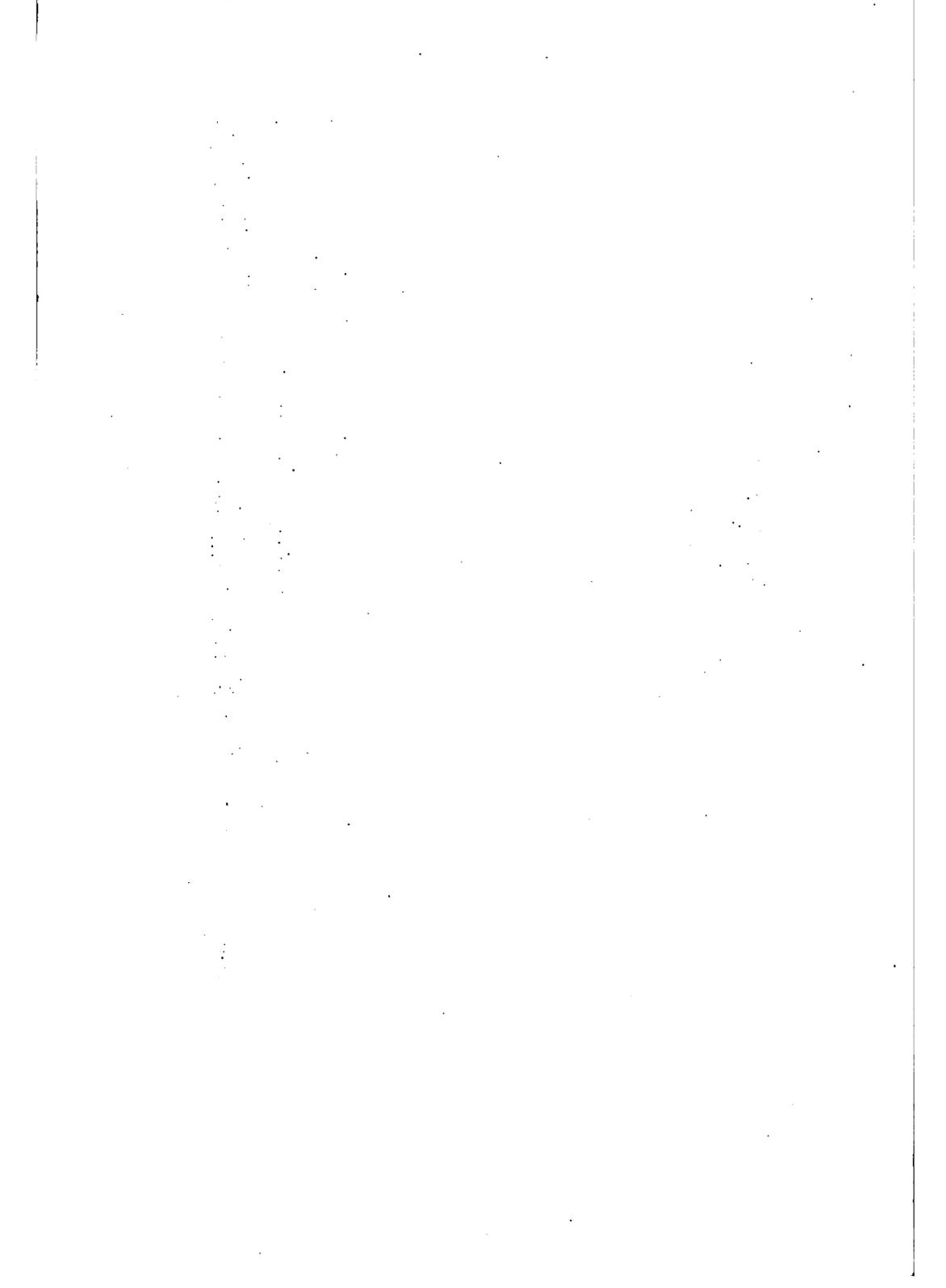


**Roger Lewis**  
Estados Unidos  
Relator

**Víctor Lee**  
**Panamá**

**Wilfred S. Naimool**  
**Trinidad e Tobago**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA A  
OUTORGA DE GALARDÕES**



## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA A OUTORGA DE GALARDÕES**

A Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura designou uma Comissão para a outorga dos Galardões Interamericanos de Agricultura. A referida Comissão, constituída pelas Delegações de Barbados, Colômbia, Costa Rica e Uruguai, teve a seu cargo a outorga da Medalha Agrícola Interamericana, do Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano, do Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural e do Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens.

Após exaustivo e cuidadoso exame dos candidatos e observadas todas as disposições regulamentares vigentes relacionadas com os requisitos e condições necessários para a outorga dos referidos galardões, que representam as mais altas distinções conferidas no campo da agricultura e da vida rural nas Américas, a Comissão decidiu submeter a consideração da Junta Interamericana de Agricultura os respectivos projetos de resolução para:

1. Que a Medalha Agrícola Interamericana, de 1984, seja outorgada ao Doutor René Cortázar, do Chile, e a de 1985, ao Doutor Francisco Morillo Andrade, da Venezuela.

Para poder fazer esta última designação, a Comissão considerou necessário modificar com antelação os Artigos 5 dos Regulamentos dos Galardões. Com este propósito acordou apresentar à consideração do Plenário um Projeto de Resolução a respeito.

2. Que o Prêmio em Desenvolvimento Agrícola Interamericano, de 1984, seja outorgado ao Doutor Porfirio Nicolás Masaya, e o de 1985, ao M.S. Romeo Solano Avilés, ambos da Guatemala.
3. Que o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens, de 1984 (Área Andina), seja outorgado ao Eng. Agr. Jaime Buhezo Cabrera, da Bolívia.

Sugere-se que a Direção-Geral e os Estados Membros prossigam as atividades de promoção no sentido de incentivar a apresentação oportuna de maior número de candidatos.

Os membros da Comissão agradecem à Junta Interamericana de Agricultura a honra de haver-lhes sido atribuída esta tarefa.



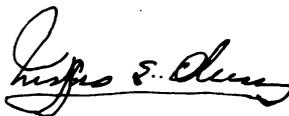
Clifton Maynard  
Barbados



Ana Cecilia Armijo  
Costa Rica

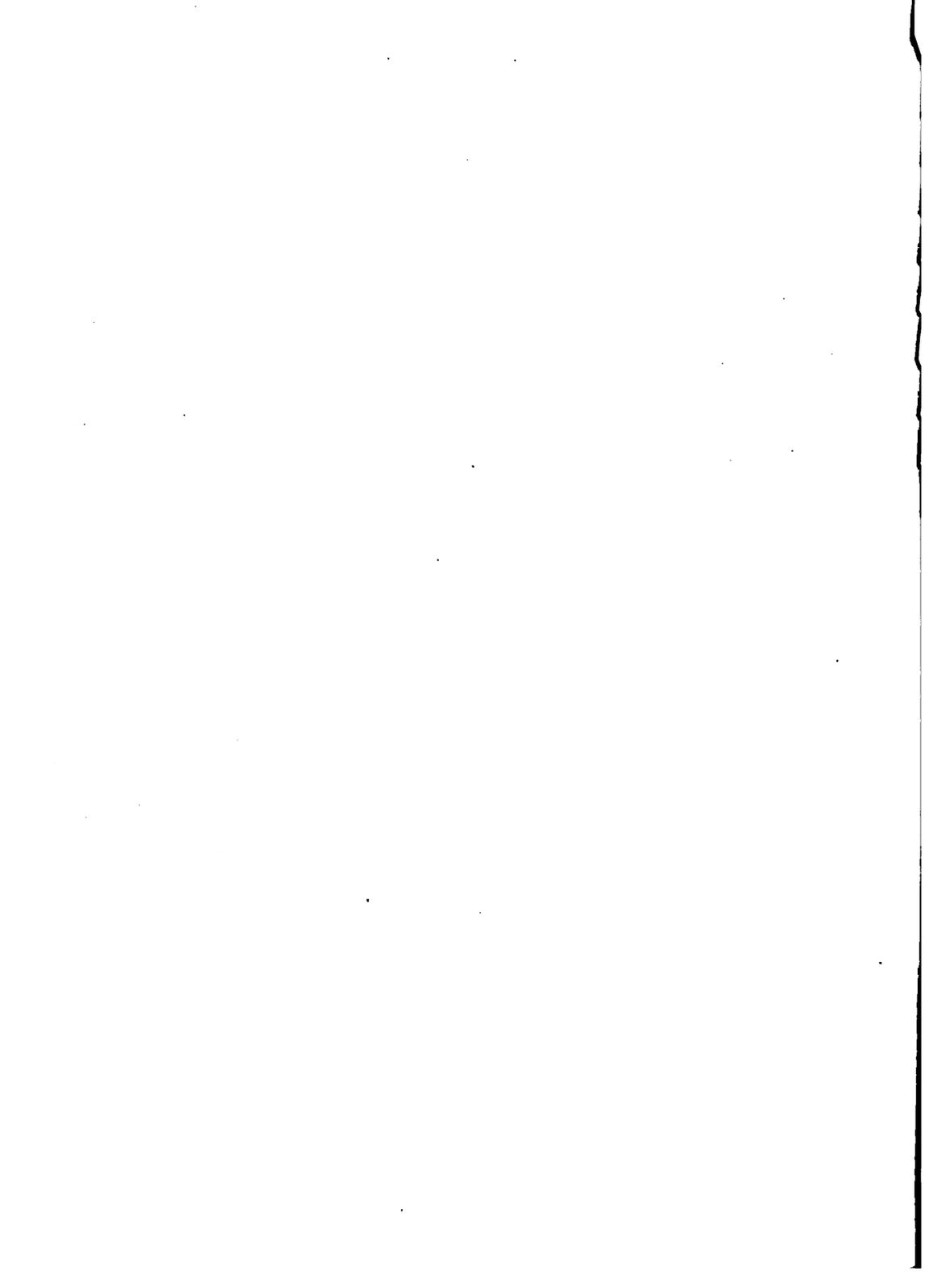


Cecilia López Montano  
Colômbia



Pedro E. Olmos  
Uruguai

**RELATÓRIO DA COMISSÃO FORMADA PARA A SELEÇÃO DA  
FIRMA DE AUDITORIA EXTERNA**



## RELATÓRIO DA COMISSÃO FORMADA PARA A SELEÇÃO DA FIRMA DE AUDITORIA EXTERNA

Às 15:00h do dia 23 de outubro de 1985, reuniu-se a Comissão encarregada de selecionar os Auditores Externos para o IICA e o CATIE, que cobrirão o biênio 1986-1987, a qual esteve integrada pelos Representantes de Barbados, Chile, Estados Unidos da América e México.

### ACORDOS ESTABECIDOS:

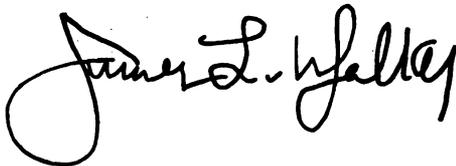
Após analisar os antecedentes fornecidos pela Direção-Geral do IICA, a Comissão julgou necessário recomendar que, além da escolha da firma encarregada de executar a Auditoria Externa, seria conveniente propor que, a partir de então, as informações prestadas através dos demonstrativos financeiros passassem a ser mais claras, precisas, completas e adequadas à situação e aos interesses do IICA e do CATIE. Assim, foi indicado o seguinte, à Sessão Plenária da Junta:

1. Recomendar a designação como Auditores Externos para o IICA e o CATIE, durante o biênio 1986-1987, à firma Peat, Marwick, Mitchell e Co.
2. Recomendar a aprovação do Projeto de Resolução sobre Relatório de Auditores Externos, cuja parte normativa do texto ficaria assim sintetizada: "solicitar ao Diretor-Geral que instrua a firma de auditores externos selecionada para que apresente um relatório paralelo em que seja aplicado um sistema *ad-hoc* esclarecedor ou explicativo, por verba, mais conveniente à instituições sem fins lucrativos como é o caso do IICA e do CATIE".

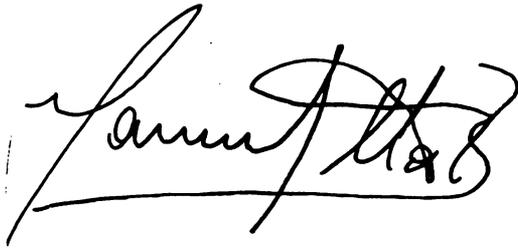
A presente exigência tem por objetivo fazer com que a informação prestada se constitua em um documento hábil, cujo teor possibilite uma apreciação integral da situação apresentada, conforme convém a ambas as instituições, IICA e CATIE.



Clifton Maynard  
Barbados



James L. Walker  
EUA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jaime de la Sotta'. The signature is highly stylized and cursive, with a long horizontal stroke at the bottom.

**Jaime de la Sotta**  
Chile

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guadalupe Belloc'. The signature is cursive and includes a long horizontal stroke at the end.

**Guadalupe Belloc**  
México

## **TEMÁRIO**



## TEMÁRIO

1. Eleição do Diretor-Geral para o quadriênio 1986–1990
2. Mensagem do Diretor-Geral IICA/JIA/Doc.84(85)
3. Relatório do Diretor-Geral sobre as Opções para o Sistema de Atas das Reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura IICA/JIA/Doc.85(85)
4. Relatório dos Presidentes das Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo
  - 4.1 Quarta Reunião Ordinária IICA/JIA/Doc.113(85)
  - 4.2 Quinta Reunião Ordinária IICA/JIA/Doc.114(85)
5. Relatórios sobre as Atividades e Situação Financeira do IICA
  - 5.1 Relatório Anual 1984 Sem número
  - 5.2 Relatório do Diretor-Geral sobre o Andamento das Resoluções da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura IICA/JIA/Doc.86(85)
  - 5.3 Relatório do Diretor-Geral sobre a Segunda Reunião da Comissão Interamericana de Saúde Animal (COINSA) IICA/JIA/Doc.87(85)
  - 5.4 Relatório do Diretor-Geral sobre a Renegociação de Acordos Básicos com os Estados Membros IICA/JIA/Doc.88(85)rev.
  - 5.5 Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos 1984 e comentários do Diretor-Geral IICA/JIA/Doc.89(85)

- |      |                                                                                                                                        |                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 5.6  | Relatório do Diretor-Geral sobre Arrecadação de Cotas                                                                                  | IICA/JIA/Doc.90(85)  |
| 6.   | Relatórios sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)                                                             |                      |
| 6.1  | Relatório do Diretor-Geral sobre a Situação Contratual do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)                      | IICA/JIA/Doc.91(85)  |
| 6.2  | Relatório Financeiro do CATIE e Relatório dos Auditores Externos-1984                                                                  | IICA/JIA/Doc.92(85)  |
| 7.   | Relatório do Diretor-Geral sobre as Resoluções Vigentes Adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas | IICA/JIA/Doc.93(85)  |
| 8.   | Relatório do Diretor-Geral sobre as Modificações ao Regulamento da Direção-Geral                                                       | IICA/JIA/Doc.94(85)  |
| 9.   | Estudos e Normas Referentes a Pessoal                                                                                                  |                      |
| 9.1  | Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA                                                                                             | IICA/JIA/Doc.95(85)  |
| 9.2  | Proposta de Normas para Classificação do Pessoal do IICA                                                                               | IICA/JIA/Doc.96(85)  |
| 9.3  | Relatório do Diretor-Geral sobre as Normas de Classificação de Cargos do IICA                                                          | IICA/JIA/Doc.97(85)  |
| 9.4  | Relatório do Diretor-Geral sobre o Sistema para a Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA                                      | IICA/JIA/Doc.98(85)  |
| 10.  | Estudos e Normas Referentes a Finanças                                                                                                 |                      |
| 10.1 | Relatório Preliminar do Diretor-Geral sobre a Organização de um Fundo Especial para o Desenvolvimento Agrícola                         | IICA/JIA/Doc.103(85) |

- 10.2 Relatório do Diretor-Geral sobre o Estudo da Necessidade e Funcionamento dos Fundos Rotativos (estabelecidos pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas) IICA/JIA/Doc.100(85)
- 10.3 Relatório do Diretor-Geral sobre Contas a Receber Vencidas de Recuperação Duvidosa IICA/JIA/Doc.101(85)
- 10.4 Relatório do Diretor-Geral sobre o Nível e Utilização dos Recursos Provenientes dos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATIs) IICA/JIA/Doc.102(85)
- 10.5 Proposta de Regulamento Financeiro IICA/JIA/Doc.103(85)
11. Relatório do Diretor-Geral sobre a IX Conferência Interamericana de Agricultura IICA/JIA/Doc.104(85)
12. Proposta do Diretor-Geral referente ao Plano de Médio Prazo 1988-1992 (e recomendações do Comitê Executivo para que se convoque a Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, em 1986) IICA/JIA/Doc.105(85)
13. Projeto de Orçamento-Programa para 1986-1987 IICA/JIA/Doc.106(85)
14. Designação dos Auditores Externos para o Biênio 1986-1987 IICA/JIA/Doc.107(85)
15. Designação do novo Representante da Junta Interamericana de Agricultura ante o Conselho Diretivo do CATIE IICA/JIA/Doc.108(85)
16. Designação de Eméritos IICA/JIA/Doc.109(85)
- 16.1 Título de Diretor Emérito para o Sr. Earl N. Bressman

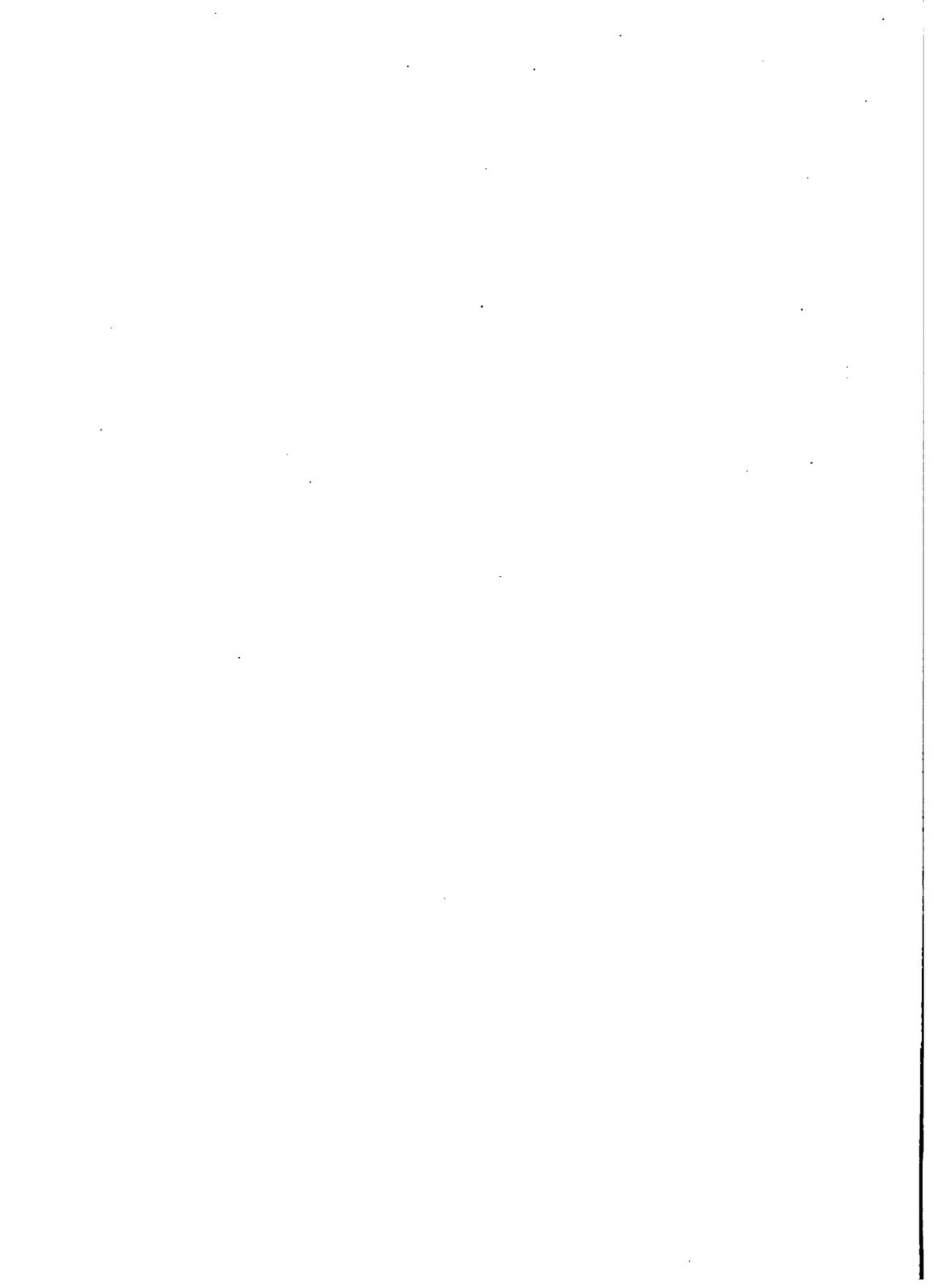
- 16.2 Título de Diretor Emérito para o Dr. Francisco Morillo Andrade
- 16.3 Título de Emérito para a Srta. María Dolores Malugani
- 16.4 Título de Emérito para o Eng. Enrique Blair
- 16.5 Título de Emérito para o Eng. Julio Ringuelet
- 16.6 Ratificação de Títulos de Eméritos
17. Relatório do Diretor-Geral sobre o Cálculo do Regime de Pensão para o Dr. Ralph H. Allee e para o Sr. Earl N. Bressman IICA/JIA/Doc.110(85)
18. Outorga de Galardões IICA/JIA/Doc.111(85)
- Medalha Agrícola Interamericana 1984 e 1985
  - Prêmio Desenvolvimento Agrícola Interamericano 1984 e 1985
  - Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens
  - Prêmio Agrícola Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural
19. Data e Sede da Próxima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura IICA/JIA/Doc.112(85)
20. Outros Assuntos
- Projetos que Poderiam ser Submetidos a Consideração de Fontes Externas de Financiamento:
- Proposta do Projeto de Transferência de Tecnologia: Pesquisa e Capa-

**citação para a Produção da Palma Africana, Côco e Outros Cultivos Oleaginosos**

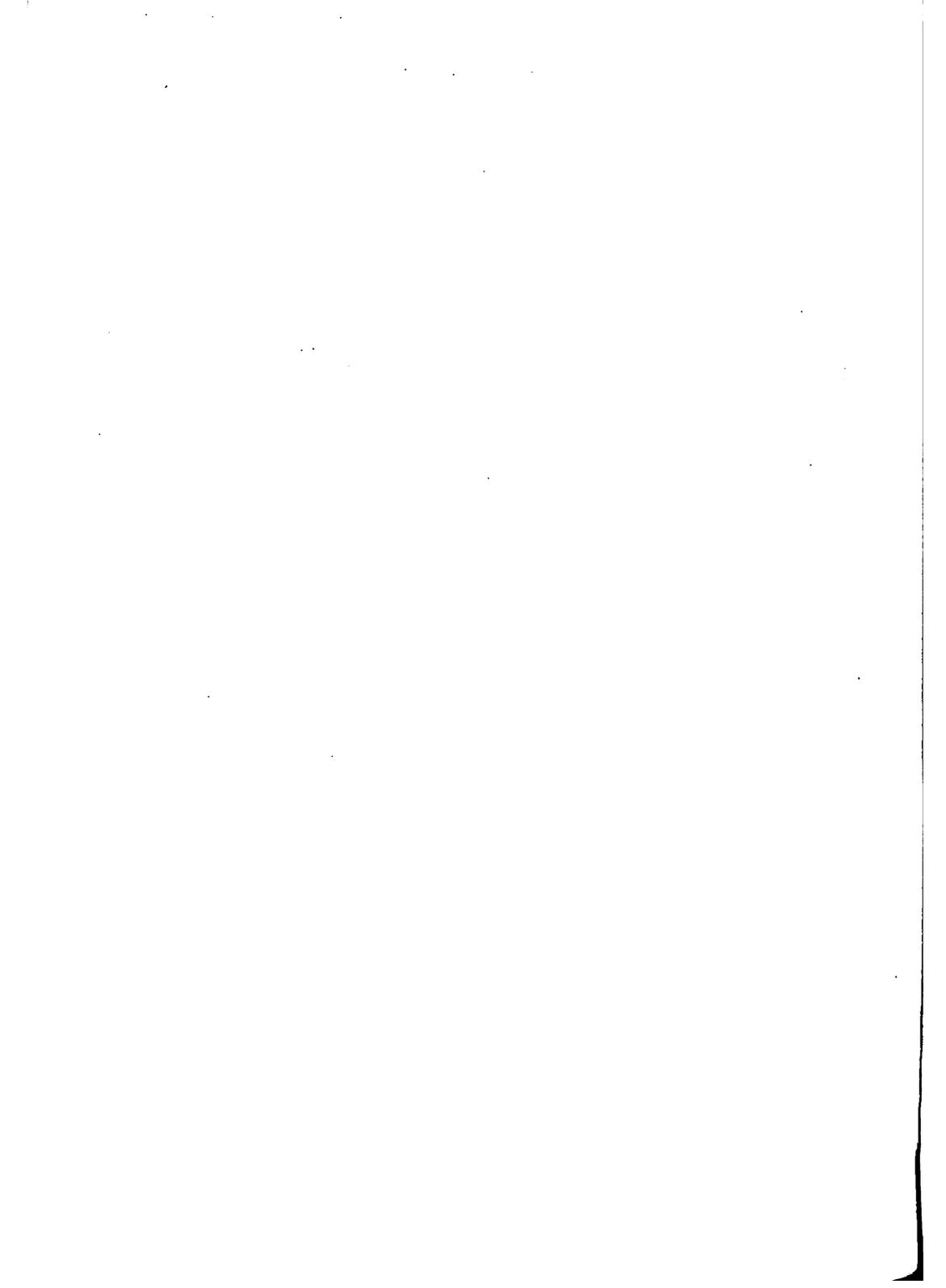
- **Proposta para Operação de um Projeto de Cooperação em Pesquisa Agrícola para a Região Amazônica (PROCIARA)**
- **Proposta de Projeto Regional de Diversificação de Áreas Cafeteiras para a Produção Agropecuária e Florestal**
- **Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para a Subregião Andina (PROCIANDINO)**
- **Proposta para Criação de uma Rede Cooperativa de Pesquisa Agrícola para a Região do Caribe**
- **Proposta de Projeto para Desenvolvimento Rural Integrado na encosta do Monte Oriental Andino dos Países Amazônicos**
- **A Concertação de Esforços para o Desenvolvimento Agrícola e Rural da Região do CORECA**

**SESSÃO ESPECIAL DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, COMO ASSEMBLÉIA DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE) PARA CONSIDERAR:**

- a. **Relatório do Diretor do CATIE sobre as atividades correspondentes ao biênio 1984-1985**
- b. **Propostas de Modificações no Contrato de Criação do CATIE. Resolução 2/85-4ROCD de 7 de maio de 1985, do Conselho Diretor do CATIE**



## **LISTA DE PARTICIPANTES**



**LISTA DE PARTICIPANTES**  
**DELEGADOS DE PAISES MEMBROS**

**ARGENTINA**

**Titular:**

Lucio Reca  
Secretario de Agricultura, Ganadería y Pesca  
Secretaría de Agricultura, Ganadería y Pesca  
Buenos Aires

**Suplentes:**

Andrés Abramovich  
Asesor  
Secretaría de Agricultura, Ganadería y Pesca  
Buenos Aires

Edgardo R. Moscardi  
Asesor  
Secretaría de Agricultura y Ganadería  
Buenos Aires

Martín Piñeiro  
Coordinador de Investigaciones Agropecuarias  
CISEA  
Buenos Aires

Hugo A. Juan  
Director General  
Servicio Agrario Internacional  
Secretaría de Agricultura, Ganadería y Pesca  
Buenos Aires

Rogelio E. Tristany  
Dirección General de Organismos Internacionales  
Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto  
Montevideo

Carlos Garramón  
Asesor  
Ministerio de Agricultura, Ganadería y Pesca  
Buenos Aires

## **BARBADOS**

### **Titular:**

Richard L. Cheltenham  
Minister of Agriculture and Natural Resources  
Ministry of Agriculture and Natural Resources  
Graeme Hall, Christ Church  
Bridgetown

### **Suplente:**

Clifton Maynard  
Permanent Secretary  
Ministry of Agriculture and Natural Resources  
Graeme Hall, Christ Church  
Bridgetown

## **BOLÍVIA**

### **Titular:**

Ana María Siles de Regules  
Encargada de Negocios a.i.  
Embajada de Bolivia en Uruguay  
Montevideo, Uruguay

### **Suplente:**

Oswaldo Cuevas Gaete  
Primer Secretario y Encargado de Asuntos Consulares  
Embajada de Bolivia en Uruguay  
Montevideo, Uruguay

## **BRASIL**

### **Titular:**

Eliana Martins Ferreira  
Coordenadora Substituta  
CINGRA  
Brasília

**Suplentes:**

Fausto Orlando Campello Coelho  
Chefe  
Divisão da Organização dos Estados Americanos  
Ministério das Relações Exteriores  
Brasília

Mario Assis Menezes  
Assessor Técnico  
Ministério da Agricultura  
Brasília

**CANADÁ**

**Titular:**

Pierre Blais  
Parliamentary Secretary to the Minister of Agriculture  
Department of Agriculture  
Sir John Carling Building  
Ottawa, Ontario K1H 0C5

**Suplentes:**

F. Warren J. Major  
Director  
Multilateral Affairs Directorate  
Department of Agriculture  
Sir John Carling Building  
Ottawa, Ontario K1H 0C5

Percy Abols  
Alternate Permanent Observer  
Mission of Canada to the OAS  
2450 Massachusetts Ave. N.W.  
Washington, D.C., 20008  
USA

Anthony Tillet  
Director of the Regional Program CIDA  
American Branch  
Canadian International Development Agency  
Ottawa

## **CHILE**

### **Titular:**

Jaime de la Sotta  
Sub-Secretario de Agricultura  
Ministerio de Agricultura  
Santiago

### **Suplentes:**

Alejandro Espejo Silva  
Director Oficina de Planificación Agrícola (ODEPA)  
Ministerio de Agricultura  
Santiago

Horacio Del Valle  
Delegado Diplomático  
Embajada de Chile en Uruguay  
Montevideo

## **COLÔMBIA**

### **Titular:**

Cecilia López Montano  
Vice-Ministro de Agricultura  
Ministerio de Agricultura  
Bogotá

### **Suplente:**

Rodrigo Alberto Rivera  
Consejero de la Embajada de Colombia en Uruguay  
Montevideo

## **COSTA RICA**

### **Titular:**

Ana Cecilia Armijo  
Asesora del Ministro de Agricultura y Ganadería  
Ministerio de Agricultura y Ganadería  
San José

## **DOMINICA**

### **Titular:**

Clifton Maynard  
Permanent Secretary  
Ministry of Agriculture and Natural Resources  
Greame Hall, Christ Church  
Bridgetown, Barbados

## **EQUADOR**

### **Titular:**

Ricardo Dávila Espinel  
Sub-Secretario de la Costa y Región Insular  
Ministerio de Agricultura y Ganadería  
Guayaquil

### **Suplente:**

Roberto Betancourt  
Consejero  
Embajada de Ecuador en Uruguay  
Montevideo

## **ESTADOS UNIDOS**

### **Titular:**

Joan S. Wallace-Dawkins  
Administrator, Office of International Cooperation and Development  
Department of Agriculture  
Washington, D.C. 20250

### **Suplentes:**

Donald E. J. Stewart  
Alternate Representative US Permanent Mission to the OAS  
Department of State  
Washington, D. C. 20520

**Roger P. Lewis**  
International Relations Advisor  
International Organizations Affairs  
Office of International Cooperation and Development  
US Department of Agriculture  
Washington, D.C. 20250

**J. Dawson Ahalt**  
Research Coordination  
Science and Technology Bureau  
Office of Agriculture  
American Embassy in Argentina  
Buenos Aires

**James Walker**  
Assistant of the Minister of Research and International Development  
OICD  
Washington, D.C. 20250

**David Joslyn**  
Regional Agricultural Development Affairs  
Agency for International Development-ROCAP  
American Embassy in Costa Rica  
San José, Costa Rica

## **GUATEMALA**

### **Titular:**

**Juan Alfredo Rendón Maldonado**  
Embajador Plenipotenciario  
Embajada de Guatemala en Uruguay  
Montevideo

## **GRENADA**

### **Titular:**

**Denis Noel**  
Permanent Secretary  
Ministry of Agriculture  
Archibald Avenue  
St. George's

## **HONDURAS**

### **Titular:**

Miguel Angel Bonilla Reyes  
Ministro de Recursos Naturales  
Secretaría de Estado en el Despacho de Recursos Naturales  
Tegucigalpa

### **Suplente:**

Roberto Villeda Toledo  
Asesor  
Secretaría de Estado en el Despacho de Recursos Naturales  
Tegucigalpa

## **JAMAICA**

### **Titular:**

Anthony Johnson  
Minister of State  
Ministry of Agriculture  
Kingston

### **Suplente:**

O. Marie Strachan  
Director, Planning and Policy  
Ministry of Agriculture  
Kingston

## **MÉXICO**

### **Titular:**

Carlos Vidali  
Director General de Asuntos Internacionales  
Secretaría de Agricultura y Recursos Hidráulicos  
México

### **Suplentes:**

Guadalupe Belloc  
Sub-Directora de Organismos Regionales y Autónomos  
Secretaría de Agricultura y Recursos Hidráulicos  
México

**Rafael Elourduy**  
**Consejero Regional**  
**Consejería Regional Agropecuaria y Forestal de México para Sudamérica**  
**Secretaría de Agricultura y Recursos Hidráulicos**  
**México**

**Eduardo Santillán Tiscareño**  
**Primer Secretario de la Embajada de México en Uruguay**  
**Montevideo**

## **NICARÁGUA**

### **Titular:**

**Eduardo Holmann Chamorro**  
**Vice-Ministro de Agricultura y Director General de Agricultura**  
**Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria**  
**Managua**

### **Suplentes:**

**Aldo Fabri**  
**Director de la División de Colaboración Económica Externa**  
**Ministerio de Desarrollo Agropecuario y Reforma Agraria**  
**Managua**

**Mario Duarte**  
**Encargado de Negocios**  
**Embajada de Nicaragua en Uruguay**  
**Montevideo**

## **PANAMÁ**

### **Titular:**

**Luis Olmedo Castillo**  
**Vice-Ministro**  
**Ministerio de Desarrollo Agropecuario (MIDA)**  
**Ciudad de Panamá**

### **Suplentes:**

**Víctor Lee**  
**Encargado de Negocios**  
**Embajada de Panamá en Uruguay**  
**Montevideo**

Juan Carlos Villarino Quijano  
Cónsul General de Panamá en Uruguay  
Consulado de Panamá  
Juan María Pérez 2970, Apto. 301  
Montevideo

## **PARAGUAI**

### **Titular:**

Cancio Urbieta  
Jefe, Oficina de Programación y Evaluación de la DIAFF  
Ministerio de Agricultura y Ganadería  
Asunción

## **PERU**

### **Titular:**

Mario Barturen Dueñas  
Ministro de Agricultura  
Ministerio de Agricultura  
Lima

### **Suplentes:**

Luis Chaves Godoy  
Embajador Plenipotenciario  
Embajada de Perú en Uruguay  
Montevideo

Jorge Abarca  
Consejero  
Embajada de Perú en Uruguay  
Montevideo

## **REPÚBLICA DOMINICANA**

### **Titular:**

Carlos Federico Cruz Domínguez  
Secretario de Agricultura  
Secretaría de Agricultura  
Santo Domingo

## **SANTA LÚCIA**

### **Titular:**

John B. Henry  
Permanent Secretary  
Ministry of Agriculture, Lands, Fisheries and Cooperatives  
Manoel Street  
Castries

## **SURINAME**

### **Titular:**

George Soerjoesing  
Permanent Secretary  
Ministry of Agriculture, Animal Husbandry and Fisheries  
Paramaribo

## **TRINIDAD E TOBAGO**

### **Titular:**

Wilfred Sheik Naimool  
Ambassador of Trinidad and Tobago to Brazil  
Embassy of Trinidad and Tobago  
Brasilia

## **URUGUAI**

### **Titular:**

Roberto Vázquez Platero  
Ministro de Agricultura y Pesca  
Ministerio de Agricultura y Pesca  
Montevideo

### **Suplentes:**

Pedro Bonino  
Subsecretario de Agricultura y Pesca  
Ministerio de Agricultura y Pesca  
Montevideo

**Pedro L. Bartzabal**  
Director General  
Ministerio de Agricultura y Pesca  
Montevideo

**Pedro Olmos Morales**  
Sub-Director General  
Ministerio de Agricultura y Pesca  
Montevideo

**Miguel Carriquiry**  
Director de Política y Programación Agropecuaria  
Ministerio de Agricultura y Pesca  
Montevideo

**John Grierson**  
Director del Centro de Investigaciones Agrícolas Alberto Boerger  
Andes 1365, Piso 9,  
Montevideo

**Mario Boroukhovitch**  
Director General de Servicios Agronómicos  
Ministerio de Agricultura y Pesca  
Montevideo

**Nelson Magallanes**  
Director General de Servicios Veterinarios  
Ministerio de Agricultura y Pesca  
Montevideo

**Bibiana Troncoso**  
Directora  
División de Cooperación Técnica y Relaciones Comerciales Internacionales  
Dirección de Programación y Política Agropecuaria  
Ministerio de Agricultura y Pesca  
Montevideo

**Carlos Steneri**  
Director de Planeamiento  
Oficina de Planeamiento y Presupuesto  
Presidencia de la República  
Montevideo

Rosario Medero  
Directora  
Departamento de Política Agropecuaria  
Oficina de Planeamiento y Presupuesto  
Presidencia de la República  
Montevideo

**Observadores Nacionales**

Guillermo Sicardi  
Procurador  
Comité Gubernamental para el AIJ  
Montevideo

Diego Piñeiro  
Investigador del CIESO  
Montevideo

Jorge Marchessoni  
Director Técnico  
Departamento de Fomento y Tecnificación Agropecuaria  
Intendencia Municipal  
Tacuarembó

Hugo Loza  
Departamento de Fomento y Tecnificación Agropecuaria  
Responsable del Proyecto  
Intendencia Municipal de Tacuarembó  
Tacuarembó

Prudencio Vital Grera  
Ganadero, Depto. de Durazno  
Durazno

Raúl Bidart  
Director Ejecutivo  
Instituto de Promoción Económica y Social del Uruguay (IPRU)  
Cerrito 475, 1er. Piso.  
Montevideo

Antonio Pérez Ariztría  
Presidente  
Federación Uruguaya del Centro Regional de Experimentación Agropecuaria  
(FUCREA)  
Jackson 1127  
Montevideo

Santiago Blanco  
Comité Gubernamental para el Año Interamericano de la Juventud  
Pagola 3029, Apto. 903  
Montevideo

## **VENEZUELA**

### **Titular:**

Felipe Gómez Alvarez  
Ministro de Agricultura y Cría  
Ministerio de Agricultura y Cría  
Caracas

### **Suplentes:**

Armando Durán  
Embajador de Venezuela en Uruguay  
Embajada de Venezuela en Uruguay  
Montevideo

Tibisay Urdaneta  
Ministro Consejero  
Ministerio de Relaciones Exteriores  
Dirección de Cooperación Internacional  
Caracas

Otto Veitia  
Consejero  
Embajada de Venezuela en Uruguay  
Montevideo

Martín Ramírez Blanco  
Director de Planificación  
Ministerio de Agricultura y Cría  
Caracas

## **PAISES OBSERVADORES PERMANENTES**

## **ALEMANHA**

Uwe Vanselow  
Consejero para Asuntos Agropecuarios  
Embajada de Alemania en Uruguay  
Montevideo

## **FRANÇA**

Paul Martinet  
Agregado Agrícola  
Embajada de Francia  
Montevideo, Uruguay

## **ITÁLIA**

Loretta Loria  
Agregada Comercial  
Embajada de Italia en Uruguay  
Montevideo

## **PAISES MEMBROS DA OEA NÃO MEMBROS DO IICA**

### **SÃO VICENTE E AS GRENADINAS**

Marcus P. De Freitas  
Minister for Trade, Industry and Agriculture  
Ministerial Building  
Kingstown

## **ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANO**

### **OEA**

Newton V. Cordeiro  
Director Adjunto  
Departamento de Desarrollo Regional  
Secretaría General de la OEA  
Washington, D.C. 20006  
EUA

### **BID**

Jaime Fernández  
Economista, Sección Agrícola  
Departamento Económico y Social  
808 17th Street, N.B.B.  
Washington, D.C. 200577  
EUA

## **COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)**

Princess Lawes  
President  
1889 F Street, N. W., 8th floor  
Washington, D.C. 20006  
USA

Elia del Carmen Guerra  
Executive Secretary  
1889 F Street, N.W., 8th floor  
Washington, D.C. 20006  
USA

## **INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA**

Rodrigo Crespo  
Director  
Avenida 8 de Octubre, 2904  
Montevideo

### **OPS**

Eduardo Carrillo  
Asesor en Administración  
Organización Mundial de la Salud  
18 de Julio 1892, 1er. piso  
Montevideo

Hernán Fuenzalida  
Asesor Legal  
Oficina Panamericana de la Salud  
525 23th Street, N. W.  
Washington, D.C. 20037  
EUA

## **OBSERVADORES DE ORGANISMOS**

### **ALADI**

Jorge Rivero  
Unidad de Programación y Evaluación  
Cebollati 1461  
Montevideo, Uruguay

## **ALIDE**

César Luaces  
Coordinador Nacional  
Montevideo, Uruguay

## **BANCO MUNDIAL**

G. Edward Schuh  
Director of Agriculture and Rural Development  
International Bank for Reconstruction and Development (IBRD)  
1818 H. Street, N.W.  
Washington, D.C. 20433  
USA

Francis S.B.L. Van Gogh  
Assistant Director of Agriculture, Latin America and Caribbean  
Project Department  
1818 H. Street, N.W.  
Washington, D.C. 20433  
USA

Carlos Vidalón  
Economic Development Institute  
1818 H Street, N.W.  
Washington, D.C. 20433  
USA

## **CATIE**

Rodrigo Tarté Ponce  
Director del CATIE  
Turrialba, Costa Rica

Oscar Campos Bustamante  
Jefe de Administración y Finanzas  
Turrialba, Costa Rica

Arnaldo E. Chibbaro  
Jefe de Cooperación Técnica y Financiera Externa  
Turrialba, Costa Rica

José Luis Parasí  
Jefe Departamento de Post-Grado y Capacitación  
Turrialba, Costa Rica

Tomás Miguel Schlichter  
Residente del CATIE en Argentina  
Facultad de Agronomía  
Buenos Aires, Argentina

## **CONSELHO MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO**

Manuel Vanegas  
Economista Principal  
Desarrollo Económico y Comercio  
Consejo Mundial de la Alimentación  
Via delle Terme di Caracalla  
00100 Roma, Italia

## **FAO**

Emilio Trigueros Molina  
Representante de la FAO en Uruguay  
Montevideo, Uruguay

## **OIRSA**

Antonio Villacorta  
Director Ejecutivo  
Apartado Postal (01) 61  
San Salvador, El Salvador

## **OIT (CINTERFOR)**

Martha Piaggio  
Encargada del Servicio de Documentación  
CINTERFOR  
Calle Uruguay 1238  
Montevideo, Uruguay

## **OLADE**

Juan José Castro  
Jefe del Departamento de Administración  
Casilla Postal 6413 CCI  
Quito, Ecuador

## **SELA**

**Arturo Goetz**  
**Secretario Ejecutivo de C.A.S.A.R.**  
**Avda. de Mayo 760, Piso 1**  
**Buenos Aires, Argentina**

## **UNESCO**

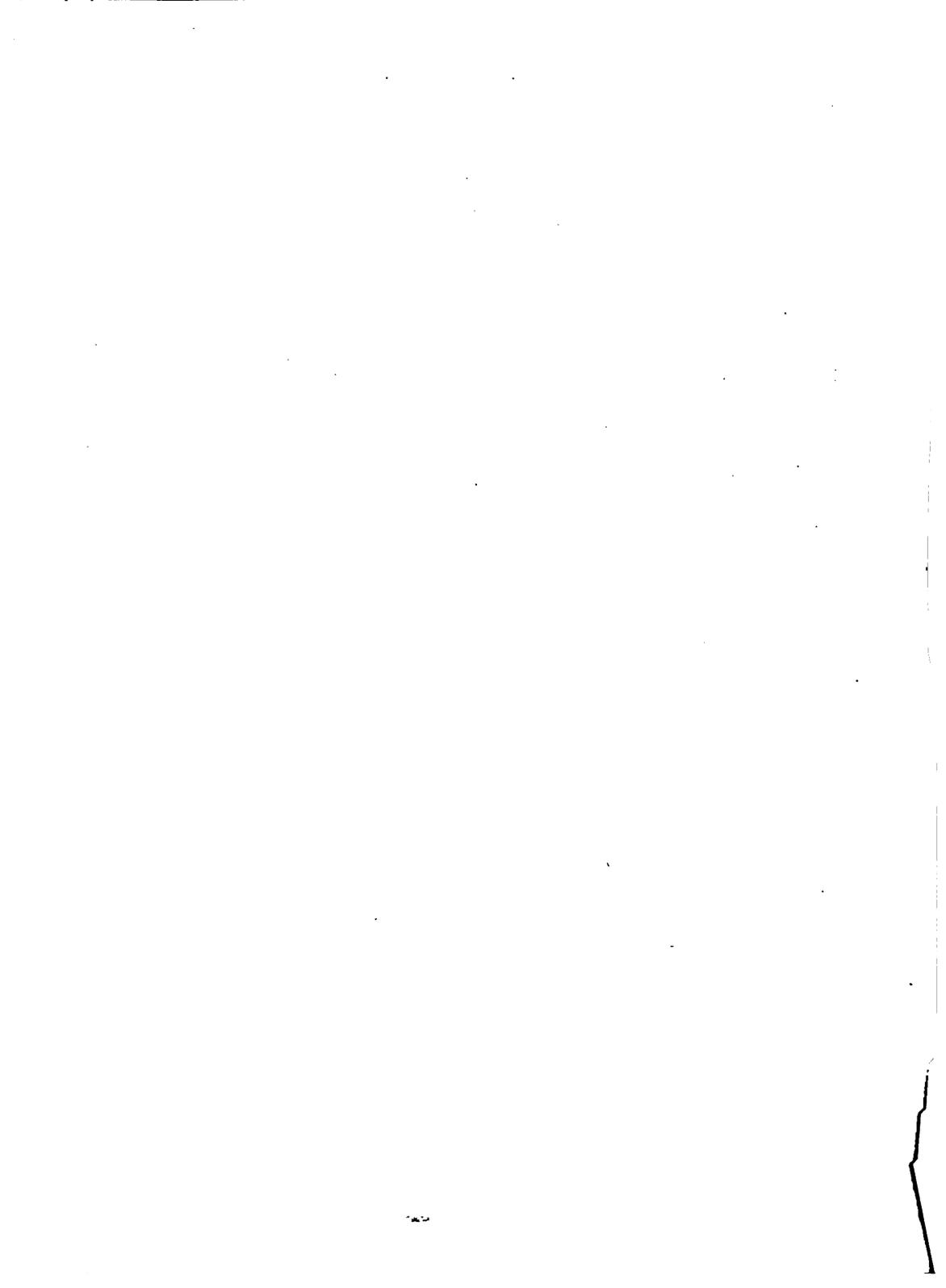
**Christiaan E. Gischler**  
**Especialista en Ciencias Ambientales (Hidrología)**  
**Oficina Regional de Ciencia y Tecnología para América Latina y el Caribe**  
**Bulevard Artigas 120**  
**Montevideo, Uruguay**

## **UNDP**

**Pedro Mercader**  
**Representante Residente del UNDP en Uruguay**  
**Andes 1365**  
**Montevideo, Uruguay**

**Mónica Massey De Hoyos**  
**Representante Residente Adjunta**  
**Andes 1365**  
**Montevideo, Uruguay**

## **FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO**



## **FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO**

<b>Diretor-Geral e Secretário ex-officio</b>	<b>Francisco Morillo Andrade</b>
<b>Secretário Técnico</b>	<b>Ronald Echandi Z.</b>
<b>Assessor do Secretário ex-officio e do Secretário Técnico</b>	<b>Luis A. Montoya</b>
<b>Coordenador de Apoio Logístico</b>	<b>Henry Jova</b>
<b>Coordenadora de Apoio Logístico pelo Governo de Uruguai</b>	<b>Elizabeth Scarcella</b>
<b>Secretárias</b>	<b>Anabel Barozzi Alejandra Fernández Alondra Gianola</b>
<b>Administração</b>	<b>Luis Condines  Bernardo Aguerre Adriana Guido Luis Martínez</b>
<b>Provedoria</b>	<b>Liana Bomio Martha Peruzzo</b>
<b>Transporte</b>	<b>Juan Bas José Nogueira</b>
<b>Comunicações</b>	<b>Mario Vilches  Héctor Contte Walter Oyhantcabal Román Pérez Juan Pedro Puignau José A. Ripoll Fernando Silva Wallace</b>
<b>Secretária</b>	<b>Ana Feder</b>
<b>Taquígrafos de Atas</b>	<b>Julio Escoto  Emilia Amado Alberto Muñoz</b>

Inscrição	Aiza Vargas Martha Umaña Denise Ch. de Baldizán
Interpretação e Tradução	Elizabeth M. Lewis
Intérpretes Espanhol-Inglês	Lindsey Cordery Rafael Sarda Ellis Francisco Susena Scandroglio Matilde Inés Prieto de Prunell
Francês	Myriam Fabini de Lereña Diana Jaso Cristina Sole Cestau Roland Sarot
Português	Gilda Richard Giglio Marilda Rodríguez González Helen Valent
Tradutores Inglês-Espanhol	Deborah Cheifetz-Pira María del Rosario Avilés Victoria Scharwick Evelyn Tavarelli María Julia Sainz
Francês	Ana Guarnerio Claudia Hareau Beatriz Vegh
Português	Paolo A. Baptista Nora Magariños Miguel Tognoni
Secretaria de Documentos	Aiza Vargas Guiselle Araya
Datilografia de Espanhol	María Elena González Margarita Aguerre Elena Albanell María de los Angeles Arrúa Elena Bello Graciela Nario

**Datilografia de Inglês**

**Jacqueline Perdomo  
Ana María Picabea  
Lydia Steiger**

**Clotilde Rodríguez**

**Marisa Barbot  
Susana Bujosa  
María Luisa Coitiño  
Susana Curotto  
Myriam de Nantes  
Osmar Schwedt  
Luca Van Maanen**

**Datilografia de Francês**

**Cecilia Vieira de Sacías**

**Rosario Barbagelata  
Gilda Crespo  
Silvia Falcao  
Lola Genta  
Tamara Levinson  
Christine Wilson  
María Elvira Zorrilla de Medina**

**Datilografia de Português**

**Maria da Penha Pessoa Verdi**

**Maria D'Horto Figueredo  
Anabella Ethel Fernandes  
Inés Irisarri  
Teresita Nalerio Lamas  
Cristina María Perego Pose  
Vania de Souza Barbosa  
Ana Vasconcellos**

**Distribuição de Documentos e  
Serviço de Sala**

**Julieta Fernández  
Martha Umaña  
Vilma Wild  
Denise Ch. de Baldizán**

**Magdalena Alvarez  
Mariela Balparda  
Mónica Balparda  
Ana Luisa Barragán  
Alejandra Becerro  
Mónica Bertacchi**

Graciela Bulla  
María Nunes Gonçalves  
Ana Grasso  
Carlos Inzaurrealde  
Laura Nogueira  
Martha Ponce de León  
Ana Russo  
María Margarita Salvo  
Lilián Saravia  
Pablo Seytun  
Aroma Telechea  
Cristina Tempone  
María del Carmen Vigorito  
Elina Zás  
Elena Zurauskas

**Reprodução de Documentos**

**Serviço de Fotocópia**

**Compaginação**

Edith Torres

Miguel Fernández  
Carla Fierro  
Isabel Gofí  
Julio Maurín  
Israel Pérez  
Héctor Ponce

Silvia Cavacín  
Susana Dotti  
Alicia Galán  
Graciela Martínez  
Florencia Musso  
Haydée Papaleo

**LISTA DE DOCUMENTOS**



## LISTA DE DOCUMENTOS

- IICA/JIA/Doc.83(85)rev.2    Temário.
- IICA/JIA/Doc.84(85)    Mensagem do Diretor-Geral.
- IICA/JIA/Doc.85(85)    Relatório do Diretor-Geral sobre Opções para o Sistema de Atas das Reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura. Projeto de Resolução.
- IICA/JIA/Doc.86(85)    Relatório do Diretor-Geral sobre o Andamento das Resoluções da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.
- IICA/JIA/Doc.87(85)    Relatório do Diretor-Geral sobre a Segunda Reunião da Comissão Interamericana de Saúde Animal (COINSA).
- IICA/JIA/Doc.88(85)rev.    Relatório do Diretor-Geral sobre a Renegociação de Acordos Básicos com os Estados Membros.
- IICA/JIA/Doc.89(85)    Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos 1984. Comentários do Diretor-Geral.
- IICA/JIA/Doc.90(85)    Relatório do Diretor-Geral sobre Arrecadação de Cotas.
- IICA/JIA/Doc.91(85)    Relatório do Diretor-Geral sobre a Situação Contratual do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE).
- IICA/JIA/Doc.92(85)    Relatório Financeiro do CATIE e Relatório dos Auditores Externos 1984.
- IICA/JIA/Doc.93(85)    Relatório do Diretor-Geral sobre as Resoluções vigentes na data adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.
- IICA/JIA/Doc.94(85)    Relatório do Diretor-Geral sobre Modificações no Regulamento da Direção-Geral. Projeto de Resolução.
- IICA/JIA/Doc.95(85)    Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA. Projeto de Resolução.

- IICA/JIA/Doc.96(85) Proposta de Normas para a Classificação do Pessoal do IICA. Projeto de Resolução.
- IICA/JIA/Doc.97(85) Relatório do Diretor-Geral sobre Normas de Classificação de Cargos do IICA.
- IICA/JIA/Doc.98(85) Relatório do Diretor-Geral sobre Sistema para Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA. Projeto de Resolução.
- IICA/JIA/Doc.99(85) Proposta de Regulamento Financeiro. Projeto de Resolução.
- IICA/JIA/Doc.100(85) Relatório do Diretor-Geral sobre Estudo da Necessidade e Funcionamento dos Fundos Rotativos (estabelecidos pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas). Projeto de Resolução.
- IICA/JIA/Doc.101(85) Relatório do Diretor-Geral sobre contas a Receber Vencidas de Recuperação Duvidosa. Projeto de Resolução.
- IICA/JIA/Doc.102(85) Relatório do Diretor-Geral sobre o Nível e Utilização dos Recursos Provenientes dos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATIs). Projeto de Resolução.
- IICA/JIA/Doc.103(85) Relatório Preliminar do Diretor-Geral sobre a Organização de um Fundo Especial para o Desenvolvimento Agrícola.
- IICA/JIA/Doc.104(85) Relatório do Diretor-Geral sobre a IX Conferência Interamericana de Agricultura. Projeto de Resolução.
- IICA/JIA/Doc.105(85) Proposta do Diretor-Geral referente ao Plano de Médio Prazo 1988-1992. Recomendações do Comitê Executivo para que se convoque a Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura em 1986. Projeto de Resolução.
- IICA/JIA/Doc.106(85) Projeto de Orçamento-Programa para 1986-1987. Projeto de Resolução.

IICA/JIA/Doc.107(85)	Designação dos Auditores Externos para o Biênio 1986-1987. Projeto de Resolução.
IICA/JIA/Doc.108(85)	Designação do novo Representante da Junta Interamericana de Agricultura ante o Conselho Diretor do CATIE. Projeto de Resolução.
IICA/JIA/Doc.109(85)	Designação de Eméritos. Projeto de Resolução.
IICA/JIA/Doc.110(85)	Relatório do Diretor-Geral sobre o Cálculo do Regime de Pensão para o Dr. Ralph H. Allee e para o Sr. Earl N. Bressman. Projeto de Resolução.
IICA/JIA/Doc.111(85)	Outorga de Galardões. Projeto de Resolução.
IICA/JIA/Doc.112(85)	Data e Sede da próxima Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.
IICA/JIA/Doc.113(85)	Relatório do Presidente da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
IICA/JIA/Doc.114(85)	Relatório do Presidente da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo.
Sem Número	Relatório Anual 1984.



**ANEXOS**



**RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COMITÊ EXECUTIVO, À TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

A Reunião do Comitê teve lugar na sede do Instituto Interamericano de Co-  
operação para a Agricultura em San José, Costa Rica, de 2 a 7 de dezembro de  
1984, com a presença dos doze Estados Membros do Comitê, nove Estados  
observadores, quatro Países Observadores Permanentes e observadores de outros  
organismos internacionais.

Na Primeira Sessão Plenária, procedeu-se à eleição do Presidente e Relator, re-  
sultando eleitos, por aclamação, o Representante do Equador, Ricardo Dávila  
como Presidente e o Representante Alternativo da Argentina, Edgardo R. Moscardi,  
como Relator. Integraram-se, ainda, as Comissões de Credenciais e de Redação.  
O Comitê aceitou a participação do Presidente da Associação do Pessoal, como  
ouvinte, nas sessões plenárias.

A análise detalhada efetuada pelo Comitê permitiu-lhe adotar resoluções pró-  
prias e formular Projetos de Resolução para serem apresentados perante a Junta  
Interamericana de Agricultura.

É para mim um prazer descrever, em forma sucinta, como Presidente da  
Reunião, o desenvolvimento dos 17 pontos do Temário e as Resoluções emana-  
das da mesma.

**Tema 1: Relatório do Diretor-Geral sobre as Opções para o Sistema de Atas  
das Reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de  
Agricultura**

Em resposta à Resolução respectiva, emanada da Junta Interamericana de  
Agricultura em sua Segunda Reunião Ordinária, submeteu-se a consideração o  
Relatório.

O Comitê aceitou o Relatório e aprovou a Resolução sobre o Sistema de Atas  
para o Comitê Executivo e a JIA (IICA/CE/Res.16(IV-0/84)).

## **Temas 2 Relatório Anual 1983 e Relatório do Fundo Simón Bolívar 1983 e 3**

A apresentação do Relatório Anual deixou a impressão, nos Representantes, de que se trata de um documento minucioso e vasto. Foi recomendado analisar a possibilidade de que no futuro, seja apresentado o custo dos projetos, incluindo os de extra-cotas, e seja incorporado um maior número de diagramas explicativos.

O Subdiretor-Geral Adjunto de Operações informou a respeito das ações do Fundo Simón Bolívar, o qual praticamente está concluído, embora ainda reste um saldo disponível.

O Comitê acusou recebimento de ambos os relatórios.

## **Tema 4: Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos 1983**

Houve consenso em assinalar que a situação financeira da Instituição melhora enormemente, evitando-se, assim, a necessidade de apelar para empréstimos bancários. O Diretor-Geral expôs os progressos do Instituto em matéria de recursos humanos, contabilidade, administração e inventários, bem como no que tange ao Sistema Único de Relatórios, aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura.

Foi indicado que se o Relatório elaborado pelos Auditores Externos 1983, chegou tardiamente aos países para que pudesse ser considerado, foi em decorrência dos ajustes ocasionados pela mudança de firma dos Auditores Externos que realizam esse trabalho. O Comitê recomendou que o Relatório de 1984 deveria ter sido encaminhado aos países membros com a devida antecedência (IICA/CE/Res.22(IV-0/84)).

Igualmente, o Comitê aprovou uma Resolução para que, a partir de 1984, seja enviado juntamente com o Relatório dos Auditores Externos do IICA, o Relatório correspondente aos Estados Financeiros do CATIE (IICA/CE/Res.35(IV-0/84)).

O Comitê acusou recebimento do Relatório Financeiro do IICA.

O Comitê adotou, também, em matéria de finanças, as seguintes Resoluções: “Modificação do Artigo 82 do Regulamento da Direção-Geral” – Criação de um Fundo de Bens Fixos– (IICA/CE/Res.21(IV-0/84)); “Relatórios Trimestrais de Avanço Financeiro”, referentes a relatórios de progresso que não tiveram auditorias, e que deveriam ser enviados a todos os Estados Membros do Instituto, a partir de 1º de janeiro de 1985 (IICA/CE/Res.23(IV-0/84)); “Diferenças Cambiais”, solicitando à Direção-Geral introduzir os procedimentos necessários para

evitar perdas por diferenças cambiais (IICA/CE/Res.24(IV-0/84)); e “Contas a Receber Vencidas de Recuperação Duvidosa”, solicitando à Direção-Geral apresentar um relatório sobre o assunto na próxima Reunião do Comitê Executivo (IICA/CE/Res.25(IV-0/84)).

**Temas 5, 6 e 7: Relatórios do Diretor-Geral sobre o Andamento das Resoluções da Segunda Reunião Ordinária da JIA, sobre Acordos, Convênios e Contratos Extra-Cota Negociados com Estados Membros, Agências Internacionais e outras Entidades, e sobre as Resoluções em vigor adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas**

O primeiro relatório foi recebido pelo Comitê sem maiores comentários. No momento de receber o Relatório sobre Convênios, Acordos e Contratos Extra-Cotas, foi ressaltada a conveniência de que, no futuro, formasse parte do Relatório Anual e assim foi recomendado pelo Comitê (IICA/CE/Res.34(IV-0/84)).

No terceiro, o Diretor-Geral explicou que haviam várias Resoluções adotadas pela anterior Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas e que era necessário revisá-las de acordo com a Nova Convenção do Instituto e Regulamentos do IICA.

O Relatório, incluía a lista completa das Resoluções em Vigor.

O Comitê adotou a Resolução: “Estudo sobre os Fundos estabelecidos por Resoluções em Vigor, emitidas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas” (IICA/CE/Res.26(IV-0/84)).

**Tema 8: Proposta do Diretor-Geral para modificar os Regulamentos da Direção-Geral**

A Direção-Geral propôs modificar alguns artigos do Regulamento da Direção-Geral para torná-lo mais compatível com as propostas de Regulamentos do Pessoal e de Finanças. O Comitê, para analisar as mudanças propostas formou um Grupo de Trabalho integrado voluntariamente pela maioria dos Membros do Comitê.

Como conclusão da análise, o Comitê recebeu sugestões para alterar treze dos artigos do Regulamento e recomendou sua aprovação pela JIA (IICA/CE/Res.19(IV-0/84)). O Comitê aceitou a proposição do Representante da Argentina, para solicitar ao Diretor-Geral que fosse revisto e definido o conceito de “pessoal de confiança” (IICA/CE/Res.31(IV-0/84)) para ser analisado na próxima Reunião do Comitê Executivo.

### **Tema 9: Proposta de Regulamento Financeiro**

Este tema, como o seguinte, foram objeto de uma cuidadosa análise por parte do Comitê. Enfatizou-se a necessidade de adaptar o Regulamento aos preceitos da JIA aproveitando os comentários feitos pelos países membros.

Em decorrência da análise efetuada pelo Comitê surgiu a necessidade de serem feitas diversas modificações nos capítulos do Regulamento, com a finalidade de acolher as idéias propostas pelos países membros do Instituto.

O Comitê adotou a Resolução que põe em vigor a Proposta de Regulamento Financeiro, a título preliminar, até que a JIA em sua Terceira Reunião Ordinária, delibere sobre o Regulamento Financeiro do IICA (IICA/CE/Res.20(IV-0/84)).

### **Tema 10: Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA**

Foi informado ao Comitê que na Proposta de Regulamento do Pessoal da Direção-Geral se incorporara comentários e sugestões dos países membros, bem como da Associação do Pessoal do Instituto. Posteriormente o documento foi enriquecido com as sugestões dos Representantes do Comitê, que deram valiosas contribuições.

O Comitê recomendou à JIA que a Proposta de Regulamento do Pessoal do IICA fosse aprovada com as modificações introduzidas pelo Comitê, nesta Quarta Reunião, e que o Diretor-Geral emitisse Ordens Executivas para pôr em vigência, a título de experiência, os preceitos contidos na Proposta (IICA/CE/Res.28 (IV-0/84)), naquilo que não gerasse novos direitos para o pessoal.

### **Tema 11: Proposta de um Sistema para a Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA**

Foi explicado que os sistemas de salários correspondentes às categorias de Pessoal Profissional Internacional, Pessoal Profissional Local e Pessoal de Serviços Gerais propostos, são diferentes da escala de salários da OEA, que servia, até então, de base.

O Comitê se ocupou de analisar detenidamente a proposta e apresentou algumas observações e mudanças para melhor ajustá-la ao Regulamento da Direção-Geral e ao Regulamento do Pessoal.

O Comitê aprovou **ad-referendum** da JIA, o Sistema para a Determinação de Remunerações do Pessoal do IICA (IICA/CE/Res.30(IV-0/84)).

## **Tema 12: Proposta de Normas para a Classificação do Pessoal do IICA**

Foi explicado que a aprovação da Proposta seria **ad-referendum** da Junta Interamericana de Agricultura.

O Comitê aceitou a Proposta e as modificações introduzidas. Este Sistema seria utilizado na elaboração do Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987, a ser submetido à consideração da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Res.29(IV-0/84)).

## **Tema 13: Relatório de Progresso sobre Classificação de Cargos**

O Diretor-Geral apresentou o Relatório e foram explicados seus antecedentes, características e importância para o Instituto.

O Comitê deu por recebido o Relatório.

## **Tema 14: Relatório da Direção-Geral sobre a Situação Contratual do Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)**

Informou-se sobre a situação e desenvolvimento do CATIE nos últimos anos. Foram mencionadas as mais recentes ações do IICA em cumprimento do estabelecido pela JIA, acrescentando-se que se continuaria com a prestação de serviços de auditoria interna ao CATIE. Fez-se também referência à situação contratual e à nova orientação programática que é estudada no CATIE.

O Representante da República Dominicana pediu o apoio dos países para o fortalecimento do CATIE e o Representante da Costa Rica solicitou que na Resolução respectiva fosse incluído o apoio de seu país ao fortalecimento dessa Instituição.

O Comitê aprovou o Relatório do Diretor-Geral e adotou uma Resolução apoiando os esforços do Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE – (IICA/CE/Res.36(IV-0/84)).

## **Tema 15: Relatório do Diretor-Geral sobre as Conferências Interamericanas de Agricultura**

O Comitê recebeu o Relatório e decidiu recomendar à JIA propor à OEA a Convocação para a IX Conferência Interamericana de Agricultura, a celebrar-se conjuntamente com a Quarta Reunião Ordinária da Junta, em 1987 (IICA/CE/Res.18(IV-0/84)).

## **Tema 16: Data e Sede da Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo**

O Comitê decidiu celebrar a Quinta Reunião a partir de 29 de julho de 1985, na Sede do IICA, em San José, Costa Rica (IICA/CE/Res.17(IV-0/84)).

## **Tema 17: Outros Assuntos**

O Comitê aprovou duas Resoluções atinentes à outorga de títulos de Eméritos à Senhorita María Dolores Malugani (IICA/CE/Res.32(IV-0/84)), e ao Eng. Julio A. Ringuelet (IICA/CE/Res.32(IV-0/84)), ex-funcionários do Instituto, que atendem aos requisitos estabelecidos a respeito.

Foi apresentado o Relatório de Auditoria Interna sobre a Declaração de Bens do Diretor-Geral. O Relatório foi recebido pelo Comitê.

Informou-se que por causa do recente falecimento do Diretor Emérito do IICA, Dr. Ralph H. Allee, sua viúva é merecedora de ingressar no Regime de Pensão do IICA para os ex-Diretores-Gerais do Instituto. O Doutor Allee foi Diretor-Geral do Instituto durante 14 anos.

Conhecido o Relatório, o Comitê decidiu recomendar à JIA que, em sua próxima Reunião, emita uma Resolução que outorgue um Regime de Pensão à viúva do Dr. Ralph H. Allee (IICA/CE/Res.27(IV-0/84)).

O Comitê aprovou, por unanimidade, uma Resolução pela qual se agradece ao Governo e Povo da Costa Rica pelo apoio e hospitalidade aos participantes da Reunião (IICA/CE/Res.37(IV-0/84)).

Na Sessão de Encerramento, em 7 de dezembro de 1984, o Diretor-Geral e o Presidente da Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo assinaram o Relatório Final da Reunião.

Encerrou-se a sessão às 18:00h.

**RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COMITÊ EXECUTIVO, À TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

O Comitê se reuniu na Sede Central em San José, Costa Rica, de 29 de julho a 2 de agosto de 1985, com onze Estados Membros, nove Estados Observadores, quatro Países Observadores Permanentes, dois Observadores do Sistema Interamericano e cinco Observadores dos Organismos Regionais e Internacionais.

Na Primeira Sessão Plenária, a Representante da Jamaica, Senhorita Olívia Marie Strachan, e o Representante Alternativo do Panamá, Senhor Alexis Calderón, foram eleitos Presidente e Relator, respectivamente. Nesta sessão ficaram também constituídos o Comitê de Credenciais e o Comitê de Redação. Foi permitido que o Presidente da Associação assistisse como observador às Sessões onde eram discutidos problemas referentes ao pessoal.

Foram mantidas intensas discussões para analisar detalhadamente cada tema dos 29 pontos da agenda e para realizar as observações e recomendações pertinentes à Junta Interamericana de Agricultura.

Formaram-se dois grupos de trabalho com a participação da maioria dos Representantes para rever os documentos relacionados com Finanças e Pessoal. Isto levou a discutir em minúcia, sete temas sobre finanças e quatro sobre pessoal. Chegou-se a um alto nível de consenso em ambos os grupos, de modo que, quando os respectivos projetos de resolução foram apresentados à consideração da Plenária, foram aprovados com pequenas modificações.

Outro tema de grande importância foi a apresentação do Orçamento-Programa 1986-1987 proposto. O Comitê ficou satisfeito com este projeto já que visava a continuação e, em alguns casos, o aumento, no número dos Programas de Cooperação Técnica nos países membros sem aumentar as cotas dos países, mas somente dos reajustes das dotações orçamentárias e da reestrutura administrativa.

O Comitê também desenvolveu a tarefa de analisar as bases e critérios para a preparação do Plano de Médio Prazo 1988-1992 com a finalidade de responder de um modo adequado às novas condições e desafios que os países deverão enfrentar no fim da presente década. Para isso foi acordado revisar e avaliar o Plano de Médio Prazo 1983-1987.

A seguir o resumo dos temas da Agenda, indicando as Resoluções emanadas do Comitê e os Projetos de Resoluções apresentados à consideração da Junta.

## **Tema 2: Relatório Anual 1984**

O Diretor-Geral fez uma apresentação detalhada do Relatório Anual, enfatizando que esta era a primeira vez que o Orçamento-Programa fora implementado de acordo com os planos da atual Administração e, após a aprovação do Plano de Médio Prazo e das Políticas Gerais do Instituto. O Diretor-Geral aproveitou a oportunidade para analisar a situação da agricultura na América Latina e no Caribe, comparando-a com a economia mundial.

Salientou ainda que no presente ano tinha visto a consolidação das estruturas institucionais aprovadas pelo Comitê Executivo e pela Junta Interamericana de Agricultura, mencionando a implementação das 706 atividades de cooperação técnica no marco dos 172 projetos que foram distribuídos entre os dez programas contemplados pelo Plano de Médio Prazo 1983-1987. O Diretor-Geral fez também referência às atividades desenvolvidas pelo Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola (CIDIA), pelo Centro de Projetos de Investimento (CEPI) e pelo Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE).

Alguns dos representantes comentaram que embora o Relatório Anual na forma em que é apresentado no momento projete claramente o que é o Instituto, deveria dar maior ênfase aos resultados técnicos e aos fatores relacionados com a implementação de projetos no meio rural. Alguns representantes expressaram também, a opinião de que o Comitê Executivo deveria dedicar maior tempo à análise de Programas de Cooperação Técnica. O Comitê deu por recebido o Relatório Anual 1984.

## **Tema 3: Relatório Financeiro e Relatório dos Auditores Externos 1984**

### **Tema 4: Comentários do Diretor-Geral sobre os Demonstrativos Financeiros do exercício findo em 31 de dezembro de 1984, apresentados pelos Auditores Externos**

A pedido do Diretor-Geral foram estudados em forma conjunta os Temas 3 e 4.

O Diretor de Recursos Financeiros e Gestão apresentou dados relativos à situação financeira do Instituto no ano de 1984, de acordo com o que fora publicado no Relatório Anual 1984, e ao mesmo tempo explicou sua relação com os Temas 3 e 4 da Agenda.

Representantes de vários países membros expressaram grande interesse nos temas em estudo e focalizaram seus comentários no tema de investimentos transitórios e emprego dos fundos CATIs (Custos Administrativos e Técnicos Indiretos) durante 1984. O Comitê Executivo assinalou que este foi o primeiro ano em que os novos Auditores Externos revisaram a situação financeira do Instituto e reconheceram os esforços feitos pelo IICA na administração de suas finanças.

Foram recebidos o Relatório Financeiro e o Relatório dos Auditores Externos para o ano de 1984.

**Tema 5: Relatório do Diretor-Geral sobre o Progresso relacionado com as Resoluções da Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura**

**Tema 6: Relatório do Diretor-Geral sobre o Progresso relacionado com as Resoluções da Quarta Sessão Ordinária do Comitê Executivo**

Foi apresentado um resumo das ações e progressos do Instituto no ano de 1984, relativo às Resoluções da Segunda Reunião Ordinária da Junta e a Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo. O Comitê deu por recebido ambos os Relatórios.

**Tema 7: Relatório do Diretor-Geral sobre a renegociação dos Acordos Básicos com os Estados Membros**

A nova Convenção do Instituto, que confere ao mesmo uma nova estrutura e um novo status legal, determinou que era necessário negociar e assinar novos Acordos Básicos com os Estados Membros.

Na Segunda Reunião Ordinária da Junta, foi informado que tinham sido assinados Acordos Básicos com três Estados Membros e iniciadas negociações com mais quatro países. Após a Reunião da Jamaica, foram assinados quatro novos acordos e prosseguiram as negociações com 18 Estados Membros.

O Comitê deu por recebido o Relatório.

**Tema 8: Relatório do Diretor-Geral sobre a Segunda Reunião da Comissão Interamericana de Saúde Animal (COINSA)**

O Relatório desta reunião, celebrada em Brasília, Brasil, enfatizou as recomendações adotadas em matéria de Saúde Animal, Cooperação Técnica, e as relativas ao Sistema Interamericano de Informação e Vigilância Epidemiológica e o Plano de Saúde Animal para as Américas para o ano 2000. Foram distribuídas cópias do Relatório e do Documento PLASA 2000, para serem estudadas pelas autoridades de cada país. Foram dados detalhes sobre as recomendações adotadas para o aumento da participação do setor pecuário no planejamento dos programas de saúde animal.

O Comitê deu por recebido o Relatório.

## **GRUPOS DE TRABALHO**

O Grupo de Trabalho sobre Temas Financeiros analisou e propôs recomendações específicas à Plenária sobre os seguintes temas:

- Tema 9: Relatório do Diretor-Geral sobre os resultados da entrada em vigor da Proposta de Regulamento Financeiro e propostas de emendas ao Regulamento Financeiro e ao Regulamento da Direção-Geral.**
- Tema 10: Relatório do Diretor-Geral sobre o estudo da necessidade e funcionamento dos Fundos Rotativos.**
- Tema 11: Relatório do Diretor-Geral sobre o nível e utilização dos recursos provenientes dos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATIs).**
- Tema 12: Relatório do Diretor-Geral sobre Contas a Receber Vencidas de Recuperação Duvidosa.**
- Tema 13: Relatório do Diretor-Geral sobre diferenças cambiais.**
- Tema 14: Relatório do Diretor-Geral sobre os custos das reuniões dos Órgãos Dirigentes do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.**

O Grupo Financeiro estava composto pelos Representantes da Argentina, que presidiu o grupo, Brasil, Canadá, Chile, México e Estados Unidos da América. O Grupo de Trabalho discutiu amplamente os Fundos Rotativos e as modificações propostas foram incorporadas à Resolução do Comitê Executivo sobre "Fundos Rotativos".

Também foram discutidos temas sobre "Modificações ao Regulamento da Direção-Geral e aos Regulamentos Financeiros Propostos", Resolução (IICA/CE/Res.40(V-8/85)), "Taxa e Aplicação de Reembolsos por Conceito de CATIs, a serem levados à consideração da JIA", no Projeto de Resolução (IICA/JIA/PR.4(III-0/85)), e "Contas a Receber Vencidas de Recuperação Duvidosa", aprovada sem modificações na Resolução IICA/CE/Res.42(V-0/83).

O Presidente submeteu a consideração do Comitê o "Relatório do Diretor-Geral sobre os Custos das Reuniões dos Órgãos Diretores do IICA". Alguns Representantes sugeriram opções para reduzir os custos das mencionadas reuniões.

O Comitê deu por recebido o Relatório do Grupo de Trabalho sobre Finanças.

O Grupo de Trabalho sobre Pessoal esteve integrado por Representantes da Argentina (que presidiu o referido Grupo), Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Jamaica, México, Panamá, e os Estados Unidos da América, discutindo os seguintes temas:

**Tema 15: Relatório do Diretor-Geral sobre a entrada em vigor da Proposta de Regulamento de Pessoal**

**Tema 16: Relatório do Diretor-Geral sobre as Normas para Classificação do Pessoal do IICA e Classificação de Cargos**

**Tema 17: Relatório do Diretor-Geral sobre o Sistema de Determinação de Remuneração do Pessoal do IICA**

**Tema 18: Relatório do Diretor-Geral sobre a Definição de Cargos de Confiança**

O Grupo de Trabalho estudou a definição das nomeações ordinárias e cargos de confiança de acordo com o Orçamento-Programa.

O Comitê aprovou uma Resolução sobre “Cargos de Confiança e Cargos Ordinários” (IICA/CE/Res.39(V-0/85)). Do mesmo modo, o Comitê aprovou uma Resolução recomendando que a Junta Interamericana de Agricultura solicitasse ao Diretor-Geral a adoção de medidas no sentido de reduzir a proporção dos custos de pessoal de 65% para 50% no próximo plano de Médio Prazo, mediante processo de esgotamento natural (IICA/CE/Res.50(V-0/85)).

O Comitê aprovou também as Resoluções seguintes: “Modificação da Proposta do Regulamento de Pessoal” (IICA/CE/Res.38(V-0/85)), “Contratação do Pessoal do IICA” (IICA/CE/Res.50(V-0/85)); e os seguintes projetos de resolução a serem submetidos à Junta: “Regulamento de Pessoal” (IICA/JIA/PR.1(III-0/85)), “Normas para a Classificação de Pessoal” (IICA/JIA/PR.2(III-0/85)), e “Sistema de Remuneração” (IICA/JIA/PR.3(III-0/85)).

**Tema 19: Relatório do Diretor-Geral sobre Ajustes ao Regulamento da Direção-Geral e Propostas a respeito**

O Diretor-Geral explicou que as modificações introduzidas ao Regulamento Financeiro e do Pessoal fazem necessário alterar os regulamentos da Direção-Geral devido a que os primeiros estão estreitamente relacionados aos segundos.

O Comitê recebeu o Relatório e aprovou a Resolução sobre “Modificações ao Regulamento da Direção-Geral” (IICA/CE/Res.44(V-0/85)).

## **Tema 20: Proposta do Diretor-Geral referente ao Plano de Médio Prazo 1988-1992**

O Comitê formulou as bases e critérios para o desenvolvimento de um novo Plano de Médio Prazo. Após uma ampla discussão os Representantes acordaram revisar e avaliar o Plano correspondente aos anos 1983-1987, e baseados nos resultados, proceder à formulação do novo Plano de Médio Prazo para o período 1988-1992.

A referida avaliação será realizada através do esforço conjunto do pessoal do IICA e técnicos externos, com a participação dos Estados Membros. Espera-se que o novo plano contemple os novos problemas e condições que os países enfrentarão no final desta década.

Sobre este tema, o Comitê resolveu também recomendar à Junta a convocação de uma reunião extraordinária no ano 1986, na Sede do Instituto, para estudar e aprovar as propostas para o novo Plano de Médio Prazo.

O Comitê aprovou a Resolução "Plano de Médio Prazo" (IICA/CE/Res.48 (V-0/85)).

## **Tema 21: Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987**

O Projeto apresentado pela Direção-Geral não implica em acréscimo nas cotas dos Estados Membros com relação ao ano anterior. Isto não afetará a ação do IICA nos países, já que o projeto foi elaborado com base em uma melhor organização interna, em uma melhor distribuição das despesas e da poupança e em um acréscimo dos CATIs que foram incorporados aos fundos regulares.

Ressaltou-se também, que o Projeto de Orçamento-Programa contempla uma diminuição nos gastos da Direção-Geral e um acréscimo nos serviços de Cooperação Técnica.

Vários Representantes parabenizaram o Diretor-Geral pela qualidade técnica do documento.

O Comitê deu por recebido os seguintes projetos de resolução a serem submetidos à Junta: "Escala de Cotas" (IICA/JIA/PR.5(III-0/85)); "Projeto de Orçamento-Programa 1986-1987" (IICA/JIA/PR.6(III-0/85)), e "Acordos, Convênios, Contratos e Cartas de Entendimento (IICA/JIA/PR.7(III-0/85)).

## **Tema 22: Relatório Preliminar do Diretor-Geral sobre a Organização de um Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola**

Os resultados positivos dos projetos implementados como parte do Fundo Simón Bolívar cuja validade recentemente se esgotou, justificaram a procura de

novos fundos a serem utilizados no financiamento de projetos deste tipo. Estão sendo elaborados planos para aumentar a participação dos Estados Membros e Observadores neste novo Fundo.

O Relatório apresentado pelo Diretor-Geral foi recebido pelo Comitê e será submetido à consideração da Junta Interamericana de Agricultura, sem modificações.

**Tema 23: Relatório do Diretor-Geral sobre a IX Conferência Interamericana de Agricultura**

As discussões sobre este tema estiveram centradas na celebração da Conferência Interamericana de Agricultura. Foi reconhecido que é responsabilidade da Organização dos Estados Americanos convocar estas conferências, a pedido dos organismos especializados.

O Comitê aprovou o projeto de resolução sobre a IX Conferência Interamericana de Agricultura, que será submetido à consideração da Junta (IICA/JIA/PR.9(III-0/85)).

**Tema 24: Relatório Financeiro do CATIE e Relatório dos Auditores Externos 1984**

O Comitê foi informado de que a mesma empresa era responsável pelas auditorias externas do IICA bem como do CATIE.

O Comitê deu por recebidos os relatórios e a recomendação, que será submetida à Junta.

**Tema 25: Relatório do Diretor-Geral sobre a Situação Contratual do Centro Agrônomico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)**

O Comitê tomou conhecimento do referido relatório e aprovou duas resoluções sobre este ponto. A primeira Resolução (IICA/CE/Res.45(V-0/85)), solicita que a Junta inclua no período 1986-1987 uma contribuição de US\$ 1.004.400, destinada ao orçamento básico do Centro. A Direção-Geral havia considerado esta contribuição no projeto do Orçamento-Programa para o mencionado biênio. A segunda resolução (IICA/CE/Res.49(V-0/85)) solicita que a Junta, como Assembléia do CATIE, destine uma sessão especial na sua próxima Reunião para a consideração das modificações ao contrato de criação do CATIE. O Programa da Reunião inclui a mencionada sessão.

**Tema 26: Relatório do Diretor-Geral sobre o Cálculo do Regime de Pensão para o Diretor Emérito do IICA, Dr. Ralph H. Allee**

O Comitê foi informado de que o Dr. Ralph H. Allee, Diretor Emérito do IICA falecera e que sua viúva deveria receber a pensão correspondente. A fórmula para determinar o montante respectivo foi submetida ao Comitê.

A apresentação de outro projeto de resolução solicitando uma pensão para o primeiro Diretor-Geral do IICA, Sr. Earl N. Bressman, deu lugar a que se solicitasse à Direção-Geral um estudo sobre a conveniência de incluir este tipo de distinções nos procedimentos regulamentares da Instituição sem a prévia elevação à consideração do Comitê Executivo ou da Junta Interamericana de Agricultura.

O Comitê aprovou ambos os projetos e decidiu submeter o Projeto de Resolução "Regime de Pensão para o ex-Diretor-Geral do IICA, Dr. Ralph H. Allee" (IICA/JIA/PR.8(III-0/85)) à consideração da Junta Interamericana de Agricultura. Também aprovou a resolução referente à "Pensão para o ex-Diretor-Geral do IICA, Sr. Earl N. Bressman" (IICA/CE/Res.46(V-0/85)).

#### **Tema 27: Temário Provisório da Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura**

O Plenário recomendou que o Temário Provisório fosse reordenado em grupo por temas correlatos.

O Diretor-Geral solicitou acrescentar ao Temário Provisório a convocação de uma reunião extraordinária da Junta, em 1986, para tratar sobre o novo Plano de Médio Prazo.

O Comitê aprovou o Temário Provisório, com as alterações propostas.

#### **Tema 28: Data e Sede da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo**

O Representante dos Estados Unidos propôs a semana de 14 a 18 de julho de 1986.

O Comitê aceitou a proposta do Representante dos Estados Unidos.

#### **Tema 29: Outros assuntos**

### **SIMPÓSIO**

O Comitê debateu os preparativos para o Simpósio intitulado: "O Setor Agrícola na América Latina e o Caribe e a Crise Financeira Internacional". Foi proposta a realização deste Simpósio durante a Reunião Ordinária da Junta.

O Comitê aprovou, por unanimidade, realizar o Simpósio e recomendou que os representantes de outras organizações internacionais fossem convidados; também recomendou que fosse destacada a natureza técnica deste evento, e que os seus resultados fossem incorporados na preparação do Plano de Médio Prazo 1988-1992.

## **PESSOAL EMÉRITO**

Após a leitura dos projetos de resolução recomendando o título de Emérito para os ex-funcionários do IICA, Eng. Julio A. Ringuelet, Eng. Enrique Blair e Srta. María Dolores Malugani, o Comitê decidiu apresentar estes projetos de resolução à Junta Interamericana de Agricultura, de modo seguinte:

“Título de Emérito para o Eng. Julio A. Ringuelet (IICA/JIA/PR.10 (III-0/85))”.

“Título de Emérito para o Eng. Enrique Blair (IICA/JIA/PR.11(III-0/85))”.

“Título de Emérito para a Lic. María Dolores Malugani (IICA/JIA/PR.13 (III-0/85))”.

O Comitê aceitou a sugestão de apresentar à Junta a Resolução “Ratificação do Título de Emérito” (IICA/JIA/PR.12(III-0/85)), relativa a ex-funcionários que possuem o título de “Emérito” outorgado pela Junta, em reuniões anteriores.

## **NORMAS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO PESSOAL LOCAL PROFISSIONAL**

A pedido da Direção-Geral, que recomendou que um novo nível, mais elevado fosse acrescentado à escala local profissional, o Comitê aprovou a Resolução “Inclusão do Nível PL-4 nas Normas para a Classificação do Pessoal do IICA” (IICA/CE/Res.47(V-0/85)).

## **PROJETOS MULTINACIONAIS**

Foi apresentado um relatório sobre as recomendações formuladas por vários países exortando o IICA a apoiar projetos multinacionais a serem financiados por recursos externos. Também foi indicado que atualmente estão sendo realizados esforços para promover, negociar e obter recursos financeiros para apoiar estes projetos, e foi recomendado aos Representantes do Comitê aproveitarem esta oportunidade para indicar à Direção-Geral a importância de apoiar os referidos projetos.

O Representante do México expressou que o seu país e a América Central estão interessados em beneficiar-se com o desenvolvimento de projetos sobre segurança alimentar, abelhas africanas, erradicação da mosca do berne e a sigatoka negra, que afeta a bananeira. O Diretor-Geral explicou que o IICA atualmente tem a documentação para três dos projetos propostos, mas que seria necessário preparar materiais para o projeto de abelhas africanas.

O Comitê aprovou por unanimidade a Resolução “Voto de agradecimento ao Governo e ao povo da Costa Rica” (IICA/CE/Res.52(V-0/85)), pelos serviços prestados e pela hospitalidade com que acolheram a todos os participantes da Reunião.

O Diretor-Geral e o Presidente da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Executivo assinaram o Relatório Final da Reunião Ordinária do Conselho Executivo na Sessão de Encerramento às 19:35h do dia 2 de agosto.

Ao encerrar a Reunião, o Presidente expressou seu agradecimento ao povo e ao Governo da Costa Rica, aos distinguidos Representantes, ao Diretor-Geral, ao Relator e a todo o pessoal do IICA que participou da Reunião. Finalmente declarou oficialmente encerrada a Reunião às 20:00h.

**MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO INTERAMERICANO  
DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA,  
DR. FRANCISCO MORILLO ANDRADE, ANTE A TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

De acordo com o disposto no Artigo 23, parágrafo f, do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, como Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, tenho a satisfação de dirigir esta mensagem a esse Órgão Superior. Farei um breve resumo da evolução do Instituto e suas ações, durante os últimos quatro anos, uma análise dos principais temas desta Reunião e algumas reflexões pessoais.

Após a aprovação dos regulamentos da JIA e do Comitê Executivo, a Junta, em sua Primeira Reunião Ordinária, por Resolução IICA/JIA/Res.6(I-0/81), solicitou ao Diretor-Geral integrar um grupo externo de especialistas para que, com o apoio de funcionários do IICA, analisasse a problemática do Setor Agrícola da América Latina e do Caribe e, considerando os fins e propósitos do Instituto e sua estrutura técnico-administrativa, formulasse recomendações que serviriam para orientar as Políticas Gerais do IICA, na década dos anos oitenta, e o Plano de Médio Prazo 1983-1987.

Quando iniciei minha administração, em janeiro de 1982, coube-me cumprir a importante tarefa de elaborar e apresentar os mencionados documentos ao Comitê Executivo, em sua Segunda Reunião Ordinária, em setembro de 1982, e à Junta, em sua Segunda Reunião Extraordinária, em outubro do mesmo ano.

O processo culminou com a aprovação, pela JIA, dos documentos que contêm as "Políticas Gerais do IICA" e o "Plano de Médio Prazo 1983-1987", em cumprimento das respectivas resoluções.

O documento de "Políticas Gerais" traça as diretrizes a longo prazo para o Instituto, habilitando-o a cumprir com o mandato de sua Convenção, e, ao mesmo tempo, proporcionando um marco orientador para que a Direção-Geral possa determinar, periodicamente, as previsões de Médio Prazo, com a finalidade de que a Junta determine o nível e a forma de aplicação dos recursos financeiros de cooperação que os países repassam ao Instituto. As ações do IICA para o período 1983-1987 já foram apresentadas no Plano de Médio Prazo, que fornece os elementos básicos para a tomada de decisões na execução da cooperação téc-

nica do Instituto, ao mesmo tempo em que oferece aos países informação a respeito das possibilidades concretas e potenciais relacionadas com essa cooperação.

Com base nos documentos anteriormente citados, o Instituto preocupou-se em concretizar suas ações mediante a execução de projetos e atividades específicas, concertados com os países membros, elaborando, para isso, os Orçamentos-Programas bianuais e os Programas Operativos anuais. Estes últimos contêm detalhe, por projeto, das atividades a serem realizadas, o cronograma de atividades e a identificação e quantificação de recursos humanos e financeiros orçamentados.

Como elementos complementares próprios de uma programação adequada, elaborou-se o Guia de Análise de Situação e Perspectivas a Nível de Programas, e foi revisto o Guia para a Preparação de Perfis e Projetos.

Deste modo, obteve-se, do ponto de vista da programação, a formulação e execução de projetos de cooperação técnica concertada com os países, coerentes com as políticas do IICA e ajustados às diretrizes dos Programas.

No campo da cooperação técnica, foram definidos 10 programas básicos aprovados pela JIA. Na determinação destes programas, como áreas de concentração do IICA bem como na preparação dos projetos, foi dada maior participação aos países. No tocante a este tópico, cabe mencionar que, em 1984, foram executados 172 projetos, dos quais 31 eram novos, e, em 1985, estão em execução 163 projetos.

Também, foi apoiada e estimulada a criação e operação dos mecanismos de concertação multinacional, tais como o Conselho Regional de Cooperação Agrícola para a América Central, Panamá, República Dominicana e México (CORECA); a Comissão Interamericana de Saúde Animal e a Comissão Interamericana de Irrigação e Drenagem.

O IICA concertou com os Governos os tópicos de cooperação técnica, colocando-os nos dez programas incluídos no Plano de Médio Prazo, cujo objetivo é o de servir como instrumento de planejamento interno e oferecer estratégias para buscar soluções para os problemas. Além disso, os programas operam como marco para a condução de projetos em um processo contínuo e conjunto de planejamento e avaliação participativa tanto internamente quanto com os países aos quais o IICA serve.

Durante os anos de 1982 e 1983, a Direção-Geral foi reestruturada para enfrentar adequadamente as necessidades de mudanças e as novas orientações das tarefas de cooperação técnica.

A fim de permitir uma maior capacidade e eficiência operativa nos países, foi reorganizada e descentralizada a administração do Instituto, e transferidas as Di-

reções de Área do Escritório Central para cada uma das Áreas. Desta forma, foi reduzido o número de funcionários internacionais no Escritório Central, de 76 para 43, com o intuito de colocá-los a serviço direto dos países, aumentando, assim, a capacidade de execução de esse nível, sem aumentar os custos, e tornando mais eficientes as tarefas de supervisão e apoio. O número de cargos de pessoal profissional internacional pago com recursos de cotas foi reduzido de 219 para 186, ao ser feita a revisão do orçamento para 1986, com o objetivo de dar a cada técnico maior capacidade operacional a nível de projeto e, portanto, maiores recursos para operação a nível de programa.

Durante o período, Santa Lúcia e Dominica foram incorporados como Estados Membros do IICA. Em cumprimento do Plano de Médio Prazo foi criado, em Ottawa, o Escritório do IICA no Canadá, como unidade de enlace e instrumento operacional para canalizar cooperação técnica e financeira em benefício dos Estados Membros.

Atualmente, existem Escritórios do IICA nos 29 países membros, dotados de pessoal técnico e administrativo de acordo com as ações concertadas com os Governos.

Os Centros Especializados do IICA – o Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola (CIDIA) e o Centro de Projetos de Investimento (CEPI), criados em 1982, apoiaram e fortaleceram tecnicamente os programas e, por sua vez, cooperaram com os governos dos países em áreas de sua competência. De outra parte, através do Fundo Simón Bolívar, o IICA executou e financiou um grande número de projetos e ações conjunturais na América Latina e no Caribe.

O IICA, em cumprimento dos fins definidos em sua Convenção, promoveu, propiciou, manteve e formalizou as relações de cooperação com os Governos dos Estados Membros e suas Instituições, com os Órgãos e Organismos do Sistema Interamericano, os Organismos Sub-Regionais, os Países Observadores Permanentes, os Organismos do Sistema das Nações Unidas e outras instituições internacionais que perseguem objetivos similares aos do IICA. Para isso, foram negociados e assinados dez Acordos Básicos com os países e existem 17 em negociação, para a formalização de relações, bem como um grande número de convênios, contratos e cartas de entendimento, para a execução de projetos específicos.

Durante este período, procurei fortalecer o Relacionamento do IICA com os Centros Internacionais que dependem do Grupo Consultivo Internacional para a Pesquisa, facilitando sua ação ao outorgar a condição de Pessoal Associado aos seus funcionários, para um crescente número de projetos de cooperação técnica em áreas de interesse comum com os países e o IICA.

Em cumprimento do novo contrato, assinado entre o Governo da Costa Rica e o IICA, para a continuidade do Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e

Ensino (CATIE), e do Convênio celebrado entre o referido Centro e o IICA, o Instituto continuou proporcionando ao Centro sua infraestrutura de serviços, os privilégios e imunidades que os países outorgam ao IICA e os recursos financeiros que tornam possível a ação do CATIE nos países que o integram.

Com os Países Observadores Permanentes do IICA, estreitaram-se os vínculos e foi obtido seu apoio técnico e financeiro em proveito de nossa região, mediante acordos e contratos com os governos e organismos nacionais e regionais, como é o caso do acordo assinado com a Comunidade Econômica Européia. Com esta última é executado, com grande êxito, o Projeto de Fortalecimento da Capacidade Gerencial de Empresas Associadas —FORGE —, que beneficia vários países da América Central e o Panamá.

Por outra parte, e damos o caso da Espanha por exemplo, foram assinados e executados convênios que permitiram contar com especialistas espanhóis, totalmente financiados pela Espanha, que trabalham em diferentes projetos do IICA como Pessoal Associado. Também se obteve a cooperação da Holanda e da França, e foram abertas boas perspectivas para uma maior colaboração dos Países Observadores Permanentes.

Quanto à operação e funcionamento do IICA, procuramos fazer com que as ações do Instituto fossem cada vez mais abrangentes e eficazes, e que seus resultados fossem mais úteis para os países. Para isso, foram concentrados esforços em função de prioridades negociadas a nível de país ou de grupos de países, levando em consideração a magnitude relativa dos recursos necessários e disponíveis e o impacto que os resultados desses esforços pudessem ter a curto, médio e longo prazos. Com esta finalidade, foi necessário descentralizar a ação do IICA, deslocando as funções de apoio, seguimento e supervisão ao próprio local da execução da ação e colocando os funcionários nos lugares onde sejam aumentadas as possibilidades de contato com os problemas a serem resolvidos, e onde a sua eficiência operacional possa ser maior.

Foram delineados, implementados e aplicados mecanismos técnico-administrativos acordos com a dimensão do IICA, com o seu âmbito geográfico, sua estrutura operativa e com a complexidade das funções que deve realizar. Com essa finalidade, foram definidas, mediante documentos, as responsabilidades e atribuições das unidades executoras e das unidades de supervisão e avaliação, e foram desenvolvidos sistemas de informes que permitem controlar, continuamente, as operações do IICA e informar a esse respeito aos países e instituições, como tem sido feito, em forma trimestral, desde o início deste ano, ao invés de apresentar unicamente a informação contida nos informes anuais.

Na área de recursos humanos, atuou-se com base nos princípios e disposições do Regulamento da Direção-Geral, aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura; e foi elaborado, tendo em conta estas disposições, as contribuições

de todos os países e da Associação do Pessoal do IICA, um novo Regulamento do Pessoal, a ser levado a consideração dos Senhores Representantes, para aprovação final nesta Reunião, após ter sido examinado por esta Junta em 1983, e, posteriormente, pelo Comitê Executivo em duas reuniões.

Também apresentamos à Junta as Normas para a Classificação do Pessoal e um Sistema para a Determinação das Remunerações do Pessoal, os quais foram elaborados tendo em conta critérios altamente técnicos e tendo como objetivo o estabelecimento de condições mais justas e objetivas para o pessoal do Instituto.

A cooperação técnica do IICA em benefício dos países é financiada com cotas dos países membros, que, em 1984, alcançaram o montante de US\$ 19,7 milhões. Adicionalmente às cotas, foram executados projetos com recursos externos em um montante de US\$ 18,9 milhões, em 1984, e estão em execução projetos num montante de US\$ 18,2 milhões, em 1985. Anteriormente, o crescimento dos recursos totais do IICA, compreendendo os de cotas e os externos, foi de US\$ 32,8 milhões, em 1981, atingindo um máximo de US\$ 46,4 milhões, em 1983.

O considerável aumento dos recursos a serem administrados pelo Instituto tem exigido reformular a operação e a perspectiva do IICA com um contexto diferente e com um horizonte mais amplo, todavia, mais complexo, processo este que vem sendo cumprido em forma ordenada, sistemática e expedita.

Dos recursos totais de que dispõe o IICA, a percentagem dedicada à cooperação técnica foi aumentada, ao ponto de ultrapassar 75% para os anos 1983 e 1984.

Por outro lado, no início da presente administração, em 1982, foram cancelados os passivos existentes no início do ano e foi eliminada, por meio de uma adequada programação financeira, a necessidade de apelar para empréstimos e pagamentos de juros.

Isto permitiu que, até a presente data, o fluxo de caixa da Instituição mostra um balanço positivo e suas finanças estão completamente normalizadas.

Como os Senhores Representantes podem observar no documento sobre Arrecadação de Cotas, o IICA arrecadou mais de 65% do total das cotas correspondentes a 1985. Adicionalmente, foi recebida de muitos países a contribuição relativa a anos atrasados, o que significa o respaldo que, mesmo nas difíceis condições financeiras presentes, os Estados Membros estão dando à Instituição, através do pagamento de suas cotas.

No tocante ao item finanças, podemos dizer também que foi modernizado todo o sistema contábil, e, nesta oportunidade, são apresentados à consideração da Junta Interamericana de Agricultura o novo Regulamento Financeiro e os as-

pectos relativos a finanças, particularmente no que se refere aos reembolsos por Custos Administrativos e Técnicos Indiretos, denominados CATIs, e sua aplicação.

Também foi instalado no Escritório Central e nos Escritórios Nacionais do Instituto em cada país, um eficiente serviço de informática, que dispõe dos mais modernos equipamentos nesta área e que, não somente estão à disposição da administração interna do IICA e seu controle, como, também, é um novo serviço de informação que está à disposição dos Estados Membros, em adição aos que o IICA vinha prestando em matéria de documentação, serviços de informação estatística e numérica e de alertas bibliográficas e programas para serviço a outros projetos do Instituto e dos países, tais como os de Sanidade Vegetal e Comercialização.

Considero que, com os aspectos anteriores, cumpre-se uma etapa no processo de consolidação e desenvolvimento do Instituto. Nesta Terceira Reunião da Junta são submetidos à consideração dos Senhores Representantes uma série de assuntos, dentro os quais merecem especial destaque os seguintes:

### **1. Estudos e Normas referentes a Pessoal**

Nestes está incluído um grupo de quatro documentos: a) o Regulamento de Pessoal; b) a Proposta de Normas para a Classificação do Pessoal; c) a Proposta sobre Normas para a Classificação de Cargos; e d) o Relatório sobre o Sistema de Determinação de Remunerações do Pessoal.

Igualmente, de acordo com o solicitado pelo Comitê Executivo, o Diretor-Geral emitiu uma Ordem Executiva para pôr em vigência os preceitos do Regulamento de Pessoal que não geravam novos direitos e benefícios em favor dos funcionários, diferentes aos outorgados pelo Regulamento da Direção-Geral e que não tivessem implicações de caráter orçamentário. Isto foi realizado a título de ensaio para adquirir experiência na aplicação das normas para logo ser essa experiência apresentada ao Comitê Executivo, antes que a proposta definitiva de Regulamento fosse submetida à consideração da Junta.

Durante a Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo (julho de 1985), o Diretor-Geral apresentou um relatório sobre a entrada em vigor da Proposta de Regulamento do Pessoal com alterações introduzidas, o qual foi acolhido pelo Comitê com suas próprias modificações, que, por sua vez, encaminhou um Projeto de Resolução à Terceira Reunião Ordinária da JIA, recomendando aprovar e pôr em execução, a partir de 1º de janeiro de 1986, o novo Regulamento do Pessoal do IICA.

### **2. Proposta de Regulamento Financeiro**

A proposta de Regulamento Financeiro foi formulada levando-se em consideração as observações recebidas dos Estados Membros, e foi aprovada com al-

gumas modificações na Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, em dezembro passado, e vigora, a título experimental, desde 28 de fevereiro de 1985.

Na sua Quinta Reunião Ordinária, o Comitê Executivo analisou o Informe do Diretor-Geral acerca da entrada em vigor destas normas e recomendou algumas modificações, para serem submetidas à aprovação definitiva nesta Terceira Reunião Ordinária.

### **3. Projeto Orçamento-Programa 1986-1987**

Outro dos itens de capital importância para a Reunião é o Projeto do Orçamento-Programa 1986-1987. Esta proposta responde às consultas formuladas a nível de cada um dos Estados Membros e também recolhe as recomendações dos Corpos Consultivos Multinacionais de diferentes níveis, fora do âmbito hemisférico, tais como a Comissão Interamericana da Saúde Animal, ou Sub-Regional, como o caso do CORECA. Quanto aos montantes, acolhe também o que foi manifestado pelas autoridades dos diferentes governos consultados, no sentido de que o IICA compreenda a situação financeira pela qual estão atravessando os Estados Membros e suas dificuldades para contrair maiores compromissos financeiros. Conseqüentemente, esta é uma proposta na qual não é solicitado aumento dos compromissos de cotas dos países. Não obstante, mediante os ajustes financeiros aplicáveis como conseqüência de uma programação mais precisa e a coleta de recursos, além da aplicação destes, conforme foi disposto pela Junta Interamericana de Agricultura em 1983 em relação aos CATIs, conseguiu-se cobrir os aumentos vegetativos de custos, graças à aplicação das novas normas de pessoal e, simultaneamente, dos recursos destinados diretamente à cooperação técnica.

### **4. Fundo Especial para o Desenvolvimento Agrícola**

Apesar de não se estar propondo um aumento de cotas por parte dos países, pensamos que a experiência e a estrutura institucional do IICA permitirão captar um volume considerável de recursos externos. E considerando que, praticamente, estão esgotados os recursos do Fundo Simón Bolívar e que a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos tão pouco destina recursos para o desenvolvimento rural, de acordo com a divisão de trabalho estabelecida ao constituir-se o IICA como organismo especializado do Sistema, e acolhendo uma iniciativa da própria Junta, estamos apresentando uma proposta para a criação do Fundo Especial para o Desenvolvimento Agrícola. Temos introduzido, uma série de Projetos especiais que poderiam receber o apoio da Junta para que os próprios países e o Diretor-Geral tivessem maior força de negociação perante os organismos de financiamento, tal como fez a Junta no caso do Projeto Cooperativo de Pesquisa Agrícola para o Cone Sul, conforme o Presidente da Segunda Reunião assinalava esta manhã.

## **5. Proposta do Diretor-Geral referente ao Plano de Médio Prazo 1988-1992**

No transcurso desta Reunião será exposta aos Senhores Representantes a proposta do Diretor-Geral referente ao Plano de Médio Prazo 1988-1992, que tem como objetivo iniciar o processo de formulação do próximo Plano, tendo em vista que o atual caducará em fins do biênio 1986-1987, e para o qual estaria-se aprovando o orçamento correspondente. Mas, faz-se necessário que o orçamento para o próximo biênio, que se inicia em 1988, seja elaborado de conformidade com as diretrizes de um novo Plano que deveria ser submetido e aprovado pela Junta com a devida antecedência.

Tal como analisamos no dia de hoje, através das diversas exposições, especialmente a do Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, as circunstâncias de nossos países têm-se modificado dramaticamente nos últimos anos e talvez não sejam consoantes com as disposições e estratégias que estão contidas num plano de cinco anos para basear ações que se projetem além de 1988. Por outra parte, existe a necessidade de se rever a experiência acumulada, avaliá-la e, sobre essa avaliação, tomar decisões quanto a continuação, modificação, intensificação ou finalização de ações do IICA, especialmente a nível de Programa. Pelo exposto, creio que se justifica plenamente a realização deste processo de elaboração do Plano de Médio Prazo para o próximo quinquênio. Estes argumentos foram apresentados ao Comitê Executivo, em sua Quinta Reunião Ordinária, que os acolheu atribuindo ao mesmo a maior urgência. Assim é que será apresentado aos Senhores Representantes um Projeto de Resolução para convocar uma Reunião Extraordinária da Junta em 1986, especificamente para conhecer a proposta do Plano de Médio Prazo e aprovar o correspondente ao quinquênio 1988-1992.

Nossa proposta é que o processo de avaliação, análise e revisão seja realizado com a participação dos próprios Estados Membros e de técnicos estranhos ao IICA, os quais, juntamente com o pessoal do IICA, possam dar à Junta uma visão clara, objetiva e profunda da situação e das possibilidades, para orientar a ação do IICA.

Neste período de quatro anos, sobre o qual abordamos brevemente, alcançou-se boa parte dos objetivos propostos no Plano de Médio Prazo, e a maioria deles foi superada. As limitações humanas e de recursos não permitiram alcançar a totalidade dos objetivos, nem cumprí-los com a exatidão desejada. Tivemos, em muitos casos, limitações de ordem financeira entre o montante orçamentado e o montante arrecadado e ocorreu também que, em alguns casos, apesar de contar com os recursos financeiros, não existia a capacidade de absorção ou de execução, especialmente quando se iniciavam Projetos novos ou atividades em países recém-incorporados ao Instituto. Portanto, faz-se necessário levar em conta ambas circunstâncias, e reconhecer a carência de ingressos, por um lado, e por outro, em alguns casos, a falta de capacidade, seja externamente às Institui-

ções Nacionais ou ao próprio IICA, especialmente nos casos de início de novos Projetos, ou de novas áreas de trabalho a nível de país.

Tentamos adaptar o IICA às circunstâncias e necessidades atuais. As condições externas são mais difíceis e as exigências para superar a crise são maiores, enquanto que os recursos do Instituto não têm aumentado na proporção necessária para poder cooperar mais e melhor com os países, na solução de seus problemas agrícolas e rurais.

Consideramos que o IICA é hoje mais necessário do que nunca para a Região, porque a agricultura e o bem-estar são básicos para o desenvolvimento dos nossos países e para superar a grave crise em que nos encontramos.

Será necessário um grande esforço conjunto dos governos e do IICA para enfrentar os requisitos de um novo modelo de desenvolvimento, que exigirá mudanças profundas nas relações de produção e distribuição, tanto a nível nacional e regional quanto internacional.

O seu apoio ao Instituto é um apoio a seus próprios países, os quais se podem beneficiar muito de um IICA capaz de responder com rapidez e eficiência às exigências cada vez maiores e urgentes da situação em que vivemos.

Ao concluir esta mensagem, permitam-me destacar que tratamos de manter uma linha de coerência seguida desde o início e durante todo o período de minha administração e que agora se conclui com o processo de eleição do novo Diretor-Geral.

Ao assumir minhas funções, em 1982, prometi esforçar-me ao máximo, na medida de minha capacidade, para bem servir ao Instituto e aos países membros, com o objetivo primordial de promover o desenvolvimento agrícola e o bem-estar do homem rural, como elementos indispensáveis para seu desenvolvimento integral, e trabalhar para que, da cooperação entre os países, resultasse maior compreensão e harmonia capazes de nos assegurar o desfrute de um processo de justiça e de paz.

Com esta finalidade, solicitei naquele momento aos senhores: "que nos favorecessem com seu apoio e com a contribuição de suas idéias, experiências e esforços para que esta instituição pudesse satisfazer as expectativas criadas a seu redor nesta nova etapa; em particular, exortei a todo o pessoal do Instituto a dar o melhor de si para poder cumprir com nossa tarefa de serviço e dedicação à agricultura e ao homem do campo da América".

O apoio, tanto dos países quanto do pessoal do IICA, felizmente, não me faltou. É com a mais profunda emoção que os agradeço, e os conclamo, também, a que deem esa indispensável colaboração ao novo Diretor-Geral.

## **DISCURSO DO DIRETOR—GERAL DO IICA, DR. FRANCISCO MORILLO ANDRADE, NO ATO INAUGURAL DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Dr. Julio María Sanguinetti; Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Dr. Enrique Iglesias; Excelentíssimo Senhor Ministro de Agricultura e Pesca do Uruguai, Eng. Agr. Roberto Vázquez Platero; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, Excelentíssimo Senhor Secretário da Presidência, Excelentíssimo Senhor Pró-Secretário da Presidência, Excelentíssimo Senhor Sub-Secretário de Estado, Excelentíssimo Senhor Prefeito, Excelentíssimo Senhor Secretário Geral da Prefeitura, Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Executivo do IICA, Excelentíssimo Senhor Diretor Emérito, Distintos Representantes, Senhoras e Senhores,

O Desempenho do honroso cargo de Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) leva consigo, também, a delicada função de Secretário *ex-officio* do Órgão Superior do Instituto, que é a Junta Interamericana de Agricultura, integrada por Representantes de todos os Estados Membros, e que se reúne de dois em dois anos.

Hoje, se constitui aqui, na bela e hospitaleira cidade de Montevidéu, este importantíssimo Foro Interamericano, para celebrar sua Terceira Reunião Ordinária e mais uma vez, sinto que é um privilégio e uma grande honra participar na Reunião da Junta e servir-lhe como Secretário.

Nosso Órgão máximo se enaltece ainda mais, nesta oportunidade, com a honrosa presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Dr. Julio María Sanguinetti, a quem muito agradecemos por ter aceito inaugurar esta Reunião, que tem como sede Montevidéu, em atenção ao generoso convite do Governo do Uruguai, que nos ofereceu todo respaldo e apoio, para a organização do evento. Rogamos-lhe que receba, Senhor Presidente, em nome do IICA e no meu próprio, nosso profundo agradecimento ao seu ilustre Governo e ao povo do Uruguai pela cálida hospitalidade com que nos recebem.

Neste mesmo mês de outubro, o IICA acaba de completar seu 43<sup>o</sup> aniversário, constituindo-se assim na mais antiga das organizações internacionais de cooperação técnica. Cabe-me ressaltar que, ao mesmo tempo, o IICA é uma Instituição renovada, atualizada, desde que em dezembro de 1980, entrou em vigor uma nova Convenção, e se iniciou um processo de ajustes e mudanças nas estruturas, tanto técnicas quanto administrativas, não somente para fazê-las condizentes com as novas disposições jurídicas, como também para permitir que o Instituto cumprisse cabalmente com os novos objetivos e propósitos de cooperação técnica para o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural, estabelecidos pelos preceitos dos Estados Membros. Encontramos nesta Terceira Reunião da Junta, próximos a concluir uma importante etapa desse processo, ou seja, aprovar os últimos instrumentos normativos pendentes para o funcionamento da organização.

A partir de 15 de janeiro de 1982, data em que assumi a Direção-Geral do Instituto, coube-me a responsabilidade de conduzir esse transcendental processo de mudança, tentando executar, em todo momento, os mandados da Junta e do Comitê Executivo, dentro do limite das possibilidades técnicas e financeiras do Instituto, em observância aos preceitos regulamentares, de maneira harmoniosa com os países e procurando agir de modo a que as mudanças necessárias não prejudicassem as operações do Instituto; mas que, muito ao contrário redundassem num melhoramento imediato da capacidade e eficiência de prestação dos seus serviços aos Estados Membros.

Nesse período, a partir de 1982, o quadro dentro do qual se desenvolveu a ação do Instituto, foi de profunda crise econômica e financeira, que atingiu e continua atingindo os nossos países, cujo crescimento econômico se deteve e chegou a ser negativo. Isto, conjugado aos problemas de desemprego e sub-emprego, inflação, serviço da dívida, restrições às exportações e incapacidade de importar, inclusive alimentos, tem ocasionado graves desequilíbrios, emprobecimento e deterioração nos programas para o desenvolvimento sócio-econômico, nos momentos em que esses programas eram mais urgentes.

Com a finalidade de enfrentar a crítica situação econômica, os países da região viram-se obrigados a aplicar drásticas políticas de ajuste, e, como consequência, tiveram que redefinir e intensificar seu esquema produtivo, com base, principalmente, no desenvolvimento tecnológico nacional, a fim de encontrar uma forma mais eficiente, aproveitando as vantagens comparativas, para garantir o abastecimento interno e uma maior penetração dos mercados internacionais.

Em relação ao panorama descrito, a agricultura deve ser reconhecida como elemento estratégico primordial no processo de recuperação econômica, desde que possui a mais ampla e sólida base, em termos de recursos humanos e naturais. Além disso, está apta a oferecer a resposta mais rápida, economicamente eficiente e auto-suficiente para fornecer alimentos à crescente população, gerar divisas, criar fontes de trabalho e produzir matérias-primas para a indústria e a exportação.

Estes temas serão tratados mais profundamente na próxima terça-feira 22, durante o Simpósio organizado conjuntamente pelo IICA e o Instituto de Desenvolvimento Econômico do Banco Mundial, sobre "O Setor Agrícola da América Latina e o Caribe e a Crise Financeira Internacional".

Ciente da situação descrita, o IICA, nos últimos anos, tem redobrado seus esforços para servir melhor aos países membros, por meio da realização de programas e projetos orientados a produzir resultados concretos e significativos para a solução dos problemas prioritários no desenvolvimento de sua agricultura e do bem-estar rural.

A contínua participação e apoio dos Estados Membros são indispensáveis para a operação do IICA em todos os aspectos. Portanto, cumpre-me reconhecer de maneira especial, a ativa colaboração do Sr. Ministro de Agricultura e Pesca do Uruguai, Dr. Roberto Vázquez Platero, bem como a presença aqui dos Senhores Ministros de Agricultura da Argentina, Barbados, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, Perú, República Dominicana e Venezuela, os quais assim manifestam seu incondicional apoio à Instituição, seu interesse pelas ações da mesma e sua disposição para consolidá-la, ao tomarem importantes decisões, no campo técnico e administrativo, que determinarão seu futuro.

As Representações dos Estados Membros, dos Países Observadores Permanentes e dos observadores de numerosas entidades têm, perante si, um conjunto de temas de capital importância para a vida da Instituição. Estamos convictos de que receberemos a contribuição de todos eles para alcançar os altos objetivos que inspiraram a criação do IICA, como instrumento de cooperação e solidariedade interamericanas.

Esta solidariedade se reafirma perante a comovedora tragédia sofrida pelo nosso irmão, o povo mexicano, a cuja representação pedimos seja portavoz dos nossos sentimentos.

Para concluir estas palavras, desejo mais uma vez agradecer ao povo uruguaio, e ao seu Governo, a hospitalidade que nos oferecem com a generosidade que é característica notável e permanente desta pátria do Libertador José Gervásio Artigas, e que acontece neste momento histórico de sua vida nacional, com o renascer e a consolidação da democracia.

A vocação indeclinável dos povos americanos pela liberdade, inspirados sempre pelos exemplos inesquecíveis de próceres que nos legaram nações livres e soberanas, alia-nos na busca de um futuro de convivência fraterna com justiça e paz para todos, nesta grande pátria americana.

Muito obrigado.

**DISCURSO DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA DA JAMAICA,  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTHONY JOHNSON, PRONUNCIADO NO  
ATO INAUGURAL DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA  
INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Dr. Julio María Sanguinetti, Senhor Ministro da Agricultura, Dr. Roberto Vázquez Platero; Senhor Ministro das Relações Exteriores, Contador Enrique Iglesias; distintos membros do Governo do Uruguai; Senhora Presidente do Comitê Executivo do IICA; Senhor Diretor-Geral do IICA, Dr. Francisco Morillo Andrade; distintos Representantes e, em especial, representantes do setor agrícola latinoamericano, senhoras e senhores, bom dia.

É um prazer para mim, como representante de um dos menores países situados ao norte da América Latina, estar aqui, esta manhã, para cumprimentá-los, neste País, o Uruguai, um dos menores países do Sul da América Latina. É, por certo, muito significativo que os nossos dois países possam desempenhar papéis importantes nesta grande organização, no momento em que a atenção do mundo se volta para as superpotências e estados enormes. Temos grande prazer em acompanhar os fatos históricos que se desenvolvem no decurso das reuniões de nossos organismos, e muito especialmente neste ano de 1985. Muito me apraz, Senhor Presidente, destacar que este ano é o “Ano Internacional do Reflorestamento”. É também o “Ano Internacional da Juventude”. E este ano marca, ainda, o fim da “Década Internacional da Mulher”. A este respeito, quero expressar a importância de contarmos com a presença entre nós, esta manhã, da Presidente da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), e também da Secretária-Geral deste organismo, que permanecerão conosco durante esta semana para participarem das nossas deliberações. Damos especiais boas-vindas às representantes das mulheres da América Latina.

Refletindo sobre o propósito desta Reunião, considero importante destacar que mesmo nestes tempos turbulentos, quando numerosos fatores contribuem para agravar a deterioração da nossa situação econômica e social, é possível unir esforços e recursos com a finalidade de encontrar soluções efetivas para resolver os múltiplos problemas que afetam os setores agrícola e rural dos nossos países, tanto individual, quanto coletivamente. E apesar dos problemas financeiros que afetam muitos outros organismos financeiros internacionais, o IICA tem podido seguir contando com o apoio de todos seus Estados Membros, e continua cumprindo todos os seus compromissos.

Considero que uma das características mais comuns às nossas sociedades, Sr. Presidente, senhoras e senhores, é que a agricultura continua sendo um dos fatores de primordial importância e, sem dúvida, uma das áreas mais promissoras, para o futuro desenvolvimento econômico dos nossos povos. Entretanto, em

muitos casos, a agricultura tem sido um setor marginalizado, apesar de que pode tornar-se uma força básica de desenvolvimento e uma via factível para a melhoria do nível de vida dos nossos povos através da efetiva produção de alimentos, da abertura de mercados de trabalho, da geração de divisas, e, finalmente, do desenvolvimento da agroenergia, de vital importância para os nossos países.

O IICA, após muitos anos de prestação de serviços aos Estados Membros e através da vasta experiência adquirida pelo seu pessoal, tem demonstrado as vantagens da exploração da agricultura com o apoio da cooperação internacional. De uma maneira ou de outra, todos os nossos países receberam e se beneficiaram com sua cooperação técnica, e não há dúvida de que o Instituto desempenha um serviço contínuo e em permanente crescimento, e tem uma contribuição ainda maior a fazer. Como organismo especializado, criado dentro do Sistema Interamericano pelos Estados Membros, o Instituto depende destes mesmos estados para supervisionar, orientar e propiciar os instrumentos e recursos necessários para que suas ações sejam efetivas e eficientes. Portanto, as responsabilidades e decisões mais importantes desta reunião deverão renovar o nosso compromisso para com o Instituto e assegurar que seus recursos se fortaleçam para permitir-lhe desempenhar seu papel de prestação de serviços técnicos ao Continente em geral, e aos Estados Membros em particular.

A esta altura, Senhor Presidente, gostaria de formular um voto de louvor à Direção-Geral, seus Diretores e Membros, por seus esforços, que possibilitaram combater com sucesso o surto da peste suína Africana no Haiti, Estado Membro do organismo. Não somente foi possível erradicar esta doença, mas, através do apoio recebido dos governos e especialmente dos Estados Unidos e do México, foi possível restabelecer a população suína do Haiti. Neste momento, esse restabelecimento está sendo completado com êxito, o que representa um tributo à efetiva cooperação latinoamericana na luta contra um problema específico surgido desde a nossa última reunião.

Também, desejo destacar que, durante a última reunião, realizada em Kingston, Jamaica, foi acordado criar um grupo no Cone Sul e conseguir apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento para suas atividades. Neste momento, em que nos encontramos reunidos novamente, podemos dizer que esse grupo já se encontra organizado e em funcionamento. Desejo agradecer a todos aqueles que estiveram na vanguarda da colocação em andamento de ambas iniciativas, tão importantes e efetivas.

Durante os últimos cinco anos, a economia internacional tem sofrido profundas alterações, e a América — que, para o IICA, inclui a área do Caribe — tem-se visto notável e adversamente afetada; mas desejo expressar-lhes, Senhor Presidente, senhoras e senhores, distintos delegados, que nunca devemos deixar que os problemas que comumente aparecem nas manchetes nos superem; nunca devemos sentir-nos desencorajados pelos obstáculos aparentemente intranspo-

níveis que as cifras nos despertam a atenção de tempos em tempos. Sempre devemos lembrar que o espírito humano e a mente humana são capazes de superar qualquer problema que surja aqui na terra. Assim como pudemos superar os problemas de um dos continentes mais vastos da humanidade e criar interessantes formas de civilização desde os gélidos ermos do norte do Canadá até os da Terra do Fogo, também poderemos superar todas as dificuldades que, tanto no ano de 1985 quanto no restante do século vinte, se nos depararem.

Pareceria que o problema da dívida está nos sufocando. Contudo, acreditamos que nossas ricas terras, a incrível variedade de climas, os imensos rios e os férteis mares que rodeiam a América Latina podem, com a orientação dos nossos líderes políticos e administrativos, indicar-nos a forma de lutar contra estes problemas.

Tanto a crise geral, quanto a contração dos mercados externos, aos quais, cada vez mais, nosso acesso é limitado, afetaram nossos países e nossos povos. Como resultado, somos levados, e mesmo forçados, a reexaminar urgentemente nossas necessidades, prioridades e estratégias de desenvolvimento. Felizmente, temos esperanças, e isto implica na necessidade de nos orientar novamente ao desenvolvimento agrícola e rural.

Em virtude desta situação, e a fim de responder efetivamente às mutantes condições e necessidades econômicas dos nossos países, o Comitê Executivo, em sua Reunião Ordinária no passado mês de agosto, aprovou a iniciativa do Diretor-Geral no sentido da redefinição das diretrizes do Instituto, mediante a elaboração de um novo Plano Quinquenal para 1988-1992.

Temos pela frente, também, outros temas de importância: o de elaborar definitivamente o Regulamento de Pessoal e o Regulamento Financeiro, e o de terminar os trabalhos começados em 1979, quando se chegou a uma decisão coletiva de redefinir a atuação do Instituto e de reestruturar seus órgãos principais. Desde essa data, ratificamos a nova Convenção, os Regulamentos da Junta, do Comitê Executivo e da Direção-Geral. Agora propomos a aprovação do Regulamento de Pessoal, do Regulamento Financeiro e de outros temas importantes relacionados com a remuneração e a classificação do pessoal.

Durante esta reunião, serão tratados muitos outros temas afins. É necessário aprovar um novo orçamento para o biênio 1986-1987. Propõe-se que, em uma Sessão Especial, nos familiarizemos com assuntos relativos ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), e, finalmente, conforme os Regulamentos do Instituto, que nos servem de guia e diretriz, devemos decidir quem estará a frente do Instituto, como Diretor-Geral, nos próximos quatro anos.

Senhor Presidente, senhoras e senhores, como verão, hoje nos defrontamos com um temário importante e extenso, e dispomos de um tempo relativamente

curto para podermos tratá-lo adequadamente. Nosso trabalho desta semana será difícil e, muito provavelmente, cansativo, porém, ao mesmo tempo, gratificante e desafiante.

Na nossa qualidade de foro máximo para a agricultura na América, e em virtude do nosso mútuo interesse e preocupação pelo melhoramento das condições agrícolas e do bem-estar rural dos nossos países, temos a obrigação de nos dedicarmos, plenamente, à tarefa de munir o IICA com os instrumentos necessários para su atuação efetiva.

É meu maior desejo que esta Terceira Reunião da Junta Interamericana de Agricultura fortaleça a estrutura administrativa e a capacidade técnica do Instituto, e lhe ofereça o apoio adequado para proporcionar uma ótima resposta às complexas necessidades do meio rural dos Estados Membros.

Em conclusão, Senhor Presidente, senhoras e senhores, em nome dos delegados, desejo apresentar o maior agradecimento ao Governo do Uruguai, e, especialmente, a Vossa Excelência Senhor Presidente, a seu Chanceler e a seu Ministro da Agricultura, por terem aceito assumir tão calidamente o papel de anfitriões desta reunião e por terem, tão diligentemente, zelado pelo nosso conforto e bem-estar desde o momento de nossa chegada. Deve ser uma espécie de prenúncio do tipo de hospitalidade que continuarão a oferecer-nos, o fato de, nesta manhã, encontrarmo-nos sentados diante das portas do paraíso, o que interpreto como símbolo da hospitalidade que os uruguaios, tradicionalmente, oferecem a seus convidados.

Muito obrigado.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR PRESIDENTE  
DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI,  
DR. JULIO MARIA SANGUINETTI, NO ATO INAUGURAL  
DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

É para o Uruguai uma elevada e grata honra receber os Senhores em nossa cidade, nesta oportunidade em que se reúne a Junta Interamericana de Agricultura. É uma grata circunstância e também um grande desafio ao qual estou certo de que os Senhores saberão responder. Estamos numa etapa mui particular e muito significativa da vida do nosso Hemisfério e do nosso Continente.

Vivemos hoje, sem nenhuma dúvida, um duplo processo: um de desenvolvimento político vigoroso para a democratização que atinge todo o Hemisfério; e outro, como contrapartida de uma profunda crise marcada pelo fenômeno do endividamento e uma guerra comercial não declarada que se assenta fundamentalmente no terreno agrícola, ao que se somam uma situação econômica e social particularmente problemática.

Do que esta geração de homens e mulheres da América Latina faça, dependerá que o processo de democratização que neste momento todos usufruímos, tenha sua definitiva consolidação ou não, e isto se fará tanto no terreno político como no terreno do desenvolvimento econômico e social. Não é o desenvolvimento um fenômeno simplesmente financeiro como uma versão simplista que propõem no terreno interno e hemisférico nossos países; não é apenas um fenômeno financeiro, por isso não só se limita ao tema da dívida externa.

Tanto como esse tema, importa a possibilidade de desenvolvimento de nossas agriculturas e a possibilidade de desenvolvimento de nossas indústrias, que estão indissolivelmente ligadas, superada já aquela velha dicotomia que pretendeu durante muitas etapas de nossa evolução, opor o desenvolvimento agrícola ao desenvolvimento industrial. Hoje sabemos que tem que haver um desenvolvimento equilibrado nos dois campos para alcançar precisamente um desenvolvimento também equilibrado de nossos países, de nossa região; do contrário não poderemos realizá-lo.

É isto é avaliado pelos próprios países desenvolvidos. Por exemplo, os EE.UU. compra no Japão tecnologia e lhe vende agricultura, o que nos está indicando que existe algo que tem mudado no mundo. Já o velho esquema de que o produtor subdesenvolvido exporta bens da terra e o país industrializado exporta somente tecnologia mecânica e engenharia é um erro de conceito. Isto tem mudado porque a introdução da tecnologia e os fenômenos da produção agrícola se têm transformado também em uma das condições essenciais de desenvolvimento, e de não entender isto é que derivam muitos dos contra-sensos e das perplexidades que se estão vivendo hoje no proceso de desenvolvimento de nossos países.

Desta maneira ocorre que nossos próprios países, exportadores de grãos durante muitos anos e exportadores de cereais até não faz muito, hoje são importadores de cereais. Como é possível que este Continente que foi o da cultura do milho, e que levou um dia o milho à Europa, seja hoje importador de milho? E este Continente importa 11 ou 12 por cento do seu consumo de milho. Não digamos já o trigo; estamos importando mais de 60 por cento do que se consume na região, e é que somente um país —a Argentina— e alguma vez o Uruguai, são exportadores de cereais, todo o resto são importadores. Como é isso possível quando a base de nossa histórica civilização, a que encontraram há 500 anos os espanhóis ao começar sua obra colonizadora, era precisamente uma produção de grãos? Como é possível?

Tudo isto tem mudado e está mudando com uma extraordinária velocidade e é o resultado do impacto da tecnologia no fenômeno agrário. Um fenômeno que tem, por sua vez, uma projeção social significativa, que estamos todos os dias vendo e de algum modo sofrendo, porque em nossos países quando se introduz a tecnologia, imediatamente se produz um deslocamento de mão de obra, que termina lançando milhares de pessoas aos cinturões da pobreza de nossas grandes cidades, transformando-se em uma fonte de frustrações e problemática social. Ali temos um dos grandes desafios: como conciliar a possibilidade de uma tecnologia maior com a possibilidade de seguir fixando ou mantendo a fixação da gente nas zonas rurais.

Não pensamos utopicamente em repovoar as zonas rurais como as vezes se sugere com esperança, e sem nenhuma dúvida com a melhor intenção, porém sem realismo. Mas é importante pelo menos deter o fenômeno. E ele supõe então o enfoque de todos estes temas, o tema comercial, o tema tecnológico, o tema social. Todos eles são fenômenos necessariamente entrelaçados e que têm por sua vez, uma tradução política. Tradução esta fundamental nos princípios que guiam e que marcam o rumo da evolução das sociedades. Este é um tema que nosso Hemisfério tem que encarar cada dia com mais profundidade. Sei o que este Instituto tem feito em relação ao mesmo, porém sei também e o sabem os Senhores melhor do que eu, o que temos de fazer ainda.

Isso começa por nossa própria integração. Talvez poucas vezes nos últimos anos se hajam dado tantas perspectivas e possibilidades para que o fenômeno da integração possa realmente traduzir-se na prática, porém, temos ali desafios adiante. A América Latina exporta 30.000 milhões de dólares em alimentos, mas importa 12.000 milhões. Aí se encontra a medida perfeitamente definida de como podemos organizar melhor nosso comércio. Por que temos que importar 12.000 milhões de dólares em alimentos que produzimos todos na área e que estamos todos em condições de provermos uns aos outros?

Se isto ocorre quando por sua vez somos grandes exportadores de petróleo e grandes importadores de petróleo, não estamos medindo até que ponto vive-

mos uma distorção. Todos temos sofrido essa contradição; meu próprio país. começo por dizê-lo, importa petróleo das zonas mais distantes do mundo, e com algumas delas não mantém praticamente tráfico comercial. Esta é uma situação que tem que mudar, e no que a nós diga respeito, vai mudar. Não é coerente que continuemos importando petróleo de quem não nos compra nada, e ao mesmo tempo em que está ocorrendo a situação já exposta com os alimentos. Como é possível que sigamos ainda importando estas quantidades? Nós todos sabemos de onde provém. Provém de que há um enorme afluxo de excedentes de produtos agrícolas nos países subdesenvolvidos, que se vende por condições de preços muito inferiores aos nossos, e sabemos que há por exemplo, um milhão de toneladas de carnes acumuladas na Comunidade Económica Européia, nos depósitos de frios e em todos os portos na Europa, e que para os produtores de carne como somos os países destas zonas temperadas, existe a constante ameaça através da qual se baixam os preços. Todos sabemos que à Comunidade Económica Européia lhe custa algo assim como US\$ 3.200/3.300 uma tonelada de carne e acaba de vender-lhe 170.000 toneladas à URSS a um preço ainda não exatamente declarado porém que anda entre US\$ 700 e US\$ 800, quatro vezes menos que o seu valor. E neste ponto que estamos tocando realmente a dimensão do verdadeiro problema do nosso tempo, é esta guerra comercial não declarada, em que insisto em destacar, porque o tema não é só da dívida externa; o tema é este, o tema são 170.000 toneladas que lhe vende uma potência a outra potência económica, impedindo-lhe aos demais obter simplesmente o produto natural do seu trabalho. Nós não vamos discutir, nem temos a ousadia de fazê-lo, o direito dos países desenvolvidos a subsidiar a seus produtores agrícolas ou a qualquer setor da sociedade. Absurdo seria fazê-lo. O que dizemos é que a inteligência económica e a imaginação política não têm podido ainda criar um sistema para que os países desenvolvidos atendam as necessidades sociais dos seus produtores agrícolas sem distorcer todos os mercados. Não se pode inverter esse mesmo dinheiro para melhorar seu padrão de vida, para melhorar seu nível de vida, para atender necessidades que se estão tratando de solucionar por esse meio, porém sem distorcer todos os valores de preços no mundo?

Eu às vezes creio e o tenho percebido nos últimos tempos, que não há ainda na Europa nem nos países desenvolvidos uma perfeita consciência deste fenómeno, e de que ainda não se dão conta até que ponto suas políticas produzem este tipo de danos. Insisto, se a Comunidade Económica Européia precisa solucionar e atender necessidades de nível de sua população agrícola, benvindo seja; não pretendemos discutí-lo. Que invertam a mesma quantidade que invertem hoje; que invertam o dobro, mas que não o façam a custa de uma distorção que significa, não só beneficiar seus produtores mas também prejudicar o resto da humanidade. Esse resto —que somos todos nós, todo o Hemisfério Sul— é o que tem maiores problemas para alcançar seu desenvolvimento, o que está mais longe da tecnologia, mais distante dos capitais, em consequência, medindo seu desenvolvimento ou sua incapacidade para desenvolver-se plenamente, sem essas carências. Ali está o nó em virtude do qual nesta década se definirão os problemas funda-

mentais do desenvolvimento em nosso Hemisfério, e por sua vez os problemas fundamentais de nossa estabilidade política e de nossas relações globais com as grandes áreas industrializadas. Pensamos que esse é o grande desafio que temos adiante, e pensamos que esse tem que ser o grande objetivo das deliberações e das preocupações dos senhores, encarregados e responsáveis do mundo agrícola em nosso Hemisfério. Pensar que a integração deve começar a fazer-se também ali, que é aí onde há uma dimensão fundamental, que passa pelo comércio como recentemente dizíamos, mas que segue pela tecnologia, passando pela saúde e circulando por todos os elementos fundamentais que fazem a produção. A solidariedade, mais que proclamá-la, há que fazê-la efetiva e isso começa através destes caminhos com os quais temos que fechar as brechas fundamentais que impedem e dificultam nosso desenvolvimento.

São muitos problemas, são muito grandes sem nenhuma dúvida, porém também creio que eles medem as possibilidades de nossa esperança. Dizia o Senhor Presidente, recentemente, que este tem sido também o ano da florestação, e ali temos muito das dimensões através das quais temos de lutar. Por que? Porque estas dimensões da agricultura nos abrem um amplo espectro de possibilidades, desde a energia até o papel. Nada talvez meça tanto as possibilidades da produção agrícola em sua extraordinária versatilidade como a madeira, que nos dá desde o abrigo até o elemento fundamental e insubstituível da cultura que é o livro; transformação definitiva de uma árvore somada a uma idéia que não é outra coisa senão o livro. Todos esses são desafios. Ressaltava o Senhor Presidente o tema de nossos mares; sem dúvida aí temos outro enorme desafio, e nós, homens do Sul, o podemos dizer mais que nunca.

Todo este imenso Hemisfério marítimo que temos aqui, olhando em direção ao sul é um desafio ao qual vamos ter que saber responder em toda magnitude da problemática industrial e agrícola. Assim como um dia houve sangue nessa zona, terá que haver riqueza e prosperidade para a gente, e isso o terenos de fazer com equilíbrio, teremos que fazer com um tratamento justo, mas sem dúvida defendendo os direitos que têm todos os países do nosso Hemisférico nessa zona, que é, sem nenhuma dúvida, muito importante.

Senhor Presidente, tem evocado o senhor o paraíso que está atrás destas portas, nas portas que o gênio de Ghiberti um dia traçou naquele mundo dos anos 500 de Florência, em que todas as possibilidades da ciência se abriam para o universo. Lembremos também que do outro lado estavam as do inferno. Eu diria que depende da gente saber quais são as que podemos abrir, e isso depende de nossa vontade, de nossa clareza de pensamento, e sobretudo, de nossa honestidade para propor nossos problemas sem agastamento porém com uma grande realidade; sem enfado para ninguém porque não se trata de pensar que porque o mundo tem males, é o fruto de uma conjura maléfica de quem tem algo mais, contra aqueles que tem algo menos. Trata-se, pois, de que queremos realmente construir ou fazer nosso próprio paraíso, esse paraíso que por sorte nunca atingiremos, porque o dia que sentirmos que o havíamos alcançado o havíamos per-

dido, já que estaríamos no caminho do nosso próprio estancamento. Esse paraíso que temos que levar como uma promessa nossa, depende de nós, de nosso realismo, de nossa vontade, de nossa racionalidade, de nossa honestidade para discutirmos os problemas sem retórica, com sentido prático e com pragmatismo. Assim faremos a América e assim poderemos honrar a contribuição que América sempre tem dado à humanidade.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO ENGENHEIRO  
EMILIO MONTERO BAEZA, DIRETOR DO ESCRITÓRIO DO IICA  
NO URUGUAI E DIRETOR DA ÁREA SUL, NA SESSÃO DE  
ENCERRAMENTO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Tendo-se realizado em Buenos Aires, Argentina, em agosto de 1981 a Primeira Reunião da Junta Interamericana de Agricultura e em Kingston, Jamaica, a Segunda, em outubro de 1983, novamente a Área Sul teve a satisfação de servir de Sede à JIA, desta vez em sua Terceira Reunião Ordinária. Isso é consequência do espontâneo oferecimento do governo uruguaio, transmitido através de sua Delegada ante a JIA e o Comitê Executivo, Senhora Mirta Vanni de Barbot, então Sub-Diretora-Geral do MAP, e ratificado na última reunião do Comitê Executivo pelo Senhor Pedro Olmos, atual Sub-Diretor-Geral do MAP, que expressaram que o faziam como uma manifestação de apoio ao IICA, e de reconhecimento ao prolongado trabalho do Instituto no país.

Montevideu tem sido a Sede Regional da Área Sul desde a abertura de dependências da Sede Central nos países, em outubro de 1952.

Certamente não é o caso mencionar atividades específicas neste grande período porém parece uma ocasião oportuna para lembrar alguns dos projetos pioneiros na América Latina e no Caribe:

- Formação de pessoal técnico dos países da Área Sul em matéria de desenvolvimento rural mediante a aplicação em terreno de metodologias ensaiadas em um verdadeiro laboratório para esforços desta natureza sob a denominação de Áreas Demonstrativas.
- O Programa Cooperativo Regional de Educação Agrícola Superior que facilitou a consolidação de alguns inícios isolados e a criação de mecanismos institucionais para o ensino a nível de pós-graduação.
- O Programa Cooperativo Regional de Pesquisa Agropecuária da Zona Sul que, com mais de uma década de efetivo funcionamento, fez possível a implementação do atual Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola para o Cone Sul, que graças a essa vitoriosa experiência tem grandes possibilidades de institucionalizar-se logo ao completar-se a Segunda Etapa que se leva adiante mediante um convênio específico entre o BID, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e o IICA.
- O Programa de Desenvolvimento Rural Regional fundamentalmente nas áreas Nordeste e Noroeste do Uruguai, em um esforço interdisciplinário e inter-institucional com participação de organismos públicos e privados.

- Novos enfoques em projetos de Comercialização Agrícola, tanto a nível hemisférico como nacional, privilegiando neste último caso o fomento e diversificação de exportações por parte de pequenos e médios produtores.

O IICA quer expressar às autoridades nacionais seu reconhecimento pela generosidade material e espiritual concretizada no seu oferecimento da sede, pelo irrestrito apoio na organização e desenvolvimento deste evento como pode ser testemunhado tanto pelos delegados como por aqueles que mais que autores tenham tido ocasião de ser atentos observadores.

A magnitude desta empresa, constituída fundamentalmente por um sem número de pequenos detalhes inter-relacionados que têm requerido a ativa participação de um grande número de pessoas torna quase impossível particularizar a quem prestaram, com inteligência, dedicação, entusiasmo e espírito de sacrifício, a colaboração que fez possível a concretização deste acontecimento.

Rogo à Comissão Nacional do Poder Executivo constituída de representantes dos Ministérios de Relações Exteriores, Economia e Finanças e Agricultura e Pesca, servir de portadores do nosso agradecimento a tão eficientes colaboradores.

Não poderia deixar de ressaltar a direta participação do Senhor Presidente da República, Dr. Julio Maria Sanguinetti, na pertinente decisão, no intercâmbio de idéias com o Diretor-Geral do IICA e na sua estimulante intervenção no Ato Inaugural em que com sua brilhante eloquência analisou aspectos transcendentes do setor agropecuário, indicou roteiros e buscou soluções tanto nacionais como de ação conjunta dos países que haverão de servir de orientação ao IICA e a outros organismos internacionais com competência nas áreas técnicas, econômicas, políticas ou financeiras relacionadas com o desenvolvimento agropecuário.

Estou seguro de que todos compartilhamos da impressão de que os esforços do governo nacional e do governo departamental, com seu dedicado pessoal e excelentes instalações, pelo que agradecemos ao Sr. Intendente, têm facilitado os trabalhos desta Terceira Reunião Ordinária da JIA.

Organismos privados como Cooperativas do Norte Uruguai, CONAPROLE, têm dado sua colaboração. A imprensa nacional falada, escrita e canais de televisão têm proporcionado valiosa e ampla cobertura a esta Reunião e suas atividades conexas.

Senhores Representantes, interpretamos vossa presença com uma elevada participação de Ministros da Agricultura da América Latina e do Caribe, Vice-Ministros e funcionários de alto nível, vinculados ao desenvolvimento rural de nossos países como também de Delegações de Países Observadores Permanentes e organismos internacionais, como uma demonstração da evidente atração que exerce o

Uruguai e seu desenvolvimento institucional e político no concerto de países, como uma reiterada mostra de apoio ao IICA e também como reflexo do interesse dos temas tratados.

São destacáveis a aprovação por unanimidade do projeto do Orçamento Programa para o biênio 1986-87 e a acolhida aos relatórios do Diretor-Geral sobre as atividades técnicas, situação financeira e desenvolvimento institucional do IICA, os relatórios dos Presidentes da Quarta e Quinta Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo e do informe do Senhor Representante do Uruguai na qualidade de Delegado da JIA ante o Conselho Diretor do CATIE.

Resoluções transcendentales para o desenvolvimento do IICA são particularmente as referidas ao "Regulamento de Pessoal", "Normas de Classificação de Pessoal" e "Regulamento Financeiro" que em conjunto resolvem assuntos administrativos que têm exigido denodados esforços dos Senhores Delegados nas diversas reuniões da Junta e do Comitê Executivo.

A definição de normas e regulamentos sobre estas delicadas matérias faz pensar que a nova administração disporá de uma administração mais ajustada às necessidades atuais que por sua vez permitirá às próximas reuniões da JIA e do Comitê Executivo concentrar suas ações conforme tem sido aqui manifestado no cumprimento de suas outras atribuições, tais como adotar medidas sobre a política e ação do Instituto, servir de foro para intercâmbio de idéias, relatórios e experiências realizadas com o melhoramento da agricultura e a vida rural e promover cada vez mais crescente cooperação pelo Instituto.

Merece uma especial menção o Simpósio que sobre o "Setor Agrícola na América Latina e no Caribe e a Crise Financeira Internacional" se desenvolveu como atividade conjunta do Instituto de Desenvolvimento Econômico do Banco Mundial e do IICA. As apresentações dos expositores dos dois organismos, como também os comentários e participações dos Senhores Delegados de países e representantes de organismos internacionais, constituíram uma oportunidade bem aproveitada para estimulantes reflexões sobre o tema e adiantar possibilidades de ações a curto e médio prazo.

Destaquemos a unânime aceitação de realizar próximas atividades desta natureza apresentada como sugestão pelo Senhor Ministro da Agricultura e Pesca do Uruguai, Dr. Roberto Vázquez Platero, a quem aproveitamos a oportunidade para expressar nosso particular reconhecimento, tanto por sua destacada participação como moderador deste Simpósio, como por seu permanente e decidido apoio a todas as atividades inerentes à organização e realização desta reunião da JIA.

Por outro lado, a JIA tomou conhecimento do Relatório Bial do CATIE e se inteirou das dificuldades e problemas existentes assim como dos progressos alcançados para que se possa prosseguir gerando tecnologia e transferindo-a para o ensino.

As atividades organizadas pelo Governo durante o Dia de Campo, recepções sociais, atenção à chegada dos participantes, e outras atividades paralelas, permitiram uma aproximação com a realidade nacional e uma nova constatação da hospitalidade e eficiente organização que todos temos desfrutado.

Num organismo como o nosso, os atributos pessoais de quem exerce o cargo de Diretor-Geral tem uma transcendência relevante, já que por si só pode constituir um elemento que imprima caráter à Instituição durante o período do seu mandato e inclusive com posterioridade ao mesmo. A designação de um novo Diretor-Geral por esta Junta Interamericana de Agricultura, representa portanto uma decisão de capital importância. Ante a mesma não corresponde a quem exercemos funções no Instituto, pronunciar-nos de uma maneira diferente à de assegurar ante os mandantes, vale dizer aos representantes dos países membros, e ao novo Diretor Geral, nossa disposição para colaborar em função do cumprimento dos objetivos da Instituição a qual poderá exercer-se nos mesmos ou em outros cargos dentro do Instituto ou fora dele, em formas distintas de participação.

Espero, Senhores Delegados, que vossa permanência neste país lhes tenha deixado gratas lembranças de uma feliz estadia.

Confio em que vossa presença no país não só haja sido registrada no Censo do Uruguai de outubro de 1985, mas também na mente e no coração dos novos e bons amigos uruguaios com quem tendes tido ocasião de compartilhar.

Em nome do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, em geral, e de sua Direção da Área Sul e seu Escritório no Uruguai, lhes expresso nossa satisfação por ter estado com os senhores e nossos desejos de um feliz regresso.

Muito obrigado.

**DISCURSO DO MINISTRO DA AGRICULTURA DO PERU, DR. MARIO  
BARTUREN DUEÑAS, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA  
TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA  
DE AGRICULTURA**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Agricultura e Pesca do Uruguai, Dr. Roberto Vázquez Platero, Senhor Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, Dr. Francisco Morillo Andrade, Senhor Diretor-Geral Eleito do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, Dr. Martin Piñeiro, Senhor Diretor do Escritório do IICA no Uruguai e da Área Sul Engenheiro Emilio Montero, Senhores Ministros de Agricultura dos países membros da Junta Interamericana de Agricultura e Senhores Representantes das Delegações da Junta Interamericana de Agricultura, Senhoras e Senhores:

É para mim uma grande honra dirigir estas palavras em nome dos Senhores Representantes da Junta Interamericana de Agricultura, reunidos nesta Terceira Reunião Ordinária, com a assistência de numerosos Delegados de todos os nossos países irmãos.

Em nome do meu país, do meu Governo e no meu próprio quero agradecer profundamente esta distinção feita ao Peru, que valorizo e apreço pelo esforço que este país vem realizando em favor do desenvolvimento agrário e rural, que é a principal prioridade dentro dos limitados recursos nacionais.

Os esforços concentrados de todos os países presentes nesta reunião receberam o apoio e a orientação lúcida do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Dr. Julio María Sanguinetti, cujo magistral discurso, por decisão da Junta Interamericana de Agricultura foi aprovado como documento oficial, dando-nos a orientação e o espírito que através do trabalho desta semana, se tem traduzido nas importantes resoluções adotadas.

Desejo também fazer menção ao Programa Cooperativo em Pesquisa Agrícola para a Sub-Região Andina que permitirá a nossos países irmãos, Venezuela, Colômbia, Equador, Bolívia e Peru, reforçar e ampliar seus trabalhos no desenvolvimento tecnológico do milho, da batata, do trigo, das oleaginosas e do dendê com o valioso apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Este programa se une aos já aprovados para a Zona Sul, América Central e o Caribe.

Igualmente, o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola Simón Bolívar, com a contribuição voluntária dos próprios países, cada um com sua respectiva moeda, nos permitirão melhorar os recursos humanos especializados na gestão de projetos produtivos.

O valioso relatório apresentado pelo Diretor do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), nos mostrou que esta importante Instituição se prepara para desenvolver estratégias mui importantes para contribuir na pesquisa e ensino, em favor do desenvolvimento agropecuário de nossos trópicos.

Ter compartilhado nos trabalhos e nas idéias apresentadas pelos especialistas Martinez Ferraté, Schuh e Van Gigh no foro sobre a Crise Financeira e o Desenvolvimento Agrícola da América Latina, foi para todos nós uma experiência muito proveitosa e grata que servirá para orientar as políticas do desenvolvimento agrícola de nossos países em meio à incerteza e as solicitações, muitas vezes incompreensíveis, de nossos credores.

Este Foro nos tem feito refletir em que não somente devemos propiciar nosso desenvolvimento agropecuário no aspecto conjuntural da crise econômica e financeira atual, como também no horizonte a médio e longo prazo que nos permita tornar independente nossa alimentação básica, incrementar nosso mercado inter-regional latino-americano de produtos agropecuários e buscar agressivamente novos mercados e novos termos de intercâmbio em outros mercados internacionais que deveremos desenvolver.

Além disso, os que concorreram às jornadas de campo puderam apreciar o grande trabalho técnico que desenvolvem os produtores agropecuários do Uruguai, levando-nos a refletir que nosso Continente latino-americano em sua realidade agropecuária e rural tem espaços diferentes, mas que mesmo assim, constituem o eixo fundamental do nosso desenvolvimento econômico e social.

Por isso, o relatório a médio prazo que nos apresenta a Direção-Geral do IICA, deverá servir de base para que, conjuntamente com todos os nossos países, o IICA continue dando-nos seu apoio e cooperação para desenvolver nossos campos e que, desta maneira, se fortaleça a cooperação de nosso Sistema Interamericano entre as duas Américas: a desenvolvida e a que está em processo de desenvolvimento. Também por isto pedimos que se fortaleçam nossas relações, tanto de integração latino-americana, como de diálogo franco e de mútuo entendimento entre o Norte e o Sul do Continente.

Devo assinalar, Senhor Presidente, que sob sua acertada direção, se tem conseguido cumprir com os objetivos propostos para esta Reunião. Cabe citar de maneira especial, a designação do Senhor Dr. Martin Piñeiro como Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Desejo augurar-lhe, em nome de todos os representantes da Junta Interamericana de Agricultura, os maiores êxitos na gestão que lhe tem sido confiada. Também quero agradecer ao Dr. Francisco Morillo, pelos esforços e a exclusiva dedicação que lhe coube desempenhar, a encargo da Direção-Geral do IICA. Estamos seguros que sua valiosa contribuição aos trabalhos efetuados nestes últimos quatro anos, é de grande relevância para os países membros da Junta Interamericana de Agricultura.

De igual forma quero pôr em destaque o trabalho tão eficiente que desempenharam os membros da Secretaria desta Reunião, já que sem seu valioso apoio e colaboração não teria sido possível o desenvolvimento e o êxito desta Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura. Agradecemos infinitamente ao pessoal técnico e administrativo deste encontro interamericano e caribenho.

Finalmente desejo fazer uma menção especial, interpretando os sentimentos de todas as delegações que vieram a esta nossa irmã República Oriental do Uruguai: a de termos sentido fraternalmente recebidos e convivido em uma irmandade que fortalece nossas relações de países membros do Sistema Interamericano.

O Uruguai nos tem demonstrado que a história é a vida mesma dos povos e aqui voltamos a apreciar a grande Pátria dos líderes da democracia americana.

Por isto, um agradecimento sem limites à nossa irmã República Oriental do Uruguai, sede desta Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, e na pessoa do seu Ministro de Agricultura e Pesca, Dr. Roberto Vázquez Platero, deposito, em nome de todas as delegações, o agradecimento pela irmandade e hospitalidade que se nos tem brindado em cada um dos atos deste evento.

Quiséramos incumbir o Dr. Vázquez Platero de ser o portador de uma saudação e de um agradecimento mui especial para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai e que, na pessoa do vosso Presidente, se simbolize nosso apreço por esta nobre República irmã.

Muito obrigado.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO DR. MARTÍN PIÑEIRO,  
DIRETOR-GERAL ELEITO DO IICA, NA TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA**

Senhor Presidente da Junta Interamericana de Agricultura, Senhor Secretário de Agricultura da República Argentina, Senhores Ministros, Senhores Delegados, Colegas do IICA, Senhoras e Senhores.

Uma vez mais quero agradecer, em nome do meu país e no meu próprio, por ter sido eleito como Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, para o período 1986-1990.

Recebo esta designação com um grande sentido de responsabilidade e compromisso. Sei que assumirei em um momento particularmente difícil na história de nossos países, o que nos obriga a fazer um esforço especial e generoso na busca de soluções imaginativas para os problemas que hoje enfrentamos.

A década de 80 se nos apresenta como uma época de nossa história, marcada por grandes e difíceis problemas, mas também rica em situações e fatos auspiciosos que nos permitem ter uma visão otimista sobre as possibilidades do IICA para contribuir na solução dos problemas que dificultam nosso desenvolvimento.

Entretanto, nas últimas décadas o mundo em geral, a América Latina e o Caribe em particular, têm experimentado mudanças econômicas e políticas de tremenda importância, mudanças estas que criam novas possibilidades e também novas necessidades quanto à forma e o conteúdo das ações do IICA.

O mundo presencia uma revolução tecnológica que está transformando a organização da produção e gerando novas possibilidades de produtividade e bem-estar. No campo agropecuário este processo, se bem que incipiente e bastante heterogêneo, quanto à sua intensidade e efeitos, já causou um importante impacto sobre a produção e produtividade da região. O grande desafio é estender estes processos ao conjunto da região dentro de um parâmetro de equidade e conservação dos recursos naturais. Isto requer um esforço especial orientado aos setores empobrecidos de nossa agricultura para que se incorporem ao progresso técnico e econômico que lhes permita um melhoramento de suas condições de vida. Para isto, é sem dúvida necessário desenvolver e consolidar as instituições de geração e transferência de tecnologia, e além disso, contribuir para que a cidadania tome consciência da importância da ciência e da tecnologia como força transformadora de nossas sociedades. A organização e educação são espaços privilegiados que deveremos utilizar para incrementar a real participação dos diversos setores sociais para a consecução destes objetivos.

Os problemas da dívida externa e os inevitáveis ajustes de nossas economias têm significado um redescobrimto da agricultura e de sua importância como setor mobilizador de recursos nacionais. Este redescobrimto da agricultura

também tem posto de manifesto a crescente complexidade da produção agropecuária, sua maior inter-relação e dependência com outros setores da economia e com o sistema internacional. Esta crescente interdependência faz com que a produção agropecuária seja progressivamente mais sensível aos instrumentos da política econômica e social e ao conjunto das ações das instituições do setor agropecuário.

Creio, que não devemos ter dúvidas sobre a importância que as instituições públicas têm tido nos processos de desenvolvimento econômico. Creio que se revisarmos os processos vitoriosos de desenvolvimento agropecuário no mundo, descobriremos que sempre houve detrás deles instituições públicas eficientes, capazes de cumprir sua função normativa e política, dentro da qual o setor produtivo podia desempenhar-se com eficácia.

O IICA tem trabalhado em apoio das instituições do setor agropecuário durante muitos anos e creio que tem conseguido construir um merecido reconhecimento nesta área de trabalho.

Outro fato importante é o surgimento em nossos países de uma nova consciência sobre a importância de desenvolver mecanismos de cooperação e integração de caráter regional e sub-regional. Creio que na área agropecuária, em particular, há enormes possibilidades de progredir nessa direção trabalhando em torno de atividades tecnológicas e produtivas de caráter específico e concreto, que seguramente também servirão para facilitar os processos de integração econômica e comercial mais gerais. Esta é especialmente importante para uma maior e real integração da Região do Caribe com a América Latina.

As condições da dívida externa e deficit fiscal, que muitos de nossos países enfrentam na atualidade são um chamado de atenção sobre o velho problema da escassez relativa de capital produtivo na região e a importância que tem sua correta dotação e eficiente utilização. Eleger com sabedoria os programas e projetos de caráter prioritário e executá-los com eficácia e profissionalismo será seguramente uma das ações mais importantes que podemos fazer para mobilizar os escassos recursos disponíveis e promover o desenvolvimento econômico de nossos países.

Estes e outros temas são seguramente comuns a todos os países da região. Sem embargo, a solução a estes problemas, e muito especialmente as formas de chegar a eles, são específicas de cada país, dependem de sua história, de suas particularidades culturais e do seu estilo de desenvolvimento. Este é, talvez, o maior desafio para um organismo de cooperação multilateral: saber concentrar esse esforço naqueles problemas que são comuns à maioria dos países e que têm a maior importância, porém, mantendo ao mesmo tempo a flexibilidade e capacidade necessárias para responder de maneira específica e particularizada aos pedidos de cada um dos países membros.

Durante os últimos oito meses visitei a maioria de vossos países. Durante essas visitas tive a oportunidade de conversar com muitos dos senhores sobre alguns desses temas, sobre o IICA e as idéias que temos com respeito às funções que melhor pode cumprir.

O amplo e generoso apoio recebido creio que expressa e confirma a coincidência geral em torno dessas idéias, as quais devemos, em forma conjunta, aperfeiçoar e plasmar no novo Plano de Médio Prazo como marco de ação do Instituto. Desta maneira creio que devo interpretar minha eleição como um mandato para começar a instrumentar e pôr em andamento ações que expressam essas idéias gerais.

Temos conversado extensamente sobre a necessidade de hierarquizar tecnicamente a instituição e capacitá-la para poder responder na forma imaginativa, flexível e efetiva aos problemas crescentes e complexos do desenvolvimento. Isto seguramente requererá concentrar a capacidade técnica em algumas áreas selecionadas por sua alta prioridade para os países, e nas quais a história, organização e formação do pessoal do IICA lhe dão certas vantagens comparativas frente a outras instituições internacionais.

Também temos conversado sobre a necessidade de dar-lhes uma maior agilidade operativa, de tal maneira de poder dar resposta aos problemas específicos e desde a ótica particular de cada um dos países membros. Temos também percebido o enorme interesse e necessidade dos países para que o IICA colabore na preparação e execução de projetos com recursos, tanto nacionais como externos, com eficiência, flexibilidade e adaptabilidade às necessidades de cada país.

Estou convencido que a efetividade e utilidade de um Organismo como o que me caberá dirigir dependem em grande medida da relação que sejamos capazes de desenvolver entre os integrantes da instituição e os países a quem em última instância, a instituição pertence e serve. Eu farei tudo o que está em mim para cultivar uma relação franca e cordial, e ao mesmo tempo, respeitosa dentro do âmbito da decisão estabelecida pela Convenção e pelos Regulamentos. Aos senhores peço com sinceridade que o apoio que me têm dado hoje seja somente o começo de uma relação de trabalho intensa e frutífera.

Estou também convencido de que a efetividade técnica do IICA está intimamente vinculada à capacidade, dedicação e vocação de serviço do seu pessoal. Quero aproveitar a oportunidade para pedir a todos eles sua colaboração e apoio a esta nova etapa que se inicia e que juntos tratemos de dar o melhor de nós na busca de formas efetivas para contribuir ao desenvolvimento de nossos países. Eu, de minha parte, farei o que estiver ao meu alcance para que este esforço se faça dentro de uma organização participativa, dinâmica e com uma profunda vocação para o serviço.

Não quero terminar sem referir-me com certos detalhes ao período de transição que hoje começa. Delegações de vários países me têm expressado sua preocupação e interesse em que esse período seja o mais harmonioso possível, permitindo que a nova administração inicie sua gestão com um adequado conhecimento da instituição e em condições de assumir rápida e efetivamente suas atividades.

Tenho a satisfação de poder informar-lhes que tenho tido uma série de reuniões privadas com o Dr. Morillo e uma última hoje mesmo, acompanhados pelo Presidente desta reunião, o Dr. Vázquez Platero, durante as quais temos estabelecido várias ações que asseguram uma transição harmoniosa.

Além de haver começado a tratar o tema da constituição do Grupo Consultor para o Plano de Médio Prazo, temos acertado que visitarei a Sede Central no mês de novembro ou dezembro, e logo a partir de 5 de janeiro, para inteirar-me sobre o funcionamento da instituição.

O Diretor-Geral me tem oferecido a máxima colaboração e o apoio do pessoal do IICA que seja necessário, tanto da Sede como dos Escritórios. Também me tem sido oferecido a possibilidade de que me acompanhe a partir de 5 de janeiro os Consultores que possam parecer necessários.

O Diretor-Geral nos tem informado dos movimentos e contratações de pessoal realizados antes da reunião da JIA e temos acordado que não se realizarão novas contratações e mudanças além das já realizadas, com a exceção de duas situações nas quais já foi comunicada a oferta aos interessados.

Também decidimos manter-nos em permanente contato a fim de consultarmos sobre problemas que possam ir aparecendo e a realizar a transferência dos estados financeiros com uma auditoria externa e ata de entrega, como é usual nestes casos.

Quero agradecer mui especialmente ao Diretor-Geral a cordialidade e franqueza nas conversações mantidas e sua disposição de ajudar-nos nestes complexos primeiros passos. Peço a ele e também a todos os senhores, colaboração e apoio agora e uma vez que assuma formalmente minhas funções de Diretor-Geral.

Muito obrigado aos senhores, muito obrigado senhor Presidente e espero vê-los na próxima reunião na cidade do México.

## NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

**Doc.  
No.**

- 1 Plano Geral do IICA  
(1970 – espanhol e inglês)
- 2\* Comissão Assessora  
(1970 – espanhol e inglês)
- 3\* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural  
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora -- San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972  
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971  
(espanhol)
- 6\* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora -- Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973  
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora -- Washington, D.C., Período: 1962-1972  
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora – Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974  
(espanhol e inglês)
- 9\* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975  
(espanhol e inglês)
- 10\* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise  
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora -- Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976  
(espanhol e inglês)

---

\* Edição esgotada.

- 12\* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar  
(1977 – espanhol e inglês)
- 13\* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977  
(espanhol e inglês)
- 14\* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura – Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977  
(espanhol e inglês)
- 15\* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos  
(1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora – Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978  
(espanhol e inglês)
- 17\* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979  
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora – México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980  
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1973-1980  
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981  
(espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura – Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981  
(espanhol e inglês)
- 22rev. Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral  
(1984 – português, espanhol, inglês e francês)

---

\* Edição esgotada.

- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data (1984 – português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981 (espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983 – 1987 (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 2-7 de dezembro de 1984 (português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Montevidéu, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)

**NOTA:** As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:

Dirección para la Comunicación y  
Apoyo Institucional  
Oficina Central del IICA  
Apartado Postal 55  
2200 Coronado  
San José

**A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção para a Comunicação e Apoio Institucional do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Participaram desta edição funcionários de dita Direção e da Gráfica do IICA. Concluiu-se esta impressão no mês de janeiro de 1986, com uma tiragem de 125 exemplares.**



## **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERACIÓN PARA A AGRICULTURA**

O Instituto é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Foi estabelecido pelos governos americanos com os fins de estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados Membros para alcançar seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural. O Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, estabelecido no dia 7 de outubro de 1942, foi reorganizado e passou a denominar-se Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por Convenção aberta à assinatura dos Estados Americanos em 6 de março de 1979 e que entrou em vigor no dia 8 de dezembro de 1980.

São países membros do IICA: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países observadores: Alemanha, Áustria, Bélgica, Coréia, Egito, Espanha, França, Itália, Israel, Japão, Portugal e Países Baixos.

O endereço do Escritório Central é: Apartado Postal 55 – 2200 Coronado, San José, Costa Rica; End. Teleg.: IICASANJOSE; Telex: 2144 IICA; Telefone: 29-02-22.





